



**UNIVERSIDADE  
DE RIO VERDE**

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS -  
LICENCIATURA**

*Matriz 181, aprovada pela resolução do CONSUNI nº 012 de 22/11/2016.*

**UNIVERSIDADE DE RIO VERDE**

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS-  
LICENCIATURA**

**RIO VERDE GO**

**2017**

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	5
1 INTRODUÇÃO.....	6
2 JUSTIFICATIVA .....	9
3 HISTÓRICO DO CURSO.....	13
3.1 Breve Histórico da Universidade .....	13
3.2 Histórico do curso de Ciências Biológicas da UniRV .....	15
4 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO: CARACTERÍSTICAS GERAIS .....	17
4.1 Ato normativo do curso .....	17
4.2 Habilitações do egresso e título conferido.....	17
4.3 Regime de Matrícula.....	17
4.4 Tempo de Duração .....	17
4.5 Carga Horária: Licenciatura.....	17
4.6 Número de Vagas.....	17
4.7 Regime acadêmico .....	18
4.8 Horário de Funcionamento .....	18
4.9 Requisitos legais para o acesso ao curso.....	17
4.10 Avaliações internas .....	18
4.11 Avaliações externas.....	19
5 GESTÃO ACADÊMICA DO CURSO .....	20
5.1 Estrutura Administrativa: Órgãos Deliberativos.....	20
5.2 Direção da Faculdade.....	21
5.3 Conselho da Faculdade de Biologia.....	22
5.4 Núcleos da Faculdade .....	22
5.4.1 O Núcleo de Estágio, Pesquisa e Extensão .....	22
5.4.2 Núcleo de atividades complementares .....	22
5.4.3 Núcleo de Trabalhos de Conclusão de Curso.....	23
5.4.4 Núcleo Docente Estruturante – NDE .....	23
6 ORGANIZAÇÃO ACADÊMICO-ADMINISTRATIVA E INFRAESTRUTURA .....	24
6.1 Instalações físicas: caracterização da estrutura física .....	24
6.2 Biblioteca .....	27
6.3 Laboratórios que atendem ao curso de Ciências Biológicas.....	30
6.4 Acesso ao uso de informática .....	33
7 DISCENTES .....	33
7.1 Programas de incentivo aos discentes .....	34
8 CORPO DOCENTES .....	38

8.1	Nominata do Corpo Docente .....	39
9	ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DO CURSO .....	44
9.1	Concepção do curso .....	44
9.2	Objetivos .....	44
9.3	Perfil profissional do egresso.....	46
9.4	Habilidades e competências do profissional formado no curso.....	47
9.5	Áreas de atuação .....	48
9.6	Estrutura Curricular .....	51
9.7	Matriz curricular .....	54
9.8	Ementário e bibliografia básica .....	59
10	METODOLOGIAS E ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS .....	78
11	ESTÁGIOS .....	80
11.1	Descrição das modalidades de estágio, de sua supervisão, avaliação e relevância social .....	80
11.2	Estágio Supervisionado da Licenciatura.....	81
12	ATIVIDADES ACADÊMICAS ARTICULADAS AO ENSINO DE GRADUAÇÃO .....	83
12.1	Atividades Complementares – atividades teórico-práticas .....	83
12.2	Prática como Componente Curricular (PCC).....	83
12.2.1	Natureza e objetivos da PCC .....	83
12.2.2	Carga horária das práticas pedagógicas para as disciplinas .....	83
13	PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM..	83
13.1	Avaliação dos Discentes.....	83
13.2	Avaliação dos Docentes .....	83
13.3	Avaliação do Projeto Pedagógico .....	83
14	PROGRAMA DE PESQUISA E EXTENSÃO .....	90
15	INTEGRAÇÃO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO. ....	91
16	IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROJETO PEDAGÓGICO .....	93
17	MODALIDADE DE LANÇAMENTO, CONTROLE E SEGURANÇA DOS REGISTROS ACADÊMICOS.....	94
17.1	Atividades da Secretaria.....	94
17.2	Procedimentos em Relação aos Serviços Prestados pela Secretaria de Registro e Controle Acadêmico .....	95
18	CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES. ....	96
19	AVALIAÇÃO INSTITUICIONAL.....	97
20	ANEXOS PPC – PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO .....	98
	ANEXO I (REGIMENTO DO CONSELHO DA FACULDADE) .....	99

ANEXO II (REGULAMENTO DO ESTÁGIO) .....	113
ANEXO III (REGULAMENTO DAS ATIVIDADES TEÓRICO-PRÁTICAS) .....	124
ANEXO IV (REGULAMENTAÇÃO DA PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR) .....	130
ANEXO V (REGULAMENTO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE) .....	138
ANEXO VI (EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO).....	142
ANEXO VII (APROVEITAMENTO DE ESTUDOS) .....	156
ANEXO VIII (AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL-DOCENTE) .....	159
ANEXO IX (AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL-DISCENTE) .....	173
ANEXO X (PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO NDE).....	187

## APRESENTAÇÃO

Neste documento apresenta-se o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, oferecido pela Faculdade de Biologia e Química da UniRV - Universidade de Rio Verde. Estão aglutinadas todas as decisões e a sistemática de condução da matriz curricular atualmente em funcionamento.

O projeto foi construído em consonância com as Diretrizes Curriculares para o Curso de Ciências Biológicas, as quais apontam os caminhos a serem trilhados na elaboração de novos cursos de graduação para atender a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9394/96) e Resolução CNE/CP nº 2 de 1º de junho de 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura).

A atual proposta inclui aspectos técnicos e pedagógicos que visam uma melhor estrutura do Curso: maior coerência entre as Ementas e os Planos de Ensino das diferentes disciplinas, e, sobretudo, maior organicidade do curso como um todo, para que o aluno, gradativamente vá adquirindo competências e habilidades de forma lógica e seqüenciada desde o início do curso. As habilidades didático-pedagógicas e técnicas serão adquiridas ao longo do curso, não apenas nas disciplinas específicas, mas também em cada disciplina por meio de práticas que incluem trabalhos em grupo, apresentação de seminários e painéis e outras atividades variadas. A formação técnico-científica envolverá experiências em laboratório, no campo e na Iniciação Científica, estágios supervisionados, atividades teórico-práticas e complementares, atividades práticas pedagógicas como componente curricular, as quais serão baseadas na formação de conceitos de modo a consolidar os conhecimentos teóricos e aplicabilidade dos mesmos no contexto escolar, social e profissional.

## 1 INTRODUÇÃO

A Faculdade de Biologia e Química da UniRV – Universidade de Rio Verde - vêm substanciar o Projeto de Desenvolvimento da Instituição (PDI), que tem como objetivos conceber políticas institucionais, estratégias de ensino, de produção científica e de geração de inovação. Tendo como orientação as necessidades sociais e os objetivos de desenvolvimento do país, os quais envolvem: a formação de recursos humanos altamente qualificados; formação e qualificação de profissionais voltados ao desenvolvimento econômico, social, cultural, científico e tecnológico da região ou as demandas específicas de grupos e organizações sociais, no regime de cooperação; qualidade do ensino; integração das instituições de educação superior com a sociedade, especialmente com relação à população em sua área de influência; comprometimento das instituições do sistema com os demais sistemas de ensino e com o desenvolvimento científico-tecnológico do país; investimentos, primordialmente públicos em ensino e pesquisa e formação de professores e pesquisadores.

Destinado, inicialmente ao desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão na área de Ciências Biológicas, a Faculdade de Biologia e Química além de atender as demandas regionais, amplia as áreas de formação da UniRV – Universidade de Rio Verde.

O projeto pedagógico do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da Faculdade de Biologia e Química está pautado nos objetivos socio-educacionais da Universidade e nas Diretrizes Curriculares Nacionais que norteiam a formação de ensino superior no curso de Ciências Biológicas, enfatizando a excelência, bem como a autonomia científica e profissional. Com isso, o curso veio consolidar a proposta institucional e é fundamentada pelo seu caráter inovador.

O presente projeto pedagógico atende aos ensejos dos professores e alunos de melhorar cada vez mais a qualidade da experiência de ensino- aprendizagem e contribuir para a superação da carência de professores para o Ensino Fundamental e Médio e também para atuar em outras áreas das Ciências Biológicas.

O curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, oferecido pela Faculdade de Biologia e Química da UniRV possui uma visão generalista sobre a biodiversidade e sua organização em diferentes níveis, bem como suas relações filogenéticas e evolutivas, de modo a estabelecer uma integração com o meio em que vivem. Esta formação promove ainda o entendimento do processo histórico de construção do conhecimento na área biológica,

contemplando o significado das Ciências Biológicas para a sociedade e sua colaboração responsável como educador nos vários aspectos de sua atuação, desenvolvendo competências e habilidades humanas voltadas para os aspectos sociopolíticos e para o desenvolvimento sustentável do país. O curso pretende formar um profissional comprometido com os resultados de sua atuação, pautando a sua conduta profissional em critérios humanistas e de rigor científico, bem como em referências éticas e legais.

O Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas tem como prioridade a formação de professores preparados quanto à construção do conhecimento e desenvolvimento das competências, onde os conhecimentos teóricos devem estar articulados às atividades práticas, para atuar na área de Ciências no Ensino Fundamental e de Biologia no Ensino Médio

O Licenciado em Ciências Biológicas terá sua formação inicial voltada para a atuação docente competente, comprometida técnica e politicamente com a melhoria do ensino fundamental e médio nas várias áreas da educação ligadas à Biologia. Essa formação deverá ter como paradigma a racionalidade prática/crítica e como princípio norteador o conceito de ação/reflexão/ação. Além de conhecimentos específicos da Biologia, deverá ter como objeto os saberes necessários à profissão docente: saberes críticos-contextuais, que permitem a compreensão das condições sócio-históricas que determinam a tarefa educativa; saberes pedagógicos, aqueles produzidos pelas Ciências da Educação, sintetizados em teorias educacionais; saberes didático-curriculares, relacionados às formas de organização e realização de atividades educativas no âmbito da relação educador-educando, e saberes atitudinais relativos a comportamentos, atitudes e vivências adequadas ao trabalho educativo. Esses saberes docentes visam ressignificar o ensino, para avançar na forma das políticas da educação básica, a fim de sintonizá-las com as formas contemporâneas de conviver, relacionar-se com a natureza, reconstruir instituições sociais, produzir e distribuir bens, serviços, informações, conhecimentos e tecnologia.

O campo de trabalho do licenciado em ciências biológicas é amplo e bastante diversificado, tendo em vista que a sociedade e, conseqüentemente, a educação são processos que estão em contínua transformação. O momento histórico da atualidade faz grandes exigências principalmente no que diz respeito a inclusão de ideias inovadoras para o contexto educacional, tendo em vista que este é o grande responsável pela formação cidadã e profissional. Portanto, exige-se muito da formação do professor, isto porque no meio educacional há uma grande preocupação e, até mesmo incentivo, para o desenvolvimento de uma aprendizagem mais contextualizadas, permitindo flexibilidade curricular para envolver

assuntos e temáticas da realidade, do dia a dia dos estudantes como, por exemplo, aqueles que tem como eixo integrador questões que permitem trabalhar de formas transversal como: Meio Ambiente - os ciclos da natureza, sociedade e meio ambiente, manejo e conservação ambiental; Saúde – o autocuidado e vida coletiva; Orientação Sexual – Corpo: Matriz da sexualidade, relações de gênero, prevenções das doenças sexualmente transmissíveis.

Nessa perspectiva, no ensino de Ciências da Biologia, ter um professor bem formado é de fundamental importância pois cabe a ele estimular o raciocínio e a construção do conhecimento do estudante de forma significativa e não meramente informativo, tampouco apenas para cumprir programas disciplinares e planejamentos didáticos.

O contexto educacional possibilita a atuação do licenciado em Ciências e Biologia em diferentes espaços e contextos educativos. O mesmo estará apto para ministrar aulas, em instituições escolares, de ciências no ensino fundamental e no ensino médio biologia, química ou disciplinas afins. Poderá, ainda, atuar como pesquisador, produtor de conteúdos para editoras e sites oficiais e privados. Ser educador e gestor de programas e projetos voltados para a sustentabilidade, preservação e conservação do meio ambiente. Sua formação também permite desenvolver ações educativas em museus, ONGs, empresas e em sistemas de ensino como secretarias estaduais e municipais como coordenador pedagógico da área e consultor de propostas educacionais na sua área de formação.

O licenciado poderá também investir na sua formação fazendo pós-graduação em *lato sensu* e *stricto sensu* para atuar também na educação superior.

Portanto, esse projeto da Faculdade de Biologia e Química da UniRV tem como objetivo formar profissionais licenciados em ciências biológicas capazes de atuar nos diferentes contextos de sua área de atuação, aplicando-se um modelo profissional inovador, sabendo aplicar seus conhecimentos com competência, assim como utilizar as novas tecnologias da informação e da comunicação em favor do ensino e da aprendizagem dos estudantes.

Este propósito está em consonância com as Diretrizes Nacionais Curriculares – Resolução nº 2 de 1º de julho de 2015, a qual traz que

a docência como ação educativa e como processo pedagógico intencional e metódico, envolvendo conhecimentos específicos, interdisciplinares e pedagógicos, conceitos, princípios e objetivos da formação que se desenvolvem na

construção e apropriação dos valores éticos, linguísticos, estéticos e políticos do conhecimento inerentes à sólida formação científica e cultural do ensinar/aprender, à socialização e construção de conhecimentos e sua inovação, em diálogo constante entre diferentes visões de mundo.

No exercício da docência, a ação do profissional do magistério da educação básica é permeada por dimensões técnicas, políticas, éticas e estéticas por meio de sólida formação, envolvendo o domínio e manejo de conteúdos e metodologias, diversas linguagens, tecnologias e inovações, contribuindo para ampliar a visão e a atuação desse profissional. (ARTIGO 2º § 1º e 2º)

Na perspectiva da resolução faz-se necessário que o curso de Ciências Biológicas forme um profissional para exercer a docência na educação básica com uma sólida base comum pautada nos conhecimentos científico-tecnológico-humanística, atrelando os campos de saber da ciência e da biologia, aos conhecimentos específicos, transdisciplinares, interdisciplinares e pedagógicos. Portanto, é necessário que o egresso do curso compreenda o valor e importância das Ciências Biológicas para a sociedade, para o contexto educacional e ter consciência de seu papel como educador nos diferentes espaços e contextos de trabalho, bem como o seu compromisso ético e profissional na formação de cidadãos, sendo agente transformador da realidade educacional e social na busca de melhor qualidade de vida, de condição de trabalho. Sem perder de vista a valorização preservação do meio ambiente e sua biodiversidade como patrimônio da humanidade.

## **2 JUSTIFICATIVA**

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da educação - LDB 9.394/96, a escola deve exercer um papel humanizador e socializador, além de desenvolver habilidades que possibilitem a construção do conhecimento e dos valores necessários à conquista da cidadania plena. Para que possa realizar tal função, é preciso levar em conta a vida cotidiana daquele que “aprende” e daquele que “ensina”, uma vez que cada um traz consigo elementos extrínsecos à realidade escolar, os quais devem ser relevantes dentro do espaço de criação e recriação das relações que se estabelecem no ambiente escolar. Eles devem ser uma referência permanente na ação educativa. Para isso, exige-se uma prática participativa, dialógica e democrática. Em 1990, a UNESCO propõe quatro pilares norteadores para o processo ensino/aprendizagem – aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a conviver e aprender a ser – que, em conjunto, buscam integrar conhecimentos de diferentes componentes curriculares.

Vale a pena ressaltar que a aprendizagem deve sempre desenvolver competências e habilidades a fim de que o educador e o educando entendam a sociedade em que estão inseridos como um processo permanente de reconstrução humana ao longo das gerações, num processo contínuo, dotado de historicidade; Compreender que a garantia desse espaço de socialização proporcionado pela aprendizagem, depende do respeito às individualidades, para que cada um construa a si próprio como agente social, alcançando o bem da coletividade.

A LDB - Lei de Diretrizes e Bases da educação, de 1996 abriu um amplo leque de inovações quanto à formulação de políticas educacionais e da própria estrutura curricular dos cursos. Há uma tendência maior a flexibilizar o currículo, oferecendo um número maior de disciplinas, propiciando mais autonomia às IES para atender as diversidades regionais, e aos anseios dos alunos quanto ao seu interesse e aptidões. Nota-se ao analisar os projetos pedagógicos de outras instituições e a proposta de Diretrizes Curriculares discutidas pelos especialistas, uma grande preocupação com a formação do cidadão crítico, ético e reflexivo quanto aos problemas sociais e ambientais.

Durante muito tempo foi difundida de uma ideologia tecnicista, cujos “ranços” ainda se encontram presentes nos currículos de vários cursos, aos quais deve-se estar atentos, para propor mudanças mais proveitosas para cujo foco está na formação do profissional do futuro.

Quanto mais se avança em direção ao futuro, mais responsabilidades vão se impondo. Educar pressupõe, cada vez mais, preparo e vocação. A educação é tarefa prioritária de toda sociedade, de todas as nações. Deste modo, a busca constante do aprimoramento, da melhoria do ensino, da pesquisa e extensão, deve ser um compromisso assumido por aqueles que exercem atividades educacionais.

Diante do exposto, este projeto pedagógico segue as orientações dos pareceres CNE/CES nº 1.301/2001 e da Resolução CNE/CES nº 7 de 11/03/2002 que estabelecem as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Ciências Biológicas, determinando que a modalidade Licenciatura deverá contemplar, além dos conteúdos próprios, conteúdos nas áreas de Química, Física e da Saúde, para atender ao ensino fundamental e ao médio; e que a formação pedagógica, além de suas especificidades, deverá contemplar uma visão geral da educação e dos processos formativos dos educandos, enfatizando a instrumentação para o ensino de Ciências no nível fundamental e para o ensino de Biologia, no ensino médio; assim como obedece a resolução CNE/CP nº 2 de 27 de agosto de 2004 que determina que os cursos de licenciatura plena sejam oferecidos em um processo autônomo de formação, com identidade própria e a resolução nº 2 de 1º de julho de 2015 (CNE/CP), que define as

Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura).

O presente projeto busca cumprir os princípios da Lei de Diretrizes e Bases da educação e as Diretrizes Curriculares Nacionais, aliando-as às características próprias da IES e da região onde o curso está inserido, proporcionando ao Licenciado em Ciências Biológicas, novas habilidades e competências que criem condições de assegurar sua inserção no mercado de trabalho e no contexto sócio-cultural que participa, consciente da realidade em que vai atuar, preocupado em buscar melhoria da qualidade de vida da população humana, imbuído na responsabilidade da preservação da biodiversidade.

O curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, partindo dos dados das licenciaturas já existentes, visa atender à demanda por profissionais com formação específica nessa área, aplicando-se um modelo inovador baseado na utilização de novas tecnologias de aprendizagem, o que vem determinar uma ampliação das ações educacionais realizadas pela UniRV – Universidade de Rio Verde.

O município de Rio Verde possui uma posição geográfica estratégica, e devido ao crescente desenvolvimento socio econômico tem recebido grande migração de pessoas de diversas partes do país.

O município de Rio Verde encontra-se em franca expansão populacional, com isso, nos últimos anos o contexto político, econômico, educacional, cultural e social passa por mudanças significativas para atender as grandes demandas que surgem, a partir de seu crescimento. O mesmo está localizada no sudoeste goiano, em uma região voltada, fortemente, para a produção de grãos, pecuária, que faz do município ser forte no agronegócio. Rio Verde é considerada a 4ª economia do estado de Goiás e, atualmente, por estimativa do IBGE conta com 212.237 habitantes.

É também uma cidade com enorme potencial educacional e grande vocação para a formação em nível superior, contando com várias opções em diversas áreas.

Este panorama torna-se crescente e surge a necessidade de profissionais de nível superior nas diversas áreas. Assim, o curso de Ciências Biológicas deverá suprir lacunas hoje existentes de profissionais para atuar na área de ensino para os diversos municípios do Estado e demais regiões do país. Os municípios cujas respectivas sedes se situam num raio de aproximadamente 200 km de Rio Verde que beneficiam-se diretamente são: Montividiu, Santa Helena de Goiás, Ácreúna, Maurilândia, Caçú, Aparecida do Rio Doce, São Simão,

Paranaiguara, Porteirão, Jataí, Quirinópolis, Cachoeira Alta, Turvelândia, Castelândia, Bom Jesus de Goiás, Santo Antônio da Barra, dentre outros.

Em todos estes municípios é latente a necessidade de profissionais habilitados para atuarem no processo educacional, tendo em vista que em todos eles já existem de forma estruturadas redes de ensino estadual, municipal e privada que demandam de mão de obra de profissionais bem formado e qualificados. Nesse contexto, o licenciado em ciências biológica supre parte dessa necessidade e encontra espaço para o exercício de sua profissão.

O Licenciado em Ciências Biológicas deverá ter sua formação voltada para atuar multi e interdisciplinarmente, com capacitação para o exercício profissional, pesquisa e/ou ensino superior e adaptável à dinâmica do mercado de trabalho e às situações de mudança contínua do mesmo. A atuação profissional do biólogo deve compreender a produção e aplicação de conhecimentos, sua divulgação e socialização, pautando sua conduta profissional por critérios humanísticos, compromisso com a cidadania e rigor científico, bem como por referenciais éticos e legais, contribuindo para com a transformação do contexto social, conforme proposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Ciências Biológicas.

O panorama atual da educação básica pública do Brasil, mostra uma situação paradoxal, pois é fato que ocorreu um aumento no número de matrículas, mas por outro lado observa-se uma carência de professores em todas as áreas das licenciaturas.

De acordo com um estudo do INEP, realizado em 2009, há um grande número de professores em exercício na educação básica que não possuem formação em curso superior, ou que atuam em áreas diferentes das licenciaturas em que se formaram.

Um estudo exploratório realizado em 2007 pelo Inep, revela que se a Lei de Diretrizes e Bases da Educação fosse cumprida com rigor, 1 em cada 5 professores do ensino fundamental e do ensino médio, que estão em exercício, não poderiam estar ensinando, por absoluta falta de habilitação profissional e de qualificação acadêmica.

No caso específico das Ciências Naturais, verifica-se que o ensino de Ciências e Biologia, são em geral praticados por professores com formação em Licenciatura em Ciências Biológicas, Química ou Física, e também por profissionais de outras áreas que ocupam os espaços vagos devido a grande falta de profissionais das diversas áreas da licenciatura. Em Goiás a situação se repete especialmente nas escolas estaduais.

A demanda por professores no Brasil, particularmente nas áreas das Ciências (Biologia, Química e Física) e Matemática tem sido crescente. Políticas para a valorização profissional do professor devem ser adotadas com urgência. Deve ser considerado como

prioridade a contratação de professores formados e dentro das suas respectivas especialidades por meio de concurso público.

Cumprindo sua missão para o desenvolvimento da sociedade, a UniRV tem trabalhado para fortalecer as Licenciaturas, para tanto participa de ações do MEC como o Programa de Consolidação das Licenciaturas - Prodocência e o Programa de Bolsa Institucional de Iniciação à Docência (Pibid), ambos sob responsabilidade da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). O curso de Licenciatura em Ciências Biológicas participa ainda do Programa de Incentivo à Formação de Professores da própria Universidade.

Os inúmeros problemas da educação básica brasileira, tanto na esfera pública quanto privada, justificam a necessidade de um curso de qualidade, bem estruturado e voltado para a formação de professores capazes de propor e implementar inovações que busquem a melhoria da qualidade da educação para todos. Neste sentido, não basta apenas formar mais professores, mas formar professores conscientes da responsabilidade social e da política de seu trabalho. Formar profissionais capazes de enfrentar, analisar e se posicionar frente aos problemas e apontar soluções, e para para que este processo ocorra, a qualidade do ensino é fundamental.

O curso de Licenciatura em Ciências Biológicas oferecido pela Faculdade de Biologia e Química da UniRV, pretende formar professores de Ciências Biológicas com forte fundamentação conceitual e habilidades pedagógicas capazes de promover o desenvolvimento do interesse científico e tecnológico nos futuros alunos e, para isso, conta com uma excelente estrutura física e um corpo docente com excelente nível de qualificação acadêmica e experiência profissional.

### **3 HISTÓRICO DO CURSO**

#### **3.1 Breve histórico da Universidade de Rio Verde**

A Universidade de Rio Verde/UniRV, com sede e foro na Comarca de Rio Verde - Goiás, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 01.815.216/0001-78, criada pela Lei Municipal nº 1221, de 19 de março de 1973, modificada pela Lei Municipal nº 1313, de 15 de abril de 1974, mantida pela Prefeitura Municipal de Rio Verde, Goiás, é uma entidade autônoma de direito público sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria, com autonomia

administrativa e financeira exercidas na forma da legislação pertinente. É a mantenedora das Faculdades Integradas de Rio Verde.

A UniRV é uma conquista histórica do povo rio-verdense. Nos últimos anos, cresceu, consolidou-se como Universidade de grande porte e tornou-se referência em uma das mais bem conceituadas do Brasil. Trabalho sério e de qualidade que é desenvolvido pela administração, professores, funcionários e estudantes, que tem se revertido em credibilidade acadêmico-científica.

Por meio da Lei Municipal nº 1221, de 19 de março de 1973, foi autorizado ao Poder Executivo instituir a Fundação do Ensino Universitário de Rio Verde. A instituição já foi Fafi (Faculdade de Filosofia), Furv (Fundação Universitária de Rio Verde), e por meio da Lei 1313 de 1974, passou a denominar-se Fundação do Ensino Superior de Rio Verde (FESURV) e em 2 de julho de 2004 conquistou o *status* de Universidade de Rio Verde - UniRV.

Nas avaliações realizadas por órgãos oficiais a Universidade de Rio Verde tem obtido aprovações com referenciais sempre positivos, inclusive, com destaque regional e nacional em desempenho. Aprovações que mostram o compromisso defendido pela instituição: assegurar-se como uma universidade de qualidade.

Com aproximadamente sete mil acadêmicos matriculados em 22 cursos de graduação, diversos cursos de pós-graduação em andamento e curso de mestrado oferecidos no Campus Universitário de Rio Verde.

Em 2008 a Universidade de Rio Verde deu seu primeiro passo rumo à expansão com a implantação de um campus em Caiapônia. Em 18 de fevereiro de 2008 foi instalado em Caiapônia um campus avançado oferecendo cursos de Direito, Administração, Educação Física e Engenharia Ambiental. Atualmente foram implantados mais dois campus: um em Aparecida; outro em Goianésia. Ambos oferecem o curso de Medicina.

Para atender aos acadêmicos e formar profissionais aptos, a instituição conta com ampla e moderna estrutura e um quadro docente composto por mais de 80% de professores com mestrado e/ou doutorado, número que supera e muito as exigências da LDB - Lei de Diretrizes e Bases.

A Universidade vem atendendo a demanda por curso superior do Sul e Sudoeste do Estado, em razão de ser uma cidade geograficamente bem localizada no Estado. Uma região que polariza atividades variadas, com destaque pertinente à agropecuária, com forte atividade comercial e grande explosão na área da industrialização. É berço de formação profissional para aqueles que residem na cidade, em cidades vizinhas e circunvizinhas e a procuram a fim

de buscarem conhecimentos e melhor nível de escolarização para atuarem no mercado de trabalho, por meio da oferta dos seguintes cursos: Administração, Agronomia, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Design de Interiores, Design Gráfico, Direito, Educação Física, Enfermagem, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia de Software, Engenharia Mecânica, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Pedagogia e Psicologia.

### **Missão**

"Interagir com excelência no processo de desenvolvimento da sociedade atuando nas áreas do Ensino, Pesquisa e Extensão para formar o cidadão com postura ética, humanística e científica."

### **Compromisso**

Produzir, sistematizar e socializar conhecimentos através de programas de ensino, de pesquisa, de extensão e de serviços, em especial, por meio da formação de profissionais capazes de interagirem de forma crítica, criativa e propositiva - política, técnica e socialmente.

### **Nossa Responsabilidade**

Assegurar ensino de qualidade com sólidas bases científicas, interdisciplinaridade e visão atualizada de mundo, domínio e aplicação de tecnologias educacionais, formas participativas e práticas inovadoras de ensino e aprendizagem.

### **Visão**

Constituir-se em núcleo educacional, científico, tecnológico, artístico e cultural capaz de ser uma referência para a construção de práticas inovadoras e voltadas à excelência do fazer universitário e ao processo de desenvolvimento em suas diversas instâncias e formas de manifestações.

## **3.2 Histórico do Curso de Ciências Biológicas da UniRV**

O curso de Ciências Biológicas da Universidade de Rio Verde teve início no primeiro semestre de 1984, como curso de Ciências- Licenciatura Plena – Habilitação em Biologia, na então FAFI - Faculdade de Filosofia. A autorização foi concedida pelo decreto

presidencial nº 89550 de 11 de abril de 1984. Foram autorizadas inicialmente 60 vagas anuais, passando em 1993 (Portaria CEE nº 481) para 30 vagas semestrais. Possuía regime semestral noturno com duração mínima de 04 anos ou 08 semestres.

O reconhecimento do curso foi feito em 22 de fevereiro de 1988, através da portaria ministerial nº 128. Em 1997, houve alteração da estrutura curricular do curso, aprovada através da Resolução CEE nº 811, e o curso passou a ser ministrado com uma carga de 2.925 horas e 171 créditos.

Com a criação da Universidade de Rio Verde, em 2004, foi instalada a Faculdade de Biologia, que apresentou proposta ao Conselho Universitário (CONSUNI) para alteração da Matriz Curricular e nomenclatura do curso, e também a inclusão da Modalidade Bacharelado. O mesmo passou a ser denominado de Ciências Biológicas- Licenciatura e Bacharelado.

Foram realizadas alterações na matriz em 2010, seguindo as orientações do Conselho Federal de Biologia (CFBio) e CEE, quando desvinculou-se a Modalidade Licenciatura do Bacharelado. Seguindo as orientações do CFBio, o novo curso de Bacharelado em Ciências Biológicas passou a apresentar duas ênfases: Meio Ambiente e Biodiversidade e Saúde.

Em agosto de 2013 ocorreram alterações na matriz, com reposicionamento de disciplinas e readequação de pré-requisitos.

Em 2016 a matriz do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da UniRV, foi alterada para atender a resolução nº 2 de 1º de junho de 2015 (CNE/CP) que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura), que prevê uma carga horária mínima de 3200 horas, entre outras modificações no currículo. Esta nova matriz está implantada desde o 1º semestre de 2017. Assim o curso de Licenciatura em Ciências terá tempo mínimo de duração de 4 anos e o Bacharelado de 5 anos.

Ao longo das três décadas de implantação a Faculdade de alterado sua estrutura curricular, sempre buscando inovar e acompanhar as tendências e resoluções que nortearam os cursos de Ciências Biológicas no Brasil.

Ao longo de sua trajetória, a Faculdade de Biologia, seguindo as propostas da UniRV tem trabalhado no sentido de cada vez mais qualificar seu corpo docente, assim como melhorar a estrutura física, equipando e modernizando seus laboratórios, atualizando a biblioteca, aprimorando e implantando projetos de extensão e pesquisa.

O curso de Ciências Biológicas da UniRV tem formado profissionais de destaque no mercado de trabalho e também na continuidade da sua formação acadêmica, por meio da

realização de pós-graduação em diversas instituições renomadas como USP, Unicap, UNESP, UnB, entre outras.

## **4 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO: CARACTERÍSTICAS GERAIS**

### **4.1 Ato normativo do curso**

A autorização foi concedida através da Resolução N. 012 de 22 de novembro de 2016, CONSUNI Conselho Universitário da Universidade de Rio Verde.

### **4.2 Habilitações do egresso e título conferido**

Licenciatura: Ao terminar o curso o aluno recebe certificado de Licenciatura em Ciências Biológicas.

### **4.3 Regime de Matrícula**

A matrícula é feita por disciplina observada os pré-requisitos e a compatibilidade de horário, obedecendo à seqüência pré-estabelecida na matriz curricular do curso.

### **4.4 Tempo de Duração**

O curso de Ciências Biológicas - Licenciatura têm duração mínima de 4 anos (oito semestres).

### **4.5 Carga Horária: Licenciatura**

- Carga horária total: 3610
- Conteúdos Curriculares: 2610
- Estágio Supervisionado: 400 horas
- Atividades Complementares: 200 horas
- Prática Pedagógica como componente curricular: 400 horas

### **4.6 Número de Vagas**

O Curso oferece 40 vagas no turno noturno, formando uma turma por semestre.

#### **4.7 Regime acadêmico**

O curso de Ciências Biológicas está organizado no regime de créditos semestrais vigente para os cursos de graduação da Universidade de Rio Verde.

#### **4.8 Horário de Funcionamento**

As aulas do curso de Ciências Biológicas ocorrem de segunda a sexta-feira no horário das 19:00 às 22h30 e aos sábados das 7h às 13 horas. As disciplinas oferecidas no formato de ensino à distância (EAD) tem disponibilidade de acesso 24h por dia, conforme a conveniência do aluno.

#### **4.9 Requisitos legais para o acesso ao curso**

A admissão aos cursos de graduação da UniRV – Universidade de Rio Verde é aberta aos portadores de certificado de conclusão de ensino médio em conformidade com a lei, como disposto no regimento e nas resoluções e portarias do conselho universitário. Sem prejuízo de outras formas que possam ser estabelecidas, os cursos de graduação estão abertos à admissão de candidatos que:

- a) tenham concluído o ensino médio ou equivalente e obtiverem maior promoção no curso pretendido em processos seletivos de admissão para preenchimento das vagas iniciais;
- b) portadores de diploma de curso superior, classificados em processo seletivo de admissão próprio para preenchimento de vagas remanescentes;
- c) transferidos de outras IES ou da própria Universidade de cursos correlatos ou afins, mediante processo seletivo de admissão próprio condicionado à existência de vagas;
- d) transferidos *ex-officio* na forma da lei brasileira e de outros países ou que sejam amparados por convênio ou acordo cultural.

Os processos seletivos para admissão às vagas iniciais dos cursos deverão abranger os conhecimentos até o ensino médio, sem ultrapassar este nível de complexidade, tendo como objetivo avaliar a formação e, quando couber, a aptidão dos candidatos.

Por vagas iniciais entendem-se todas aquelas destinadas ao primeiro período letivo dos cursos e por vagas ociosas todas aquelas que obedecidos os critérios estabelecidos das normas de graduação são consideradas não preenchidas.

O Conselho Universitário – CONSUNI estabelecerá a quantidade inicial de vagas de cada curso bem como suas alterações. Enquanto o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão –

CONSEPE estabelecerá a quantidade de vagas ociosas nos cursos quanto sua forma de preenchimento.

#### **4.10 Avaliações Internas**

O curso de Ciências Biológicas da UniRV, assim como toda a universidade, passa por avaliações periódicas, coordenada pela Comissão Própria de Avaliação – CPA, da UniRV – Universidade de Rio Verde. O Programa de Auto Avaliação Institucional, elaborado pela CPA (UniRV), reflete a preocupação com o desenvolvimento da IES. Como prática social construída, este programa representa a proposta de empreendimento coletivo que busca a compreensão sobre sua realidade e o constante processo de melhoria da qualidade institucional. No ANEXO VII estão os relatórios de avaliação dos docentes e ANEXO VIII avaliação dos discentes.

#### **4.11 Avaliações externas**

A prova do ENADE/2014, foi realizada no dia 23 de novembro, com duração total de 4 (quatro) horas, apresentou um componente de avaliação da Formação Geral, comum aos cursos de todas as áreas, e um Componente Específico de cada Área.

A prova foi resolvida por 13 estudantes concluintes. Todos os resultados do curso foram obtidos com base nas análises que consideraram o total de estudantes convocados e presentes ao exame.

A nota final do exame, bem como o relatório do curso podem ser visualizados no link: <http://enadeies.inep.gov.br/enadeles/enadeResultado/>

## **5 GESTÃO ACADÊMICA DO CURSO**

Seguindo a política de expansão acadêmica da Universidade de Rio Verde, enfrenta o desafio de consolidar uma cultura acadêmica centrada num modelo de gestão democrática, na inserção regional e na investigação como base do ensino, pesquisa e extensão, a administração do curso é exercida com a participação representativa de toda a comunidade acadêmica. A gestão participativa ocorre em todas as deliberações de matéria acadêmica e administrativa, por meio do Conselho da Faculdade, composto de professores e representantes dos alunos, e dos núcleos que compõe a faculdade.

### **5.1 Estrutura Administrativa: Órgãos Deliberativos**

De acordo com o Regimento Geral da Universidade de Rio Verde estrutura administrativa compõe-se de:

- I. Conselho Deliberativo Superiores:
  - a) Conselho Universitário- CONSUNI
  - b) Conselho de Pesquisa e Extensão- CONSEPE
- II. Órgãos Executivos Superiores:
  - a) Reitoria;
  - b) Pró- Reitorias;
  - c) Procuradoria Geral;
  - d) Assessorias.
- III. Faculdades
- IV. Órgãos Complementares
- V. Órgãos Suplementares.

As competências e atribuições estão no Regimento Geral da Universidade de Rio Verde aprovado pelo Conselho Estadual de Educação de acordo com a Resolução nº 306 de 10/11/2004.

De acordo com os artigos 57 e 58 do Regimento Geral da Universidade de Rio Verde de 10/11/2004.

Art. 57. À faculdade compete:

- I. planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades de ensino, pesquisa e extensão, nas respectivas áreas de sua competência ;
- II. elaborar projetos didáticos- pedagógicos da Faculdade;
- III. propor alterações em ementas e programas das disciplinas do curso da Faculdade, encaminhando ao Conselho da Faculdade e ao CONSEPE, respectivamente, para aprovação;
- IV. deliberar sobre as solicitações e / ou requerimento dos docentes e discentes no âmbito da competência da Faculdade;
- V. exercer controle da frequência do corpo docente de respectiva Faculdade;
- VI. elaborar e apresentar às Pro- Reitorias competentes, ao final de cada período letivo, as atividades desenvolvidas durante o semestre.

Art. 58. A faculdade será composta de:

- I. Conselho da Faculdade;
- II. Diretor da faculdade;
- III. Coordenadoria de Pós – Graduação ;
- IV. Coordenadores de Núcleos, e/ ou outras necessidades ao desempenho das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

## **5.2 Direção da Faculdade**

A direção deve ser exercida por um professor do curso que trabalhe em regime de 40 horas semanais e ser atuante na área. O Diretor deve também estar em permanente contato com os alunos e com os professores do curso visando acompanhar de forma coerente e sistemática todas as atividades e questões que possam favorecer o bom andamento do curso. Considerando a gestão atual, cujo mandato compreende o período 2017 – 2018, responde pela Direção da Faculdade de Biologia a professora SILVIA ROSANA PAGLIARINI CABRAL, graduada em Ciências – Habilitação em Biologia pela PUC-Goiás, no ano de 1988. Possui especialização Fisiologia Animal e Humana – PUC-MG, 1994. E Mestrado em Biologia Animal pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - UNESP, 2007.

É docente na Universidade de Rio Verde-UniRV desde 1989, ministra as disciplinas da áreas de Zoologia. Como diretora é presidente do Conselho da Faculdade de Biologia e do Núcleo Docente Estruturante da Faculdade de Biologia. Possui experiência na gestão acadêmica atuando como coordenadora de estágios e atividades complementares. Exerce seu

3º mandato como diretora do curso. É membro da Câmara de Graduação e da Comissão Própria de Avaliação (CPA)

### **5.3 Conselho da Faculdade de Biologia**

O conselho da faculdade de Biologia foi instituído em 5 de junho de 2008, sendo composto pela Diretora, que preside, todos os professores efetivos da Faculdade de Biologia e dois representantes do corpo discente, eleito por seus pares, de acordo com o Estatuto da UniRV- Universidade de Rio Verde. O conselho é o órgão máximo deliberativo e de recurso em matéria acadêmica e administrativa da Faculdade, sendo as competências delimitadas no seu Regimento (ANEXO I).

### **5.4 Núcleos da Faculdade**

A faculdade dispõe de quatro núcleos em atividade, onde cada núcleo apresenta um regimento próprio, aprovado pelo Conselho da Faculdade de Biologia, sendo eles:

#### **5.4.1 O Núcleo de Estágio, Pesquisa e Extensão**

É coordenado por um docente da Faculdade, que supervisiona os estágios obrigatório e não obrigatório, conforme o regulamento. O mesmo tem como objetivo proporcionar ao acadêmico aplicar seus conhecimentos em situações de prática profissional e a aquisição de uma visão crítica de sua área de atuação profissional (ANEXO II). Coordena as atividades de extensão e pesquisa, da Faculdade de Biologia. Organiza os cadastros dos professores e suas respectivas linhas de pesquisa. Incentiva projetos de iniciação científica e demais projetos de pesquisa. Coordena e promove projetos de extensão, tais como Jornada, Simpósio, Semana Acadêmica, Ciclos de Palestras, Minicursos, atividades sociais e culturais. Segue o Regimento Geral das Pró-reitorias Estágio e de Pesquisa e Extensão da UniRV.

#### **5.4.2 Núcleo de atividades complementares**

É coordenado por um docente da Faculdade da Biologia, tendo um regulamento próprio (ANEXO III), aprovado pelo Conselho da Faculdade de Biologia. Coordena as atividades complementares (atividades teórico-práticas) e as atividades práticas como componente

curricular (PCC) (ANEXO IV); organiza todos os procedimentos necessários para o desenvolvimento das práticas pedagógicas definidas na matriz curricular; acompanha e controla o registro das atividades complementares.

#### **5.4.3 Núcleo de Trabalhos de Conclusão de Curso**

É coordenado por docente da Faculdade, que é responsável por todas as atividades que envolvem diretamente ou indiretamente, o trabalho de conclusão de curso (TCC), desde o seu pré-projeto até a sua defesa.

As normas de desenvolvimento e conclusão do TCC seguem a um regulamento aprovado pelo Conselho da Faculdade de Biologia.

#### **5.4.4 Núcleo Docente Estruturante – NDE**

É constituído por membros do corpo docente que exercem liderança acadêmica no âmbito do curso, percebida na produção de conhecimentos na área, no desenvolvimento do ensino e em outras dimensões entendidas como importantes pela IES, sendo regulamentado conforme o Anexo V.

O NDE da Faculdade de Biologia é bastante atuante. Ocorrem reuniões semanais para definir todas as atividades relacionadas ao Projeto Pedagógico do Curso, incluindo sua concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação. A listagem dos membros do NDE do bienio 2017/2018 estão disponíveis no ANEXO IX.

## 6 ORGANIZAÇÃO ACADÊMICO-ADMINISTRATIVA E INFRAESTRUTURA

### 6.1 Instalações físicas: caracterização da infraestrutura física

A UniRV – Universidade de Rio Verde oferece vinte e um cursos de graduação no *campus* de Rio Verde, quatro em Caiapônia, um em Goianésia e um em Aparecida de Goiânia.

O *Campus* I situado na Fazenda Fontes do Saber possui 297,39 hectares de área total, contando com 26.651 m<sup>2</sup> (área rural e social) de área construída que abriga os Blocos I, II, III, IV, V, VI e VII.

Esse *campus* conta com salas de aulas, áreas de circulação, laboratórios diversos, biblioteca central, dois auditórios (no bloco I para 250 pessoas e outro no bloco II para noventa pessoas), lanchonete, diversos setores agropecuários (bovinocultura, cunicultura, piscicultura, olericultura e caprinocultura) e sede da associação dos Professores e Funcionários da Universidade de Rio Verde.

O bloco I é utilizado pelos Cursos de Design Gráfico, Design de Interiores, Enfermagem, Engenharia Ambiental, Engenharia de Software, Engenharia de Produção, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Odontologia e Pedagogia.

Para dar suporte ao funcionamento pedagógico, a UniRV conta com instalações destinadas a providências administrativas, com área construída de 12.103 m<sup>2</sup>. Há no Bloco I 60 salas para atividades pedagógicas, 18 salas destinadas à administração superior (reitoria, pró-reitorias e vice-reitoria), 20 salas para diretorias e coordenadorias de cursos, 23 salas de serviços administrativos, 11 salas de suporte e apoio às diversas atividades, 10 laboratórios de informática e 1 laboratório de Semiologia e Semiotécnica, 2 laboratórios de Habilidades Médicas e Semiologia para a Faculdade de Medicina e 14 banheiros.

Anexa ao Bloco I está a Biblioteca Central "Luiza Carlinda de Oliveira", que coordena as Setoriais: Biblioteca Centro de Negócios, Biblioteca *Campus* Caiapônia, Biblioteca *Campus* Aparecida e Biblioteca *Campus* Goianésia. O acervo informatizado é composto por livros, periódicos técnicos, folhetos, vídeos, CD-ROM, mapas, monografias, artigos, dissertações e teses organizadas segundo técnicas e critérios da área de biblioteconomia com base na classificação decimal universal (CDU) e tabela PHA e a catalogação segue regras do Código de Catalogação Anglo-Americano (AACR2).

O processamento e controle do acervo são realizados pelo software desenvolvido pela Instituição nos critérios da plataforma MARC 21, denominado Biblio MARC 21. Também é disponibilizado aos professores, funcionários técnicos e administrativos e acadêmicos acesso gratuito ao Portal Periódicos Capes - <http://www.periodicos.capes.gov.br>.

A Biblioteca Central está instalada em uma área de 1.200 m<sup>2</sup>, sendo destinados 593,32 m<sup>2</sup> ao acervo, 453,21 m<sup>2</sup> aos usuários, 107,58 m<sup>2</sup> a recepção e 45,89 m<sup>2</sup> aos banheiros.

Esse bloco sofreu uma reforma parcial em 2014, incluindo a troca do telhado. Outras áreas reformadas foram: secretaria geral, protocolo, tesouraria, algumas salas de pró-reitoria e tesouraria. Além disso, foi realizada a pintura geral do prédio, reforma dos banheiros, climatização das salas, troca parcial do mobiliário, incluindo a substituição de alguns quadros negros por quadros brancos.

Nesse mesmo bloco, foram construídas 9 salas de aula de 70 m<sup>2</sup> cada, perfazendo 630 m<sup>2</sup> de área construída.

O bloco II do *Campus* Administrativo é utilizado pelos cursos de Ciências Biológicas, Agronomia e Mestrado em Produção Vegetal. O prédio possui a seguinte infraestrutura utilizada pelos cursos: 29 laboratórios de diversas áreas, 10 salas de aula para graduação e mestrado. Há diversas salas de apoio pedagógico e técnico e 13 salas compartilhadas por professores para suas atividades, inclusive para atendimento a alunos.

De modo geral, o prédio encontra-se em bom estado de conservação, atendendo as necessidades do diferentes cursos que abriga. Passou por uma pintura geral em 2014 e a administração superior planeja substituir as salas de aula por laboratórios.

Os cursos de Agronomia e Engenharia Civil e Engenharia de Produção ocupam o Bloco III do *Campus* I, contando com 20 salas de aula, 4 salas para coordenação de núcleos pedagógicos, 1 sala de professores, 3 salas de serviços administrativos e apoio, banheiros, lanchonete e uma ampla área de convivência.

No bloco IV funcionam os cursos de Medicina Veterinária e Engenharia Civil, além de contar com um laboratório de Odontologia. O bloco tem 10 salas de aula, 1 sala de convivência, 2 laboratórios de informática, 2 banheiros, 1 sala de professores e 3 salas para direção de cursos, atende ao curso de Medicina Veterinária, abrigando o Laboratório de Anatomia Animal e o Laboratório de Patologia Animal, juntamente com vestiários feminino e masculino para a realização de aulas teórico - práticas.

A Clínica Veterinária Escola conta com uma recepção, dois consultórios, ambulatório, sala da administração, área de canil e centro cirúrgico.

O bloco V será utilizado pelo curso de Engenharia Ambiental consta com 13 salas de aulas e 2 banheiros.

O bloco VI do *Campus* Administrativo é utilizado pelos cursos de Direito, Medicina e Psicologia. O prédio possui a seguinte infraestrutura utilizada pelos cursos: 3 salas de direção e coordenação, 2 salas para os núcleos da faculdade de Direito e 33 salas de aulas.

O Bloco VII é utilizado pelo curso de Engenharia Mecânica e conta com 8 salas de aula, 1 área de convivência, 1 sala de automação, 1 sala de professores, 2 salas de direção de curso, 3 banheiros e 4 laboratórios.

Esse prédio sofreu reforma e ampliação para se adequar às necessidades do curso de Engenharia Mecânica.

A clínica Escola de Fisioterapia conta com 4 salas de atendimento, 1 copa, 1 banheiro, 1 sala de recepção e 1 almoxarifado.

A clínica Escola de Odontologia conta com 1 sala de arquivos, 1 sala de recepção, 4 banheiros, 2 salas de atendimento odontológico, 2 salas de raio-x, 1 sala de esterilização, 1 sala de material esterilizado, 1 sala de expurgo, 1 sala de coordenação, 1 sala de distribuição de material, 1 sala de assepsia, 1 sala de apoio a prótese, 1 copa, 1 depósito de material de limpeza.

O prédio do Centro de Negócios (*Campus* II), com área construída de 2.596,87 m<sup>2</sup>, é utilizado pelos cursos de Administração, Ciências Contábeis e Secretariado Executivo e está localizado à Rua São Sebastião, 05- Centro. Também funcionam ali a Clínica Escola de Nutrição e o Pibid. O prédio tem 2 salas para secretaria, 2 salas para direção das faculdades, 1 sala de audiovisual, 1 sala de professores, 17 salas de aula, 8 banheiros, 2 laboratórios, 2 salas para os Núcleos de Estágio e Atividades Complementares, 1 biblioteca, 1 auditório para 90 pessoas, 1 sala de recepção, 1 sala para café e 1 sala para o Cerve.

A UniRV faz uso de outros prédios no município de Rio Verde, onde funcionam setores específicos em imóveis alugados ou cedidos. São eles: Clínica Escola de Psicologia, Granja Escola (cuja infraestrutura se mantém, porém encontra-se com as atividades suspensas temporariamente), Núcleo de Prática Jurídica, Comitê de Ética em Pesquisa, Arquivo Morto, Setor de Diplomas, Setor de Licitação, a Pró-reitoria de Extensão e a Clínica Escola de Odontologia.

Além das condições de funcionamento necessárias para qualquer curso da Universidade de Rio Verde (salas de aula, equipamentos para utilização de recursos audiovisuais, biblioteca, estrutura funcional para a Direção do Curso, entre outros) a formação

do profissional de Ciências Biológicas pela sua especificidade, principalmente levando-se em conta o perfil do profissional a ser formado nesse novo curso, impõe a disponibilidade de algumas condições especiais.

As aulas do Curso de Ciências Biológicas da UniRV, ocorrem no Bloco II, onde estão sediados a maioria dos laboratórios da universidade. A Faculdade de Biologia dispõe de 8 salas de aula climatizadas, salas destinadas à direção da faculdade, sala do Núcleo de Estágio, Pesquisa e Extensão da Faculdade de Biologia –NUPEBIO, sala de professores e gabinetes de professores. Conta com lanchonete, central de cópias e espaço de convivência próximos às salas de aula.

A Universidade de Rio Verde dispõe de uma área de reserva natural de Cerrado, onde são realizadas trilhas ecológicas, projetos de botânica, zoologia e ecologia. Possui também viveiros de produção de plantas nativas do cerrado e de plantas medicinais, biotérios, coleções zoológicas e estação de piscicultura, laboratórios técnicos e de pesquisa (Fitopatologia, Análise de sementes, processamento histológico), que são utilizados para as atividades práticas e também para pesquisas e estágios. A universidade possui biotério de ratos para utilização de animais em aulas práticas e experimentos.

A Faculdade e a Universidade continuam buscando a ampliação de seus recursos, implementando a cada semestre a infraestrutura existente.

## **6.2 Biblioteca**

A Universidade de Rio Verde - UniRV conta com a Biblioteca Central, nomeada Biblioteca Luiza Carlinda de Oliveira, que coordena as Setoriais: Biblioteca Centro de Negócios; Biblioteca Campus Caiapônia; Biblioteca de Aparecida de Goiânia e Biblioteca de Goianésia.

A Biblioteca Central está localizada no Campus I da Universidade de Rio Verde, instalada em uma área de 1.200 m<sup>2</sup>, em prédio próprio, projetado num só plano, para abrigar o acervo colocado ao dispor dos alunos no sistema de livre acesso às estantes, a ampla área interna, bem iluminada, oferecendo um agradável ambiente para proporcionar estímulos à leitura e às pesquisas.

Este espaço físico encontra-se assim distribuído: balcão guarda volumes; balcão de empréstimo/renovação ou devolução e atendimento, referência e consulta no acervo; salão de

pesquisa em grupo, sala com cabines de estudo individuais, salão de acervo geral de livros, 20 computadores, internet e wifi.

A sala de processamento técnico encontra-se num mezanino, com ampla visão da biblioteca, o que possibilita além do controle do ambiente, a redução dos ruídos de seus equipamentos.

O sistema de bibliotecas da Universidade de Rio Verde possui regimento interno próprio, instituído através da Portaria nº 236/05, que regulamenta sua utilização e funcionamento.

O acervo é composto por Livros, Periódicos técnicos, Folhetos, Vídeos, CD-ROM, Mapas, Artigos, Monografias, Dissertações e Teses que são organizados segundo técnicas e critérios da área de Biblioteconomia com base na Classificação Decimal de Dewey (CDD) e tabela PHA e, a catalogação de obras segue regras do Código de Catalogação Anglo-Americano (AACR2). Todo o processamento e controle do acervo são realizados pelo software, Sistema Educacional Integrado – SEI, que permite cadastros, consultas, empréstimos, devoluções, renovações, controle de multas, bem como a edição de relatórios.

Todo o acervo encontra-se em processo de recadastramento tanto do sistema ( Biblio para SEI) como do formato da classificação: Classificação Decimal Universal – CDU para CDD. Assim, atualmente em algumas áreas pode haver os dois formatos. Sendo assim os números do acervo se mostram estimativas.

O total de exemplares do acervo da biblioteca Central da Universidade é composto por:

Material	Títulos*		Exemplares*	
	Biblio	SEI	Biblio	SEI
Artigos	224	119	248	125
Dissertações	377	22	415	22
Folhetos	24	-	120	-
Livros	22.842	6.550	42.092	24.313
Monografias	5.699	3.882	6.188	4.052
Periódicos	1.916	1	11.110	13
Revistas	17	-	107	-
Teses	84	-	88	-

E, especificamente à área de Ciências Biológicas - Saúde, o acervo na biblioteca Central está assim distribuído:

Material	Biblio*	SEI*
LIVROS	4.063 títulos e 8.893 exemplares	420 títulos e 1.418 exemplares
PERIÓDICOS	332 títulos e 1.741 exemplares	A cadastrar
MONOGRAFIAS	1.301 exemplares	A cadastrar

\*os números são considerados estimativas devido a diversidade de métodos de cadastros ao longo do tempo.

É disponibilizado para professores, funcionários técnicos-administrativos e acadêmicos, acesso gratuito ao Portal Periódicos CAPES, disponível em <http://www.periodicos.capes.gov.br>.

O Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT) disponibiliza um repositório digital de acervo por meio do sistema de Comutação Bibliográfica (COMUT).

A UniRV faz parte da rede COMUT, como biblioteca solicitante, intermediando a obtenção de outras bibliotecas nacionais e serviços de informações internacionais, cópias de artigos técnico-científicos não existentes no acervo da biblioteca. Para solicitação é necessária a referência completa.

A UniRV disponibiliza aos alunos acesso a Biblioteca Regional de Medicina (BIREME), um centro especializado da Organização Pan-Americana da Saúde / Organização Mundial da Saúde (OPAS/OMS), possibilitando a cooperação técnica em informação científica em saúde, por meio do SCAD (Serviço Cooperativo de Acesso a Documentos).

O Sistema de Bibliotecas da Universidade de Rio Verde funciona, na Biblioteca Central, ininterruptamente de 2ª a 6ª das 7:00h às 22:25h e, aos sábados das 7:00h às 10:55h.

O acervo da biblioteca central da Universidade atende às necessidades do curso em termos de disponibilização de livros, periódicos, vídeos, CDs, DVDs, etc. para os alunos estudarem e pesquisarem. Anualmente é solicitado à pró-reitoria de Graduação a aquisição de

novos livros no sentido de garantir que este acervo seja constantemente atualizado em função das peculiaridades do curso que tem conteúdos em constante atualização.

### **6.3 Laboratórios que atendem ao curso de Ciências Biológicas**

#### **▪ Laboratório de Microscopia I**

Finalidades do Laboratório:

Proporcionar ambiente adequado para o desenvolvimento do conhecimento prático e teórico das técnicas e métodos em Biologia Celular e Molecular, Histologia e Embriologia.

#### **▪ Laboratório de Microscopia II**

Finalidades do Laboratório:

Proporcionar ambiente adequado para o desenvolvimento do conhecimento prático e teórico das técnicas e métodos em Parasitologia, Patologia Geral e Anatomia Vegetal

#### **▪ Laboratório de Bioquímica**

Finalidades do Laboratório:

Proporcionar ambiente adequado para o desenvolvimento do conhecimento teórico nas técnicas práticas métodos Bioquímica.

#### **▪ Laboratório de Fisiologia Humana**

Finalidades do Laboratório:

Proporcionar ambiente adequado para o desenvolvimento do conhecimento prático e teórico das técnicas e métodos em Fisiologia Humana e Animal Comparada.

#### **▪ Laboratório de Anatomia Humana**

Finalidades do Laboratório:

Proporcionar ambiente adequado para o desenvolvimento do conhecimento prático e teórico das técnicas e métodos Anatomia Humana e Animal Comparada.

#### **▪ Laboratório de Anatomia Animal**

Finalidades do Laboratório:

Proporcionar ambiente adequado para o desenvolvimento do conhecimento prático e teórico das técnicas e métodos Anatomia Humana e Animal Comparada.

- **Laboratório Informática**

Finalidades do Laboratório:

Proporcionar ambiente adequado para o desenvolvimento do conhecimento prático e teórico das técnicas e métodos em informática.

- **Laboratórios de Química**

Finalidades do Laboratório:

Proporcionar ambiente adequado para o desenvolvimento do conhecimento prático e teórico das técnicas em Química Inorgânica e Orgânica.

- **Laboratórios de Fisiologia Vegetal**

Finalidades do Laboratório:

Proporcionar ambiente adequado para o desenvolvimento do conhecimento prático e teórico das técnicas em Sistemática e Fisiologia Vegetal

- **Laboratórios de Microbiologia.**

Finalidades do Laboratório:

Proporcionar ambiente adequado para o desenvolvimento do conhecimento teórico nas técnicas práticas da disciplina de Microbiologia Básica.

- **Laboratórios de Físico –Química**

Finalidades do Laboratório:

Proporcionar ambiente adequado para o desenvolvimento do conhecimento teórico nas técnicas práticas da disciplina de Biofísica.

- **Laboratórios de Geologia**

Finalidades do Laboratório:

Proporcionar ambiente adequado para o desenvolvimento do conhecimento teórico nas técnicas práticas da disciplina de Geologia e Paleontologia

- **Laboratórios de Zoologia e Entomologia**

Finalidades do Laboratório:

Proporcionar ambiente adequado para o desenvolvimento do conhecimento teórico nas técnicas práticas das disciplinas de Zoologia dos Invertebrados I e II, Zoologia dos Vertebrados I e II.

- **Laboratório Pedagógico: Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores (LIFE – LAPEI)**

A UniRV, possui um laboratório pedagógico, adquirido em parceria com a CAPES, por meio do Programa de Apoio a Laboratórios interdisciplinares de Formação de Educadores (LIFE). Este laboratório constitui um espaço de uso comum das licenciaturas nas dependências de universidade, e são, destinados a promover a interação entre diferentes cursos de formação de professores, de modo a incentivar o desenvolvimento de metodologias voltadas para: Inovação das práticas pedagógicas; Formação de caráter interdisciplinar a estudantes de licenciatura; Elaboração de materiais didáticos de caráter interdisciplinar; Uso de tecnologias da informação e comunicação (TIC's) e Articulação entre os programas da Capes relacionados à educação básica.

O Laboratório Pedagógico constitui-se em um espaço voltado ao ensino-aprendizagem interdisciplinar e à produção de conhecimento pautado nas teorias educacionais. Sua operacionalidade promove a articulação das reflexões acadêmicas e práticas pedagógicas promovidas pelas Faculdades de Ciências Biológicas, Educação Física, e Pedagogia.

Cada laboratório comporta aproximadamente 20 alunos. A descrição dos equipamentos de laboratório que atendem ao curso de Ciências Biológicas estão disponíveis no ANEXO VI.

#### **6.4 Acesso ao uso de informática**

A UniRV possui 8 laboratórios de informática com aproximadamente 20 computadores conectados a internet. Conta com 5 computadores em cada biblioteca. Os horários de disponibilidade são: matutino: 07:00 – 11:00h; vespertino: 13:00 – 17:00; noturno: 19:00 – 22:30h.

Os alunos tem livre acesso a rede móvel por Wi-Fi em todos os blocos. A relação dos computadores e suas respectivas configurações está disponível no anexo ANEXO VI.

### **7 DISCENTES**

Os alunos que ingressam no curso de Ciências Biológicas são oriundos do município de Rio Verde e de várias cidades vizinhas. Devido a heterogeneidade cultural são promovidos nivelamentos, realizados pelos professores das disciplinas, especialmente nos primeiros períodos. Tais atividades tem a função de minimizar as possíveis dificuldades acadêmicas dos alunos, no início de sua vida acadêmica. A Coordenação, devidamente apoiada por pertinentes órgãos da Universidade, deve disponibilizar apoio psicopedagógico aos discentes que porventura apresentem problemas que afetem a sua aprendizagem, quer logo no ingresso quer ao longo do curso.

Os discentes tem amplo acesso aos dados sobre a sua vida acadêmica e recebem orientações quanto ao seu desempenho e ao fluxo escolar, por meio da plataforma S.E.I. utilizada pela UniRV. Informações sobre os estímulos financeiros ou acadêmicos (monitoria, iniciação científica, extensão, treinamento profissional, etc.) e apoio à participação em eventos são disponibilizados. A Faculdade de Biologia trabalha no sentido de criar meios regulares de divulgação de trabalhos e de produções dos alunos.

São desenvolvidas ações para o desenvolvimento de mecanismos de integração dos alunos tanto com as atividades profissionais relacionadas ao curso, quanto de convívio social e político-acadêmico durante o seu curso. Dentre estas pode-se destacar o incentivo à participação em entidades estudantis, empresas juniores e congêneres.

É importante ainda a implementação de mecanismos e ações de acompanhamento dos egressos, como cadastro, reuniões periódicas de ex-alunos, entre outros, visando, inclusive, revisões no projeto pedagógico do curso decorrente da avaliação e dos resultados desse acompanhamento.

O curso viabiliza visitas técnicas, trabalhos de integração de conteúdos e de espaços extracurriculares para discussões sobre o curso e o futuro profissional dos alunos, dentre outros. Em termos de orientação e acompanhamento de tais atividades, a Faculdade de Biologia vem investindo no estabelecimento de mecanismos que possibilitem a ação conjunta dos seus docentes, como por exemplo, as discussões com a participação de discentes do curso e o desenvolvimento de sites que possibilitem uma maior interação entre docentes e discentes.

O curso incentiva a participação dos alunos em eventos promovidos pela Faculdade de Biologia, que tem como objetivo, além do aprimoramento científico, a integração da comunidade acadêmica. Em todos os eventos realizados pela Faculdade há a participação efetiva de alunos na organização geral. Os alunos são incentivados também a participarem de eventos regionais e nacionais, e de cursos relacionados a sua atividade acadêmica e futura profissão.

Os alunos participam, por meio de seus representantes, de todas as atividades relativas ao curso, quanto a tomada de decisões na esfera administrativa e pedagógica, por meio de participação no Conolegiado de Curso.

### **7.1 Programas De Incentivo Aos Discentes**

A Universidade de Rio Verde presta assistência ao corpo discente por meio de programas de bolsas de trabalho, extensão, monitoria, iniciação científica, estágio e programas de apoio pedagógico.

Sensível às dificuldades econômicas de muitos de seus acadêmicos, a UniRV disponibiliza diversos programas de incentivo aos estudantes comprovadamente carentes ou que apresentem habilidades para desenvolvimento de projetos de iniciação científica, ou aptidão para executarem atividades artístico-culturais.

A concessão de bolsas estudantis e de descontos concedidos pela UniRV aos seus acadêmicos é regulamentada pela Lei Municipal nº 6.230/2013.

Os programas oferecidos com recursos da própria Instituição correspondem a:

**Bolsa Social:** destina-se a acadêmicos assíduos e regularmente matriculados na UniRV, para auxílio no custeio de seus estudos, visando o acesso ao Ensino Superior a estudantes de classes sociais menos abastadas, além de ajudar na formação de profissionais

que possam colaborar para o pleno desenvolvimento da comunidade local e incentivar jovens e adultos carentes a continuarem seus estudos.

**Bolsas-Atividade:** destinam-se a acadêmicos que realizam ou participam de alguma das atividades da UniRV – Universidade de Rio Verde, assim definidas:

1. Coral Universitário
2. Projetos sociais: devidamente cadastrados na Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Acadêmicos;
3. Monitoria: A Monitoria objetiva na Universidade, melhor aparelhamento dos cursos e o aproveitamento de acadêmicos que apresentem atributos indicativos para a função de monitor.

O Programa de Bolsa de Monitoria é oferecido pela Universidade de Rio Verde, nos diferentes setores, para os alunos carentes, os quais são selecionados pelo Comitê de bolsas e Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

A Universidade de Rio Verde mantém duas categorias de monitoria de graduação: voluntária e bolsista. No caso de bolsistas, são feitas indicações à Coordenação de Assuntos Estudantis da Universidade que procede a definição das vagas e a forma de seleção dos alunos monitores.

A monitoria é exercida por alunos selecionados através de edital específico na ocasião da oferta de vagas, tendo a função de auxiliar o professor no ensino de uma disciplina em dias e/ou horários que não coincidam com os dias e/ou horários de aulas do Curso de Ciências Biológicas em que o aluno esteja regularmente matriculado. A monitoria pode ser desenvolvida principalmente nas atividades de laboratórios e no ciclo básico e profissional. Auxilia ainda na aplicação de exercícios e na elucidação de dúvidas de outros alunos. As atividades são realizadas sob a supervisão do professor responsável e os monitores recebem ou não bolsa-auxílio da Instituição

4. Iniciação Científica: O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) é um programa voltado aos estudantes de graduação, que apresentem bom desempenho acadêmico e, aos projetos de pesquisa com qualidade acadêmica, mérito científico e orientação adequada.

Os procedimentos utilizados na Iniciação Científica (IC) proporcionam aprendizagem, contatos diretos com técnicas e métodos científicos, estimulam o conhecimento e o

desenvolvimento do pensamento científico e criativo, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa. Preparando assim, para a continuação de seus estudos na pós-graduação.

O PIBIC possui bolsas financiadas pela Universidade de Rio Verde e pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Os projetos de Iniciação Científica da UniRV podem possuir ou não ligação direta com os trabalhos de conclusão do curso (TCC) das graduações.

Os projetos de iniciação científica objetivam:

- Estimular pesquisadores produtivos a envolverem estudantes de graduação nas atividades científicas, tecnológicas e artístico-culturais na Universidade de Rio Verde.
- Despertar vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes de graduação, mediante suas participações em projetos de pesquisa.
- Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa.

5. Desconto de Pontualidade

6. Desconto de Incentivo a adultos: acadêmicos que se encontrarem com 40 anos ou mais na época de seu ingresso na UniRV receberão desconto de 20% nas mensalidades.

7. Desconto de Portadores de Diplomas de Curso Superior: acadêmicos que ingressam na UniRV, através de processo seletivo para vagas remanescentes, específicas para portadores de diplomas de curso superior receberão desconto de 20% nas mensalidades.

8. Desconto Para Pagamento Antecipado do Semestre: acadêmicos que anteciparem as mensalidades do próximo semestre letivo.

9. Desconto de Incentivo à Formação de Professores: acadêmicos que ingressarem através de vestibular no curso de Pedagogia e Biologia receberá descontos de 50% nas mensalidades.

A Universidade ainda disponibiliza programas de bolsas externas e financiamentos oriundos de prefeituras municipais, governo estadual e governo federal, como:

- Bolsas da Prefeitura Municipal de Rio Verde e de municípios vizinhos: A Prefeitura de Rio Verde, por meio da Secretaria de Assistência Social e Programa Bolsa Universitária oferece bolsas de estudos aos acadêmicos durante período determinado pela prefeitura;

- Bolsas da Organização das Voluntárias de Goiás – OVG: O Programa Bolsa Universitária destina-se a estudantes que não têm condições de arcar com as mensalidades em instituições privadas de ensino superior em Goiás. Além do critério socioeconômico, o programa considera o desempenho acadêmico como critério para definição do valor do benefício;
- Financiamento Estudantil Superior – FIES: O Fundo de Financiamento Estudantil é um programa do Ministério da Educação destinado a financiar a graduação na educação superior de estudantes matriculados em instituições não gratuitas.
- PIBID - Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - O programa concede bolsas a alunos de licenciatura participantes dos projetos de iniciação à docência desenvolvidos pela UniRV em parceria com escolas de educação básica da rede pública de ensino. São objetivos do programa: Incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica; contribuir para a valorização do magistério; elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;

## 8 CORPO DOCENTES

O corpo docente do curso está lotado na Faculdade de Biologia e em vários departamentos da Universidade em acordo com os diversos conteúdos que compõem o curso.

É política do curso sempre buscar formas de garantir que todo o corpo docente tenha formação compatível com os conteúdos pelos quais forem responsáveis e que, preferencialmente, esta formação seja em nível de mestrado ou doutorado. Procura-se ainda, através de solicitação aos departamentos, que as turmas não tenham excesso de número de vagas, que os docentes sejam do quadro efetivo e, preferencialmente, em regime de 40 horas semanais.

Em particular, o corpo docente do Curso de Ciências Biológicas é constituído por docentes que, no seu todo, atendem às áreas profissionalizantes do curso que estão sob responsabilidade da Faculdade. De acordo com a carga prevista na proposta curricular constante deste, o curso deverá ser constituído por docentes concursados para o atendimento às demandas do mesmo, dependendo das vagas a serem disponibilizadas.

Em consonância com as políticas da Universidade de Rio Verde para o desenvolvimento docente, a Faculdade de Biologia incentiva e apoia a qualificação profissional de seus professores. Sua meta é elevar o número de doutores do seu quadro de efetivos que atualmente está próximo ao mínimo proposto pela universidade. Além disso, há também professores com doutorado em andamento e professores efetivos de outras faculdades que ministram disciplinas do Núcleo de Disciplinas Comuns, e/ou específicas que possuem título de doutor. Assim, conscientes de sua responsabilidade, todos os esforços estão direcionados para os avanços na produção científica e integração do ensino e pesquisa para a promoção do desenvolvimento da região.

Neste sentido, busca sistematizar oportunidades para melhorar a formação pedagógica dos docentes e também apoiar convênios e/ou intercâmbios visando a participação de docentes.

Além da titulação, o corpo docente da Faculdade de Biologia é composto por professores que possuem experiência profissional, experiência de docência na educação básica, e vasta experiência de docência no magistério superior.

A UniRV conta com o Núcleo de Apoio Pedagógico NAP, órgão de apoio pedagógico, ligado a Pró-reitoria de Graduação. Dentre as atividades do NAP estão a promoção de cursos, oficinas, seminários e encontros, sempre pautados em conteúdos

didático-pedagógicos, no sentido de orientar e acompanhar os docentes em questões relacionadas ao ensino, promover sua qualificação e formação continuada.

O NAP desenvolve atividades para promover a qualificação sistemática de todos os envolvidos no processo ensino-aprendizagem no âmbito da UniRV: professores, acadêmicos e técnicos administrativos.

### 8.1 Nominata Do Corpo Docente – Faculdade De Biologia - Licenciatura

Tabela 1- Nominata Do Corpo Docente – Faculdade De Biologia

<p><b>PROFESSORA: BIANCA SIMONELI DE OLIVEIRA</b>            Graduação: Geografia. Universidade Federal de Uberlândia -UFU- 2000            Mestrado: Geografia. Universidade Federal de Uberlândia -UFU- 2003            Doutorado: Geografia. Universidade Federal de Uberlândia -UFU- 2016            Disciplinas: Geologia e Métodos e Técnicas de Pesquisa            Regime de Trabalho: Efetivo/Horista.</p>
<p><b>PROFESSOR: BRUNO DE OLIVEIRA RIBEIRO</b>            Graduação: Ciências Sociais. Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul- UFMS (2010)            Mestrado: Ciências Sociais Universidade Estadual de Londrina –UEL (2013)            Doutorado em andamento: Ciências Sociais UNESP- Campus Marília            Disciplinas: Educação, cultura e sociedade.            Regime de Trabalho: Efetivo/Horista.</p>
<p><b>PROFESSORA: CAMILA FERREIRA MARTINS</b>            Graduação: Biomedicina – Universidade Católica de Goiás - UCG, 2001.            Farmácia - Bioquímica- Faculdades Objetivo – IUESO, 2007            Especialização: Citopatologia – Universidade Católica de Goiás - UCG, 2003.            Mestrado: Ciências Ambientais e Saúde – Universidade Católica de Goiás - UCG, 2005.            Disciplinas: Fisiologia Geral.            Regime de Trabalho: Efetivo/40 Horas</p>
<p><b>PROFESSOR: CLÁUDIO DE CASTRO BRAZ</b>            Graduação: Direito. UniRV. 1991            Mestrado: Direito. PUC/São Paulo. 2000            Disciplinas: Filosofia            Regime de Trabalho: Efetivo/40 Horas</p>
<p><b>PROFESSOR: CLÁUDIO COSTA BARBOSA</b>            Graduação: Zootecnia – Universidade de Rio Verde - UniRV – 1995            Especialização: Toxicologia Animal - PUC - RS - 1995            Mestrado: Agroecossistemas– Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC - 2003            Disciplinas: Ecologia de Comunidades e Ecossistemas, Educação e Diversidade,            Biodiversidade e Ecologia do Cerrado.            Regime de Trabalho: Efetivo/40 Horas</p>
<p><b>PROFESSOR: DANIEL TIZO COSTA</b>            Graduação: Licenciatura e Bacharelado em Química.- Universidade Federal de Uberlândia, UFU -2002.</p>

Mestrado: Química – Universidade Federal de Uberlândia -UFU - 2004

Disciplinas: Bioquímica Básica, Química Orgânica I

Regime de Trabalho: Efetivo/40 Horas

**PROFESSORA: DÉBORA CABRAL MACHADO**

Graduação: Nutrição - Universidade Federal de Viçosa - UFV, 1987.

Especialização: Microbiologia Agrícola -Universidade Federal de Viçosa -UFV, 1991.

Mestrado: Medicina Tropical, Universidade Federal de Goiás - UFG, 2003.

Disciplinas: Microbiologia Básica.

Regime de Trabalho: Efetivo/40 Horas

**PROFESSORA: DULCINEIA DE OLIVEIRA GOMES**

Graduação: Ciências Sociais. Universidade de Guarulhos – UNG- 1979.

História. Universidade do Vale do Rio Verde de Tres Corações -UNICOR- 1982.

Pedagogia. Universidade de Franca – UNIFRAN – 1998.

Mestrado: História. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo -PUC SP – 2001.

Disciplinas: Estrutura e Funcionamento da Educação Básica.

Regime de Trabalho: Efetivo/Horista

**PROFESSOR: EDUARDO GARCIA FRASSETO**

Graduação: Engenheiro Florestal - UFSM, 1982.

Mestrado:EngenhariaFlorestal – Universidade Federal de Santa Maria -UFSM, 1997.

Doutorado: Engenharia Florestal – Universidade Federal de Santa Maria -UFSM, 2007.

Disciplina: Fisiologia Vegetal. Anatomia Vegetal

**PROFESSORA: ELI COELHO GUIMARÃES CARNEIRO**

Graduação: Pedagogia- Licenciatura Plena -Universidade de Rio verde - FESURV, 1993.

Especialização: Planejamento Educacional, Universidade Salgado de Oliveira,1999

Mestrado: Educação - Universidade Federal de Goiás - UFG, 2008

Disciplina: Didática.

Regime de Trabalho: Efetivo/Horista

**PROFESSOR: GERALDO PEREIRA DE SOUZA NETO**

Graduação: Química – Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC GO 0 2009.

Mestrado: Ciências Agrárias. Instituto Federal Goiano – IF Goiano - 2014

Disciplinas: Química Inorgânica I, Química Orgânica I.

Regime de Trabalho: Efetivo/Horista

**PROFESSORA: HELEMI OLIVEIRA GUIMARÃES DE FREITAS**

Graduação: Ciências – Licenciatura Plena - Habilitação em Biologia – Universidade de Rio Verde - FESURV,1999

Especialização: Histologia, Faculdades Integradas de Patrocínio, FIP, 2001.

Mestrado: Mestrado em Ciências da Saúde, UNB, 2006.

Disciplinas: Bioética e Legislação Profissional do Biólogo, Histologia.

Regime de Trabalho: Efetivo/40 Horas

**PROFESSORA: HELISDITE CÂNDIDA SILVA MOREIRA**

Graduação: Geografia. Universidade de Rio Verde -UniRV- 2009.

Especialização: Perícia e Auditoria Ambiental. Universidade de Rio Verde - UniRV- 2009.

Libras - Universidade Norte do Paraná, UNOPAR 2014

Disciplinas: Libras

Regime de Trabalho: Contratado/Horista

**PROFESSOR: JAIR PEREIRA DE MELO JUNIOR**

Graduação: Biologia - Universidade Estadual de Goiás, UEG, 2001

Mestrado: Física Aplicada a Medicina e Biologia - Universidade de São Paulo, USP, 2004

Doutorado: Física Aplicada a Medicina e Biologia - Universidade de São Paulo, USP, 2009  
 Disciplinas: Biofísica e Física Aplicada a Biologia.  
 Regime de Trabalho: Efetivo/40 Horas

**PROFESSOR: JOIRAN LUIZ MAGALHÃES**

Graduação: Ciências Habilitação em Biologia, Universidade de Rio Verde – UniRV -1996.  
 Especialização: Microbiologia. Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais PUC MG - 2000.

Mestrado: Produção Vegetal. Universidade de Rio Verde – UniRV - 2008  
 Doutorado: Agronomia. Universidade Estadual de Maringá – UEM – 2016.

Disciplinas: Ecologia Geral, Saneamento Ambiental

Regime de Trabalho: Efetivo/Horista

**PROFESSOR: JOSÉ MARIO LOURENÇO MAIA**

Graduação: Farmácia- Bioquímica – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - UNESP, 2003

Mestrado: Análises Clínicas/Imunologia – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - UNESP, 2006

Disciplinas: Imunologia.

Regime de Trabalho: Efetivo/40 Horas

**PROFESSORA: KÊNIA ALVES BARCELOS**

Graduação: Licenciatura Plena em Ciências Biológicas - Universidade Federal de Mato Grosso -UFMT ,1995.

Mestrado: Biologia – Universidade Federal de Goiás -UFG ,1998.

Disciplinas: Biologia Celular, Biologia Molecular, Evolução.

Regime de Trabalho: Efetivo/40 Horas

**PROFESSOR: LILIANA ATAÍDES**

Graduação: Ciências- Habilitação em Biologia - Licenciatura PLENA -Universidade de Rio Verde, FESURV, Brasil, 1998.

Especialização: Nutrição Humana e Saúde - Universidade Federal de Lavras, UFLA, Brasil, 2001.

Mestrado: Biologia. Universidade Federal de Goiás, UFG, Brasil. 2007.

Disciplina: Instrumentação do Ensino de Ciências e Biologia, Estágio Supervisionado do Ensino de Biologia.

Regime de Trabalho: Efetivo/Horista

**PROFESSOR: LUIZ ROGERIO MONTEIRO LIMA**

Graduação: Licenciatura Plena em Matemática. Universidade de Rio Verde, UniRV, 2001.

Mestrado: Ciências de Materiais. Universidade Estadual Paulista, UNESP, 2007.

Disciplina: Cálculo I

Regime de Trabalho: Efetivo/Horista

**PROFESSORA: MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DA SILVA**

Graduação: Ciências Biológicas - Universidade Federal de Uberlândia – UFU, 1986.

Mestrado: Imunologia e Parasitologia Aplicadas - Universidade Federal de Uberlândia-UFU, 1996.

Doutorado: Genética e Bioquímica - Universidade Federal de Uberlândia- UFU, 2003.

Disciplina: Biogeografia

Regime de Trabalho: Efetivo/40 Horas

**PROFESSORA: MARIANA NASCIMENTO SIQUEIRA**

Graduação: Biologia- Pontifícia Universidade Católica de Goiás -PUC- 2004

Especialização: Perícia Ambiental -PUC – GO, 2006.

Mestrado: Geografia, Universidade Federal de Goiás, UFG, 2012.  
 Doutorado: Ciências Ambientais, Universidade Federal de Goiás, UFG, 2016.  
 Disciplinas: Conservação e Preservação da Biodiversidade e Biologia das Fanerógamas.  
 Regime de Trabalho: Efetivo/Horista.

**PROFESSORA: MARILIA MARCONDES CAMPOAMOR**

Graduação: Bacharel em Enfermagem - Universidade de Sao Paulo –USP (1198)  
 Mestrado: Enfermagem Fundamental – Universidade de Sao Paulo –USP (2006)  
 Especialização: Enfermagem do Trabalho - Universidade de Sao Paulo –USP (2002)  
 Disciplinas: Saúde Coletiva e Epidemiologia  
 Regime de Trabalho: Efetivo/Horista.

**PROFESSORA: MARILÚCIA FONSECA ZAIDEN**

Graduação: Ciências Biológicas - Modalidade Médica - Centro Universitário Barão de Mauá,1981. Ciências – Licenciatura Plena - Habilitação em Biologia – Universidade de Rio Verde -FESURV,1987  
 Especialização: Biologia da Reprodução – Fundação Comunitária Educacional e Cultural – FUNCEP – 1996. Parasitologia – Fundação Educacional Severino Sombra – FURVE, 1983.  
 Mestrado: Promoção de Saúde – Universidade de Franca – UNIFRAN,2006  
 Disciplina: Zoologia dos Invertebrados I, Estágio Supervisionado do Ensino de Ciências, Parasitologia.  
 Regime de Trabalho: Efetivo/40 Horas

**PROFESSOR: NAGIB YASSIN**

Graduação: Matemática – Universidade de Rio Verde - FESURV – 1984  
 Especialização: Matemática – Faculdade de Ciências e Letras de Araras – SP, 1997.  
 Mestrado: Agronomia/Estatística/Experimentação Agrária - Universidade Federal de Lavras -UFLA, 2001.  
 Disciplina: Bioestatística.  
 Regime de Trabalho: Efetivo/40 Horas

**PROFESSORA: PAULA ANDREIA NASCIMENTO DOS REYS MAGALHÃES**

Graduação: Ciências Biológicas Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – UNESP – 1198.  
 Mestrado: Ciências Biológicas (Biologia Vegetal). Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – UNESP – 2002.  
 Doutorado: Ciências Biológicas (Biologia Vegetal). Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – UNESP – 2008.  
 Disciplinas: Educação Ambiental, Biologia das Criptógamas.  
 Regime de Trabalho: Efetivo/Horista

**PROFESSORA: REGIANE MÜLLER FREIBERGER**

Graduação: Pedagogia – Universidade Estadual de Londrina- UEL, 1995  
 Especialização: Psicopedagogia Clínica e Institucional. Universidade Estadual de Londrina- UEL-1997.  
 Mestrado: Educação. Universidade Estadual de Londrina- UEL- 2009  
 Disciplinas: Gestão e políticas educacionais.  
 Regime de Trabalho: Efetivo/Horista

**PROFESSOR: RENATO CANEVARI DUTRA DA SILVA**

Graduação: Fisioterapia - Faculdades Integradas de Santa Fé do Sul ,2002,  
 Especialização: Fisioterapia Cardiovascular e Respiratória - Centro Universitário do Triângulo ,2004.  
 Mestrado: Ciências da Saúde - Universidade de Brasília ,2007.

<p>Disciplina: Anatomia Humana Geral Regime de Trabalho: Efetivo/Horista</p>
<p><b>PROFESSOR: RINNEU ELIAS BORGES</b> Graduação: Ciências Biológicas – Universidade Federal do Mato Grosso do Sul - UFMS , 2004. Mestrado: Produção Vegetal. Universidade de Rio Verde – UniRV, 2013. Doutorado em Andamento: Biologia Animal. Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – UNESP, 2016 Disciplinas: Zoologia dos Invertebrados II, Comportamento animal. Regime de Trabalho: Efetivo/40 Horas.</p>
<p><b>PROFESSOR: SERGIO FONSECA ZAIDEN</b> Graduação: Zootecnia – Universidade de Rio Verde – FESURV, 1987 Mestrado: Aqüicultura - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - UNESP, 1997 Dourado: Aqüicultura - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - UNESP, 2000 Pós - Dourado: Aqüicultura - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - UNESP, 2010 Disciplinas: Embriologia, Zoologia dos Vertebrados I. Regime de Trabalho: Efetivo/40 Horas</p>
<p><b>PROFESSORA: SILVIA ROSANA PAGLIARINI CABRAL</b> Graduação: Biologia – Universidade Católica de Goiás - UCG, 1988. Especialização: Fisiologia Animal e Humana – PUC-MG, 1994. Mestrado: Biologia Animal – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - UNESP, 2007. Disciplinas: Zoologia dos Vertebrados II, Morfofisiologia Animal Comparada, Paleontologia. Regime de Trabalho: Efetivo/40 Horas</p>
<p><b>PROFESSOR: TAKESHI KAMADA</b> Graduação: Agronomia - Universidade Federal de Viçosa, UFV, Brasil, 1993. Mestrado: Genética e Melhoramento - Universidade Federal de Viçosa - UFV, 1997. Doutorado: Genética e Melhoramento - Universidade Federal de Viçosa - UFV, 2006. Disciplina: Genética Regime de Trabalho: Efetivo/40 Horas</p>
<p><b>PROFESSORA: TELMA PEREIRA VIEIRA SILVA</b> Especialização: Metodologia do Ensino Superior - Fesurv -1992. Mestrado: Ciências da Saúde - Universidade de Brasília ,2007. Graduação: Psicologia pela Universidade Católica de Goiás ,1984. Disciplina: Psicologia da Educação Regime de Trabalho: Efetivo/40 Horas</p>
<p><b>PROFESSORA: VANESSA BARBOSA DE MORAES THOMPSON</b> Graduação: Ciências da Nutrição - Universidade Federal de Viçosa - UFV, 2007. Mestrado: Ciências da Nutrição - Universidade Federal de Viçosa - UFV, 2009. Disciplina: Histologia. Regime de Trabalho: Efetivo/Horista</p>

## **9 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DO CURSO**

### **9.1 Concepção do curso**

O avanço da Ciência impõe a atualização permanente dos conhecimentos. Nesse sentido, as universidades têm um papel fundamental, propondo novos cursos, repensando projetos dos cursos já existentes, aprimorando sua capacidade instalada e seu corpo técnico, disponibilizando os conhecimentos produzidos para a sociedade.

Tem-se a expectativa de formar profissionais com visão integradora e mais humana indispensável ao enfrentamento dos desafios do mundo contemporâneo. No bojo das discussões sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação do Biólogo e para a Formação de professores de graduação plena, e diante da evidência da necessidade de mudanças urgentes no curso ora operacionalizado, o Curso de Ciências Biológicas da Universidade de Rio Verde oferece a modalidade Licenciatura e Bacharelado.

O aluno ingressa no curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, e após sua conclusão pode solicitar a complementação para o Bacharelado.

### **9.2 Objetivos**

#### **9.2.1 Objetivo Geral**

Formar Biólogos habilitados ao exercício da função de ensino, pesquisa e da área técnica das Ciências Biológicas, conforme estabelece o Conselho Federal de Biologia. Formar o profissional cidadão para atuar de maneira consciente e consequente, utilizando os conhecimentos socialmente acumulados para atuar como agente transformador da realidade presente, e na busca da melhoria da qualidade de vida da população, em defesa dos bens naturais e da biodiversidade.

Formar Biólogos aptos para atuar no Ensino Fundamental e Médio, capacitados para compreender o processo educativo escolar em suas amplas inter-relações, para propor procedimentos didático-metodológicos, expressos nas ações e abordagens inclusivas para uma educação que vise à formação cidadã.

### 9.2.2 Objetivos Específicos

- Proporcionar ao discente conteúdos programáticos formadores do profissional tecnicamente competente, devidamente instrumentalizado para aplicação desses conhecimentos, sem prejuízo da visão ética e humanística necessária a todo cidadão.
- Formar Biólogos eficientes que contribuam positivamente com questões que envolvam o conhecimento da natureza.
- Fornecer instrumentais que insiram o indivíduo na visão globalizante do mundo atual.
- Contribuir para desenvolver neste profissional um profundo respeito pelo meio ambiente.
- Formar um profissional que seja um agente transformador da realidade, que vai atuar na busca da melhoria de vida da população humana.
- Formar profissionais aptos a aplicar seu conhecimento e as tecnologias disponíveis ao uso racional sustentável dos recursos naturais, associados à manutenção e equilíbrio dos ecossistemas, ao saneamento e saúde humana, objetivando a preservação da vida em todas as suas formas e manifestações.
- Atuar como docente do ensino fundamental e médio, trabalhando com dinamismo e postura crítica frente à realidade, incentivando atividades de enriquecimento cultural e desenvolvendo práticas investigativas;
- Atuar interdisciplinarmente como professor e também como membro de uma Instituição Educacional, participando ativamente dos processos pedagógicos da escola onde atuará, desenvolvendo hábitos de colaboração e trabalho em equipe;
- Integrar-se a dinâmica do mundo do trabalho, buscando, sempre que necessário ações de formação continuada e aprimoramento profissional.

Para atender aos objetivos acima propostos, o biólogo formado pela Universidade de Rio Verde deverá ser um profissional com formação nos aspectos humanísticos, técnico-científico e práticos. Do ponto de vista humanístico, caracterizar-se-á pela ética e por uma significativa consciência de cidadania.

Do ponto de vista técnico-científico, deverá se voltar para a construção do conhecimento, apresentando múltiplas competências e habilidades adquiridas durante sua formação acadêmica convencional, teórica e prática. Quanto aos aspectos práticos, entende-se que através de treinamentos em laboratórios e campo, visitas técnicas, estágios

supervisionados, participação de eventos e projetos sociais, em situações reais, os acadêmicos estejam aptos a instalar a competência com o manejo de técnicas e instrumentos em condições novas e desafiadoras. Espera-se que a experiência prática traga um constante pensar sobre “o que fazer”, “como fazer” e o “por que fazer”, buscando rotineiramente, com criatividade, soluções para os problemas da área.

### **9.3 Perfil Profissional Do Egresso**

O Licenciado em Ciências Biológicas deverá ser:

- Generalista, crítico, ético, e cidadão com espírito de solidariedade;
- Detentor de adequada fundamentação teórica, como base para uma ação competente, que inclua o conhecimento profundo da diversidade dos seres vivos, bem como sua organização e funcionamento em diferentes níveis, suas relações filogenéticas e evolutivas, suas respectivas distribuições e relações com o meio em que vivem;
- Consciente da necessidade de atuar com qualidade e responsabilidade em prol da conservação e manejo da biodiversidade, políticas de saúde, meio ambiente, biotecnologia, bioprospecção, biossegurança, na gestão ambiental, tanto nos aspectos técnico-científicos, quanto na formulação de políticas, e de se tornar agente transformador da realidade presente, na busca de melhoria da qualidade de vida;
- Comprometido com os resultados de sua atuação, pautando sua conduta profissional por critério humanísticos, compromisso com a cidadania e rigor científico, bem como por referenciais éticos legais;
- Consciente de sua responsabilidade como educador, nos vários contextos de atuação profissional;
- Preparado para desenvolver idéias inovadoras e ações estratégicas, capazes de ampliar e aperfeiçoar sua área de atuação.
- Apto a atuar como educador, consciente de seu papel na formação de cidadãos, inclusive na perspectiva sócio ambiental;
- Estar comprometido com o desenvolvimento e aprimoramento profissional constante sendo flexível e com disponibilidade para mudanças.
- Atuar multi e interdisciplinarmente, interagindo com diferentes especialidades e diversos profissionais, de modo a estar preparado a contínua mudança do mundo produtivo.

#### 9.4 Habilidades e competências do profissional formado no curso

O Biólogo deverá estar capacitado para atuar nas áreas de Ciências Biológicas e correspondentes, tanto no ensino de Ciências e Biologia, nos níveis fundamental, médio e superior, quanto como pesquisador e técnico.

- Pautar-se por princípios da ética democrática: responsabilidade social e ambiental, dignidade humana, direito à vida, justiça, respeito mútuo, participação, responsabilidade, diálogo e solidariedade;
- Reconhecer formas de discriminação racial, social, de gênero, etc. que se fundem inclusive em alegados pressupostos biológicos, posicionando-se diante delas de forma crítica, com respaldo em pressupostos epistemológicos coerentes e na bibliografia de referência;
- Atuar em pesquisa básica e aplicada nas diferentes áreas das Ciências Biológicas, comprometendo-se com a divulgação dos resultados das pesquisas em veículos adequados para ampliar a difusão e ampliação do conhecimento;
- Portar-se como educador, consciente de seu papel na formação de cidadãos, inclusive na perspectiva sócio-ambiental;
- Entender o processo histórico de produção do conhecimento das ciências biológicas referente a conceitos/princípios/teorias;
- Estabelecer relações entre ciência, tecnologia e sociedade;
- Desenvolver ações estratégicas capazes de ampliar e aperfeiçoar as formas de atuação profissional, preparando-se para a inserção no mercado de trabalho em contínua transformação;
- Orientar escolhas e decisões em valores e pressupostos metodológicos alinhados com a democracia, com o respeito à diversidade étnica e cultural, às culturas autóctones e à biodiversidade;
- Avaliar o impacto potencial ou real de novos conhecimentos/tecnologias/serviços e produtos resultantes da atividade profissional, considerando os aspectos éticos, sociais e epistemológicos;
- Utilizar o conhecimento sobre organização, gestão e financiamento da pesquisa e sobre a legislação e políticas públicas referentes à área;

- Aplicar a metodologia científica para o planejamento, gerenciamento e execução de processos e técnicas visando o desenvolvimento de projetos, perícias, consultorias, emissão de laudos, pareceres etc. em diferentes contextos;
- Utilizar os conhecimentos das ciências biológicas para compreender e transformar o contexto sócio-político e as relações nas quais está inserida a prática profissional, conhecendo a legislação pertinente;
- Atuar multi e interdisciplinarmente, interagindo com diferentes especialidades e diversos profissionais, de modo a estar preparado a contínua mudança do mundo produtivo;
- Comprometer-se com o desenvolvimento profissional constante, assumindo uma postura de flexibilidade e disponibilidade para mudanças contínuas, esclarecido quanto às opções sindicais e corporativas inerentes ao exercício profissional.

## **9.5 Áreas De Atuação**

O Biólogo regularmente registrado nos Conselhos Regionais de Biologia - CRBios, é legalmente habilitado para o exercício profissional, de acordo com o art. 2º da Lei nº 6.684/79 e art. 3º do Decreto nº 88.438/83, nas áreas:

I - Meio Ambiente e Biodiversidade

II - Saúde

III - Biotecnologia e Produção

IV - Educação

O exercício das atividades profissionais/técnicas vinculadas às diferentes áreas de atuação fica condicionado ao currículo efetivamente realizado.

### **São áreas de atuação do Biólogo em Educação:**

- Docência de Ciências no ensino fundamental,
- Docência de Biologia no ensino médio,
- Docência nas diferentes áreas da Biologia no ensino Superior,
- Atividades correlatas a docência relativas ao ensino formal e informal.

Conforme a Lei nº 6.684 de 03 de setembro de 1979, o exercício da profissão de Biólogo é privativo dos portadores de diploma, devidamente registrado de Bacharel ou Licenciado em curso de História Natural, ou de Ciências Biológicas, em todas as suas especialidades ou de Licenciado em Ciências, com Habilitação em Biologia.

#### **Demais atividades profissionais do Biólogo:**

- Assistência, assessoria, consultoria, aconselhamento, recomendação;
- Direção, gerenciamento, fiscalização;
- Ensino, extensão, desenvolvimento, divulgação técnica, demonstração, treinamento, condução de equipe;
- Especificação, orçamentação, levantamento, inventário;
- Estudo de viabilidade técnica, econômica, ambiental, socioambiental;
- Exame, análise e diagnóstico laboratorial, vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo, parecer técnico, relatório técnico, licenciamento, auditoria;
- Formulação, coleta de dados, estudo, planejamento, projeto, pesquisa, análise, ensaio, serviço técnico;
- Gestão, supervisão, coordenação, curadoria, orientação, responsabilidade técnica;
- Importação, exportação, comércio, representação;
- Manejo, conservação, erradicação, guarda, catalogação;
- Patenteamento de métodos, técnicas e produtos;
- Produção técnica, produção especializada, multiplicação, padronização, mensuração, controle de qualidade, controle qualitativo, controle quantitativo;
- Provimento de cargos e funções técnicas.

#### **Áreas de atuação do Biólogo em Meio Ambiente e Biodiversidade:**

- Aquicultura: Gestão e Produção
- Arborização Urbana
- Auditoria Ambiental
- Bioespeleologia
- Bioética
- Bioinformática
- Biomonitoramento
- Biorremediação
- Controle de Vetores e Pragas
- Curadoria e Gestão de Coleções Biológicas, Científicas e Didáticas
- Desenvolvimento, Produção e Comercialização de Materiais, Equipamentos e Kits Biológicos
- Diagnóstico, Controle e Monitoramento Ambiental
- Ecodesign
- Ecoturismo
- Educação Ambiental

- Fiscalização/Vigilância Ambiental
- Gestão Ambiental
- Gestão de Bancos de Germoplasma
- Gestão de Biotérios
- Gestão de Jardins Botânicos
- Gestão de Jardins Zoológicos
- Gestão de Museus
- Gestão da Qualidade
- Gestão de Recursos Hídricos e Bacias Hidrográficas
- Gestão de Recursos Pesqueiros
- Gestão e Tratamento de Efluentes e Resíduos
- Gestão, Controle e Monitoramento em Ecotoxicologia
- Inventário, Manejo e Produção de Espécies da Flora Nativa e Exótica
- Inventário, Manejo e Conservação da Vegetação e da Flora
- Inventário, Manejo e Comercialização de Microrganismos
- Inventário, Manejo e Conservação de Ecossistemas Aquáticos: Límnicos, Estuarinos e Marinhos
- Inventário, Manejo e Conservação do Patrimônio Fossilífero
- Inventário, Manejo e Produção de Espécies da Fauna Silvestre Nativa e Exótica
- Inventário, Manejo e Conservação da Fauna
- Inventário, Manejo, Produção e Comercialização de Fungos
- Licenciamento Ambiental
- Mecanismos de Desenvolvimento Limpo (MDL)
- Microbiologia Ambiental
- Mudanças Climáticas
- Paisagismo
- Perícia Forense Ambiental/Biologia Forense
- Planejamento, Criação e Gestão de Unidades de Conservação (UC)/Áreas Protegidas
- Responsabilidade Socioambiental
- Restauração/Recuperação de Áreas Degradadas e Contaminadas
- Saneamento Ambiental
- Treinamento e Ensino na Área de Meio Ambiente e Biodiversidade

#### **Áreas de atuação do Biólogo em Saúde:**

- Aconselhamento Genético
- Análises Citogenéticas
- Análises Citopatológicas
- Análises Clínicas
- Análises de Histocompatibilidade
- Análises e Diagnósticos Biomoleculares
- Análises Histopatológicas
- Análises, Bioensaios e Testes em Animais
- Análises, Processos e Pesquisas em Banco de Leite Humano
- Análises, Processos e Pesquisas em Banco de Órgãos e Tecidos

- Análises, Processos e Pesquisas em Banco de Sangue e Hemoderivados
- Análises, Processos e Pesquisas em Banco de Sêmen, Óvulos e Embriões
- Bioética
- Controle de Vetores e Pragas
- Desenvolvimento, Produção e Comercialização de Materiais, Equipamentos e Kits Biológicos
- Gestão da Qualidade
- Gestão de Bancos de Células e Material Genético
- Perícia e Biologia Forense
- Reprodução Humana Assistida
- Saneamento
- Saúde Pública/Fiscalização Sanitária
- Saúde Pública/Vigilância Ambiental
- Saúde Pública/Vigilância Epidemiológica
- Saúde Pública/Vigilância Sanitária
- Terapia Gênica e Celular
- Treinamento e Ensino na Área de Saúde.

#### **Áreas de atuação do Biólogo em Biotecnologia e Produção:**

- Biodegradação
- Bioética
- Bioinformática
- Biologia Molecular
- Bioprospecção
- Biorremediação
- Biossegurança
- Cultura de Células e Tecidos
- Desenvolvimento e Produção de Organismos Geneticamente Modificados (OGMs)
- Desenvolvimento, Produção e Comercialização de Materiais, Equipamentos e Kits Biológicos
- Engenharia Genética/Bioengenharia
- Gestão da Qualidade
- Melhoramento Genético
- Perícia/Biologia Forense
- Processos Biológicos de Fermentação e Transformação
- Treinamento e Ensino em Biotecnologia e Produção.

### **9.6 Estrutura Curricular**

O currículo do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas está estruturado em um núcleo de formação comum, e outro de formação específica que atende a modalidade

Licenciatura, com conhecimentos biológicos e das áreas das ciências exatas, da terra e humanas, tendo a evolução como eixo integrador.

Os componentes curriculares do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da UniRV, foram criteriosamente selecionados atendendo a legislação, levando em consideração os aspectos humanísticos, a interdisciplinaridade, a flexibilidade e a articulação entre teoria e prática.

As disciplinas do núcleo de formação básica proporcionam conteúdos do campo de saber da biologia que fornecem um embasamento teórico e prático, para que o acadêmico tenha uma formação básica sólida. As disciplinas serão compostas de conteúdos e atividades essenciais para a formação do Biólogo, definindo a sua identidade profissional e dando-lhe perfil adequado para a sua atuação na área da licenciatura. Em todas as disciplinas do núcleo básico e também do específico, serão realizadas atividades práticas em laboratórios com instrumentação adequada e também atividades de campo obrigatórias.

A Formação Pedagógica e técnica, juntamente com as disciplinas específicas e atividades complementares, formam o currículo responsável pela formação do perfil do profissional almejados por essa IES.

### 9.6.1 Conteúdos Curriculares

#### ▪ Conteúdos Básicos

Os conteúdos básicos deverão englobar conhecimentos biológicos e das áreas das ciências exatas, da terra e humanas, tendo a evolução como eixo integrador. Os seguintes conteúdos são considerados básicos:

**BIOLOGIA CELULAR, MOLECULAR E EVOLUÇÃO:** Visão ampla da organização e interações biológicas, construída a partir do estudo da estrutura molecular e celular, função e mecanismos fisiológicos da regulação em modelos eucariontes, procariontes e de partículas virais, fundamentados pela informação bioquímica, biofísica, genética e imunológica. Compreensão dos mecanismos de transmissão da informação genética, em nível molecular, celular e evolutivo.

**DIVERSIDADE BIOLÓGICA:** Conhecimento da classificação, filogenia, organização, biogeografia, etologia, fisiologia e estratégias adaptativas morfo - funcionais dos seres vivos.

**ECOLOGIA:** Relações entre os seres vivos e destes com o ambiente ao longo do tempo geológico. Conhecimento da dinâmica das populações, comunidades e ecossistemas, da conservação e manejo da fauna e flora e da relação saúde, educação e ambiente.

**FUNDAMENTOS DAS CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA:** Conhecimentos matemáticos, físicos, químicos, estatísticos, geológicos e outros fundamentais para o entendimento dos processos e padrões biológicos.

**FUNDAMENTOS FILOSÓFICOS E SOCIAIS:** Reflexão e discussão dos aspectos éticos e legais relacionados ao exercício profissional. Conhecimentos básicos de: História, Filosofia e Metodologia da Ciência, Sociologia e Antropologia, para dar suporte à sua atuação profissional na sociedade, com a consciência de seu papel na formação de cidadãos.

#### ▪ **Conteúdos Específicos da Licenciatura**

O núcleo de formação específica da licenciatura enfatiza um grupo de disciplinas responsáveis pela formação pedagógica, que vão dar o suporte necessário a formação de um perfil voltado para a docência.

A modalidade Licenciatura deverá contemplar, além dos conteúdos próprios das Ciências Biológicas, conteúdos nas áreas de Química, Física e da Saúde, para atender ao ensino fundamental e médio. A formação pedagógica, além de suas especificidades, deverá contemplar uma visão geral da educação e dos processos formativos dos educandos. Deverá também enfatizar a instrumentação para o ensino de Ciências no nível fundamental e para o ensino da Biologia, no nível médio.

Para a licenciatura em Ciências Biológicas serão incluídos, no conjunto dos conteúdos profissionais, os conteúdos da Educação Básica, consideradas as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de professores em nível superior, bem como as Diretrizes Nacionais para a Educação Básica e para o Ensino Médio. Os conteúdos de formação específica da licenciatura enfatizam um grupo de disciplinas responsáveis pela formação pedagógica, como didática, estrutura, psicologia, práticas pedagógicas e libras, que vão dar o suporte necessário a formação de um perfil voltado para a docência.

As práticas pedagógicas, realizadas pelos alunos, estão inseridas como estratégia de ensino em várias disciplinas do curso.

Na abordagem dos conteúdos específicos da licenciatura serão consideradas as características pluriétnicas e multiculturais da sociedade brasileira, buscando sempre o desenvolvimento de relações étnico-raciais positivas. Neste sentido busca-se a divulgação a divulgação e produção de conhecimento, atitudes, valores e posturas que eduquem os indivíduos quanto a diversidade etnico-racial, tornando-os capazes de interagir nas questões que garantam a todos o respeito aos direitos legais e valorização da identidade, buscando consolidar a democracia.

A temática ambiental e a interdisciplinaridade são aspectos desenvolvidos dentro dos conteúdos curriculares das disciplinas do núcleo básico e do específico. A educação ambiental é desenvolvida como prática educativa integrada, contínua e permanente em todas as disciplinas e em especial naquelas que tratam do estudo da biodiversidade. São desenvolvidas atividades que conduzem á discussão das questões ambientais sob o enfoque biológico, político, social, filosófico e educacional. De maneira formal e não formal, são desenvolvidas ao longo do curso, ações e práticas educativas voltadas a sensibilização da coletividade sobre as questões ambientais, sua organização e participação na defesa da qualidade do meio ambiente. Tais atividades envolvem a organização de eventos comemorativos ao dia mundial do meio ambiente, dia mundial da água, árvore, trilhas ecológicas envolvendo escolas do ensino fundamental e médio, atividades de ecoturismo e projetos ambientais desenvolvidos nas escolas durante os estágios, e atividades dos bolsistas do PIBID.

Estas ações pretendem aprimorar o senso crítico e ampliar a visão do biólogo nas questões ambientais, de modo que seja capaz de fazer uma integração entre os conhecimentos adquiridos e seu contexto no ambito social.

A integração entre os conteúdos das disciplinas é explorado por meio de atividades práticas conduzidas por diferentes especialidades. Entre as metodologias utilizadas destaca-se a excursão a diferentes ambientes e visitas técnicas, onde o aluno é capaz de fazer uma identificação dos seus conhecimentos teóricos com a prática e interagir com o conhecimento de diferentes áreas.

## **9.7 Matriz Curricular**

Ao longo de sua trajetória o Curso de Ciências Biológicas fez alterações em sua matriz curricular, com a finalidade de realizar atualizações, acompanhando as demandas de

mercado, as potencialidades regionais, para atender as propostas da Universidade e as resoluções e recomendações do Conselho Federal de Biologia.

Em 2007 a Universidade de Rio Verde - UniRV modificou a estrutura curricular de todos os cursos para fazer a inclusão das disciplinas comuns em um núcleo que foi denominado **Núcleo de Disciplinas Comuns**, conforme Resolução N.07 de 21 de novembro de 2007. O objetivo desta alteração foi padronizar a carga horária de modo a beneficiar alunos com pendências nestas disciplinas podendo cursá-las em outra faculdade mantida pela Universidade de Rio Verde sem nenhum prejuízo para seu currículo. Neste momento a Faculdade de Biologia fez algumas alterações na matriz curricular para atender as diretrizes curriculares em vigor, dando origem a matriz curricular 69.

Em 2009, por exigência do Ministério da Educação, foi necessário alterar a hora aula, antes de 50 minutos, para 60 minutos, quando foram feitas alterações na estrutura curricular, originando a matriz 106, conforme Resolução 045 de 21 de dezembro de 2009.(CONSUNI)

Novas alterações foram propostas em 2010, para atender as recomendações do Conselho Federal de Biologia e com base no Parecer CNE/CP nº 9/2001, que propõe finalidades e direcionamentos específicos para as modalidades Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas. Nesta IES os cursos de Ciências Biológicas – Licenciatura e Ciências Biológicas- Bacharelado foram desvinculados, sendo o Bacharelado oferecido com ênfase em Saúde ou Meio Ambiente, dando origem a matriz curricular 138, conforme Resolução 006 de 05 de julho de 2010, (CONSUNI). As duas modalidades apresentam um ciclo de disciplinas básicas comuns, e um ciclo específico. Todos os alunos que ingressaram a partir de 2009 foram adequados a esta nova matriz.

Para atender a Resolução nº 2 CNE/CP de 1º de julho de 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada em Nível Superior de Profissionais do Magistério para a Educação Básica, foram realizadas alterações na Matriz curricular em 2016. Estas alterações resultaram na Matriz 181, que passou a vigorar a partir do 1º semestre de 2017. Nesta nova proposta os cursos de Licenciatura e Bacharelado são desvinculados, apresentando período mínimo de integralização de 4 e 5 anos respectivamente. A matriz do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, apresenta no conjunto de suas disciplinas, algumas que são ofertadas no formato EAD (Ensino a Distância).

## MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA

(Adequada conforme as exigências da Resolução CNE/CES N. 7, de 11 de março de 2002 e Resolução CNE/CP N°. 2, de 1º de julho de 2015).

### PRIMEIRO PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINA	CRÉDITO	HORAS AULAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
NDC113	Biologia Celular	04	72	60	-
NDC132	Química Inorgânica I	04	72	60	-
NDC148	Cálculo I	04	72	60	-
NDC214	Métodos e Técnicas de Pesquisa	02	36	30	-
NDC215	Libras	04	72	60	-
BIO500	Física Aplicada à Biologia	02	36	30	-
NDC217 EAD	Filosofia	04	72	60	-
	<b>TOTAL</b>	<b>24</b>	<b>432</b>	<b>360</b>	

### SEGUNDO PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINA	CRÉDITO	HORAS AULAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
NDC107	Anatomia Humana Geral	06	108	90	-
NDC133	Química Orgânica I	04	72	60	-
NDC120	Biofísica	04	72	60	BIO500
BIO501	Histologia	04	72	60	NDC113
NDC181 EAD	Educação e Diversidade	04	72	60	-
	<b>TOTAL</b>	<b>22</b>	<b>396</b>	<b>330</b>	

### TERCEIRO PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINA	CRÉDITO	HORAS AULAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
NDC200	Fisiologia Geral	04	72	60	NDC 107
NDC203	Embriologia	04	72	60	
NDC206	Bioquímica Básica	04	72	60	NDC133
NDC210	Ecologia Geral	04	72	60	-
BIO502	Biologia das Criptogamas	04	72	60	-
BIO504 EAD	Educação, Cultura e Sociedade	02	36	30	-
	<b>TOTAL</b>	<b>22</b>	<b>396</b>	<b>330</b>	

**QUARTO PERÍODO**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>CRÉDITO</b>	<b>HORAS AULAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>PRÉ-REQUISITO</b>
NDC121	Genética	04	72	60	-
NDC219	Estrutura e Funcionamento da Educação Básica	02	36	30	-
BIO503	Biologia das Fanerógamas	04	72	60	BIO 502
BIO505	Ecologia de Comunidades e Ecossistemas	04	72	60	NDC210
BIO506	Zoologia dos Invertebrados I	04	72	60	-
BIO510	Educação Ambiental	02	36	30	
BIO511 EAD	Gestão e Políticas Educacionais	02	36	30	-
	<b>TOTAL</b>	<b>22</b>	<b>396</b>	<b>330</b>	

**QUINTO PERÍODO**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>CRÉDITO</b>	<b>HORAS AULAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>PRÉ-REQUISITO</b>
NDC124	Anatomia Vegetal	04	72	60	-
NDC145	Psicologia da Educação	04	72	60	-
BIO512	Morfofisiologia Animal Comparada	04	72	60	-
BIO507	Zoologia dos Invertebrados II	04	72	60	BIO506
BIO513	Biogeografia	02	36	30	-
BIO514	Biologia Molecular	02	36	30	NDC121
EAD BIO 515	Instrumentação do Ensino de Ciências e Biologia	02	36	30	-
	<b>TOTAL</b>	<b>22</b>	<b>396</b>	<b>330</b>	

**SEXTO PERÍODO**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>CRÉDITO</b>	<b>HORAS AULAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>PRÉ-REQUISITO</b>
NDC236	Didática	04	72	60	-
NDC209	Fisiologia Vegetal	04	72	60	NDC-124
NDC211	Microbiologia Básica	04	72	60	-
BIO516	Geologia	04	72	60	-
BIO508	Zoologia dos Vertebrados I	04	72	60	-
BIO517 EAD	Epidemiologia	02	36	30	-
	<b>TOTAL</b>	<b>22</b>	<b>396</b>	<b>330</b>	

**SÉTIMO PERÍODO**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>CRÉDITO</b>	<b>HORAS AULAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>PRÉ-REQUISITO</b>
NDC129	Imunologia	04	72	60	-
BIO509	Zoologia dos Vertebrados II	04	72	60	BIO 508
BIO518	Bioestatística	04	72	60	
BIO519	Conservação e Preservação da Biodiversidade	04	72	60	-
BIO520	Paleontologia	02	36	30	-
BIO522	Estágio Supervisionado do Ensino de Ciências		200		-
EAD BIO521	Saúde Coletiva	02	36	30	-
	<b>TOTAL</b>	<b>20</b>	<b>560</b>	<b>300</b>	

**OITAVO PERÍODO**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>CRÉDITO</b>	<b>HORAS AULAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>PRÉ-REQUISITO</b>
NDC130	Parasitologia	04	72	60	-
NDC228	Gestão Ambiental	04	72	60	-
BIO524	Comportamento Animal	02	36	30	-
BIO525	Bioética e Legislação Profissional do Biólogo	02	36	30	-
BIO526	Biodiversidade e Ecologia do Cerrado	02	36	30	-
BIO528	Evolução	04	72	60	NDC121
BIO527	Saneamento Ambiental	02	36	30	
BIO523	Estágio Supervisionado do Ensino de Biologia		200		BIO 501
	<b>TOTAL</b>	<b>20</b>	<b>560</b>	<b>300</b>	-

**OPTATIVAS**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>CRÉDITO</b>	<b>HORAS AULAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>PRÉ-REQUISITO</b>
EXT101	Dança	4	72	60	-
EXT102	Fundamentos em Interpretação Teatral	4	72	60	-
EXT103	Práticas de Desenvolvimento Humano	4	72	60	-
EXT104	Música	4	72	60	-

**INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR**

<b>CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA</b>		
REGIME	SEMESTRAL	
TURNO	NOTURNO	
VAGAS	40	
LIMITE MÍNIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO	8 SEMESTRES	
CRÉDITOS	174	
	<b>CARGA HORÁRIA EM 60 MINUTOS</b>	<b>CARGA HORÁRIA EM 50 MINUTOS (HORA-AULA)</b>
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	<b>2.610 HORAS</b>	<b>3.132 HORAS</b>
ATIVIDADES TEÓRICO-PRÁTICAS	<b>200 HORAS</b>	-
PRÁTICA PEDAGÓGICA COMO COMPONENTE CURRICULAR	<b>400 HORAS</b>	
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	<b>400 HORAS</b>	-
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>3.610 HORAS</b>	<b>3.132 HORAS</b>

Matriz Curricular adequada ao Núcleo de Disciplinas Comuns da FESURV – Universidade de Rio Verde (Resolução CONSUNI n. 05/2007), implantado no 1º semestre/2008.

**9.8 Ementário e Bibliografia Básica****PRIMEIRO PERÍODO**

- **NDC113 BIOLOGIA CELULAR**

**Ementa:** Origem da vida e das primeiras células. Organização geral das células e vírus. Métodos de estudo das células. Biomoléculas. Membranas biológicas. Transportes através das membranas. Estruturas, composição química e funções das organelas celulares. Citoesqueleto e movimentos celulares. Núcleo interfásico. Divisão celular. Diferenciação celular.

**Bibliografia Básica:**

ALBERTS, B. **Fundamentos da biologia celular**. Porto Alegre: Artmed. 2011.  
 CARNEIRO, J, JUNQUEIRA, L.C. **Biologia Celular e Molecular**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 7ª edição, 2000.  
 CARVALHO F. H.. Pimentel – Recco M. S., **A célula**. 2001. Ed Manole, 2011.

### ▪ NDC132 QUÍMICA INORGÂNICA I

**Ementa:** Propriedades da Matéria, Atomística, Classificação periódica dos elementos, Combinações químicas, Estrutura molecular, Reações inorgânicas, Equações químicas, Soluções, Funções Inorgânicas: ácidos, bases, sais e óxidos.

#### **Bibliografia Básica:**

MAHAN, B. H. **Química, um curso universitário**. 4ª ed. São Paulo, ED. Edgard Blücher LTDA. 2003.

RUSSEL, J. B. **Química Geral**. 2ª ed. Vol. 1 São Paulo: Mc Graw- Hill, 2004.

SOLOMONS, T. W. G. **Química orgânica**. Rio de Janeiro LTC. 8ª ed, Vol 2, 2006.

### ▪ NDC148 CÁLCULO I

**Ementa:** Polinômios, Limites, Continuidade de Funções, Derivada de uma Função, Aplicações de Derivada, Introdução à Integração.

#### **Bibliografia básica:**

CASTRO, H. M. Á. **Cálculo**. São Paulo: Cengage Learning, 2010.

PISKOWNOV, N., **Cálculo Diferencial e Integral**, editora Lopes da Silva, ano 1982, 4ª edição.

GUIDORIZZI, **Hamilton Luiz. Um Curso de Cálculo**. 5 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2001 (Reimp.2011). v. 1

SILVA, Rogério Mauro Urbano; BADAN, Hélio Correa; ALMEIDA, Ana Amélia Fleury – **Cálculo Diferencial e Integral de Uma Variável** – Coleção Didática nº 9, editora UFG

STEWART, James; MORETTI, Antônio Carlos; MARTINS, Antônio Carlos Gilli (Trad.).

### ▪ NDC214 MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA

**Ementa:** Pesquisa Científica e sua Classificação. Métodos de Pesquisa. Componentes do Projeto de pesquisa. Amostragem. Técnicas de Coleta de Dados. Ética em Pesquisa (plágio). Estruturação do Projeto de Pesquisa.

#### **Bibliografia Básica:**

CARVALHO, M. C. M. de (Org.) **Construindo o saber: metodologia científica, Fundamentos e técnicas**. 14ª ed. Campinas: Papyrus. 2003.

CURTY, M. G.; CRUZ, A. da C.; MENDES; M. T. R. **Apresentação de trabalhos acadêmicos, dissertações e teses (NBR 14724/2002)**. Maringá: Dental Press, 109p. 2002.

SALOMON Delcio Vieira. **Como Fazer Uma Monografia** – Edição: 13.

Editora: Martins Fontes- WMF. 2014.

### ▪ NDC215 LIBRAS

**Ementa:** O processo histórico da Língua Brasileira de Sinais, importância e cultura. Introdução aos aspectos linguísticos em LIBRAS. Legislação da inclusão voltada para Língua

Brasileira de Sinais. O processo de aquisição da Língua de Sinais. Diferenças e similaridades entre Libras e a Língua Portuguesa.

**Bibliografia Básica:**

STREIECHEN, Eliziane Manosso. *Libras: aprender está em suas mãos*. Curitiba: Ed. CRV, 2013.

CAPOVILA, Fernando César e RAPHAEL, Walquíria Duarte. *NOVO Deit-libras: dicionário enciclopédico ilustrado trilingue da língua de sinais brasileira, baseado em linguística e neurociências cognitivas*. São Paulo: EdUSP, 2013.

LACERDA, Cristina B. F. de *Tenho um aluno surdo, e agora: introdução à Libras e educação de surdos*. São Carlos, SP: EDUFSCar, 2013.

▪ **BIO500 FÍSICA APLICADA À BIOLOGIA**

**Ementa:** Noções de medidas de grandezas físicas, gráficos e modelagem. Biomecânica. Energia: conservação e fontes. Termodinâmica aplicada ao corpo humano. Radioatividade: raios-X, efeitos biológicos, dose absorvida e radioterapia. Fenômenos ondulatórios: Som na medicina e princípios de ultrassonografia. Óptica da visão: Instrumentos óticos e o olho humano. Estática e dinâmica dos fluidos.

**Bibliografia básica:**

DURÁN, J. E. R. **Biofísica**. Ed. Pearson, 2003.

HALLIDAY, D.; KRANE, K. S.; RESNICK, R. **Física**. volume 2. Editora LTC. 2003.

HALLIDAY, D.; RESNICK, R.; WALKER, J. **Fundamentos de Física**. Livros Técnicos e Científicos. Rio de Janeiro. 2006.

OKUNO, E.; CALDAS, I.; CHOW, L. **Física para Ciências Biológicas e Biomédicas**, São Paulo; Habra. Ltda, 1986.

▪ **NDC 217 - FILOSOFIA**

**Ementa:** Especificidades da Filosofia: origem e conceitos. Problemas filosóficos: lógico, gnosiológico, linguístico, cosmológico, antropológico, metafísico, religioso, ético, pedagógico, político e social, estético, histórico, axiológico e cultural. O ser humano e existência: a felicidade, a dúvida, a angústia, o diálogo, o poder e a consciência; o trabalho, o conhecimento e o que é bom. A Filosofia prática e a história da filosofia na identificação das inteligências múltiplas e na construção do pensamento multifocal.

**Bibliografia Básica:**

CHAUÍ, Marilena. **Convite à Filosofia**. 4 ed. São Paulo: Ática, 1997.

MONDIN, Batista. **Introdução à filosofia**. 13º ed. Tradução de J. Renard e Luiz J. Gaio. São Paulo: Paulus, 2002.

GAARDER, Jostein. **O mundo de Sofia: Romance da história da filosofia**. 54 ed. Tradução de João Azenha Jr. São Paulo: Cia das Letras, 1995.

## SEGUNDO PERÍODO

### ▪ NDC107 ANATOMIA HUMANA GERAL

**Ementa:** Introdução à anatomia humana: planos de construção, plano de secção plano de delimitação do corpo e fatores gerais de variação. Estudo dos sistemas ósseo, muscular, estudo morfofuncional do sistema nervoso central e periférico. Estudo morfológico e funcional dos sistemas: cardiovascular, linfático, respiratório, digestivo, urinário, genital feminino e masculino.

**Bibliografia básica:**

DÂNGELO, J.G; FATTINI, C.A. **Anatomia Humana Básica**. Rio de Janeiro. Atheneu S.A., 2ª Ed. De Janeiro, Belo Horizonte, 1988.

NETTER. **Atlas de anatomia humana**. 5ª ed., Artmed, 2011.

SPENCE, Alexander P., 1929 – **Anatomia Humana Básica**. Tradução de Edson Aparecido Libreti – São Paulo. Editora Manole Ltda. 2ª Edição, 2011.

### ▪ NDC133 QUÍMICA ORGÂNICA I

**Ementa:** História da Química Orgânica, Valência e Ligações Químicas, Isomeria, Ressonância, Geometria das Moléculas, Interações Intermoleculares, Análise Conformacional, Fundamentos de Estereoquímica, Funções Orgânicas (nomenclatura, propriedades e principais influências e aplicações) e Acidez e Basicidade de Compostos Orgânicos.

**Bibliografia Básica:**

ALLINGER, N. L. et. al ; **Química orgânica**. 2ª Edição, Rio de Janeiro: Guanabara Dois, 1986.

MORRISON AND BOYD ; **Química orgânica**, Edição 8ª , 1997.

SOLOMONS, T. W. G. **Química orgânica**. Rio de Janeiro LTC. 8ª ed, Vol 2, 2005.

### ▪ NDC120 BIOFÍSICA

**Ementa:** Água e sua importância nos compartimentos biológicos, soluções biológicas, gases e pressão no interior da célula. Equilíbrio ácido-base e sistemas tamponantes. Movimento de água e solutos na membrana celular. Termodinâmica. A energia na célula e radiação.

**Bibliografia Básica:**

ALBERTS, B. et. al. **Biologia Molecular da Célula**. 5ª ed. Porto Alegre, Artes Médicas 2010.

BEAR, M. F; CONNORS, B. W. and PARADISO, M. A. **Neurociências: desvendando o sistema nervoso**, 2ª ed, Porto Alegre, Artmed, 2008.  
 GARCIA, E. A. C. **Biofísica**. Editora Sarvier. 2ª Ed. 2015.

#### ▪ **BIO501 HISTOLOGIA**

**Ementa:** Métodos e técnicas de estudo em histologia. Estudo morfofisiológico dos tecidos epiteliais, conjuntivos, musculares e nervoso. Estudo descritivo da anatomia microscópica com ênfase nas relações histofisiológicas dos sistemas: cardiovascular, sanguíneo e vascular linfático.

#### **Bibliografia básica:**

CARNEIRO, J, JUNQUEIRA, L.C. **Histologia Básica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 10ª ed, 2004.  
 DIFIORE, M. **Novo Atlas de histologia**. Ed. Guanabara Koogan, 1997.  
 GARTNER, L. P. e. HIATT J.L. **Tratado de Histologia**. Rio de Janeiro Guanabara Koogan, 2ª edição, 2003.  
 ROSS, M. H. ROMRELL. L. J. **Histologia: texto e atlas**. São Paulo: Panamericana. 2ª edição, 1993.

#### ▪ **NDC181 EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE**

**Ementa:** Discriminação étnico-racial/educação: (re)pensando a identidade étnico-racial do(a) educador(a) e dos(as) educandos(as). A escola como espaço sócio-cultural: questões de classe, inter-étnicas, sexuais e de gênero. Relações étnico-raciais. História e cultura afro-brasileira.

#### **Bibliografia básica:**

Brasil. Secretaria da Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais: Pluralidade cultural e orientação sexual*. Brasília: MEC/SEF, 1997.  
 BRASIL. *Política Nacional de Educação Ambiental*. Lei 9795/99. Brasília, 1999.  
 CANDAU, V.M.F. *Magistério: construção cotidiana*. Petrópolis: Vozes, 1997.  
 DIAS, Genebaldo Freire. *Educação Ambiental: princípios e práticas*. 9ª ed. São Paulo. Gaia, 2004.  
 MOREIRA, Antônio Flávio e CANDAU, Vera Maria (orgs.). *Multiculturalismo: diferenças culturais e práticas pedagógicas*. Petrópolis: Vozes, 2008.  
 SANTOS, Joel Rufino dos. *Gosto de África – Histórias de lá e daqui*. São Paulo: Global. 2002.  
 SILVA, Marina. *Encontros e Caminhos: Formação de Educadoras(es) Ambientais e Coletivos Educadores*. Brasília, Ministério do Meio Ambiente, 2005.  
 SILVA, Tomaz Tadeu. *Identidades terminais: as transformações na política da pedagogia na pedagogia da política*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1996

## TERCEIRO PERÍODO

### ▪ NDC200 FISILOGIA GERAL

**Ementa:** Mecanismos subjacentes ao funcionamento normal das células, tecidos, órgãos e sistemas do corpo humano. Princípios e conceitos do funcionamento do organismo. Estudo do funcionamento dos sistemas muscular, cardiovascular, respiratório, endócrino, reprodutivo, renal e digestivo. Estudo do sistema sensorial, motor e sistema nervoso autônomo.

#### **Bibliografia básica:**

RHOADES, A.R.; **Fisiologia Médica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

DORETTO, D. **Fisiopatologia Clínica do Sistema Nervoso: Fundamentos da Semiologia**. São Paulo: Ed Atheneu, 2001.

GUYTON & HALL. **Tratado de Fisiologia Médica**. 12ª Edição. Editora Elsevier, 2011.

### ▪ NDC203 EMBRIOLOGIA

**Ementa:** Morfologia macro e microscópica do aparelho reprodutor masculino e feminino. Contracepção. Gametogênese. Endocrinologia da reprodução. Descrição da fecundação, segmentação. Gastrulação e organogênese de anfíbios, répteis, aves e mamíferos. Anexos embrionários. Parturição. Teratologia.

#### **Bibliografia Básica:**

MOORE, K. L. et al. **Atlas colorido de Embriologia Clínica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2ªed, 2002.

MOORE, K. L. PERSUAD, T. V. N. **Embriologia Clínica**. 2ª ED, Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.

SANDLER, T. W. **Embriologia Médica**. Rio de Janeiro.12. ed. Editora Guanabara Koogan, 2013.

### ▪ NDC206 BIOQUÍMICA BÁSICA

**Ementa:** Estrutura, classificação e função das estruturas bioquímicas: Carboidratos, Lipídeos, Aminoácidos, Peptídeos, Proteínas, Enzimas, Metabolismo dos carboidratos, Metabolismo dos lipídeos, Metabolismo dos aminoácidos, Integração do metabolismo.

#### **Bibliografia Básica:**

MARZZOCO, A.; TORRES, B.B. **Bioquímica Básica**. Rio de Janeiro. 3ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

NELSON, D.L.; COX, M.M. **Lehninger Princípios de Bioquímica**. 5ª ed. São Paulo: Editora Sarvier, 2011.

RICHARD A. H., FERRIER D. R. **Bioquímica Ilustrada**. 5ª Edição. Editora Artmed, 2012.  
**VOET, D.; VOET, J.G.; PRATT, C.W. Fundamentos de Bioquímica. Porto Alegre: Artes médicas Sul, 2008.**

▪ **NDC210 ECOLOGIA GERAL**

**Ementa:** Introdução e Conceitos. Padrões Biogeográficos em Riqueza de espécies. Ecologia de Comunidade. Produtividade e Transferências de Matérias nos Ecossistemas. Ecologia da Restauração. Desenvolvimento Sustentável.

**Bibliografia Básica**

BOTKIN, D. B. **Ciência ambiental: Terra Planeta vivo**. 7 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2011.  
 ODUN, E. P. **Ecologia**. 2ª Edição. Livraria Pioneira Editora. São Paulo, 1975.  
 PRIMACK, Richard B. **Biologia da conservação**. Londrina: Editora Planta, 2001.  
 ROBERT E. RICKLEFS. **A economia da natureza**. 6ª ed, Rio de Janeiro: Guanabara KOOGAN, 2011.

▪ **BIO502 BIOLOGIA DAS CRIPTÓGAMAS**

**Ementa:** Sistemas de classificação: história e métodos. Caracterização geral de algas procariotas e eucariotas, fungos, briófitas e pteridófitas quanto a: organização do talo, reprodução, habitat, aspectos citológicos e bioquímicos, nutrição e movimento. Sistemática e importância econômica dos principais grupos. Técnicas básicas de coleta e preservação.

**Bibliografia básica:**

BICUDO, C. E. & MENESES, M. Gêneros de algas continentais do Brasil: Chave para identificação e descrições. São Paulo. Rima, 2005.  
 RAVEN, P.H.; EVERET, R.F. EICHRORN, S.E. *Biologia Vegetal*. 7ª edição, Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.  
 JOLY, A.B. *Introdução a taxonomia Vegetal*. São Paulo: Nacional, 2002.  
 GOFFINET, B. & SHAW, A.J. *Bryophyte Biology*. 2 ed. Cambridge University Press. 2008.

▪ **BIO504 EDUCAÇÃO CULTURA E SOCIEDADE**

**Ementa:** Análise sociológica do processo educativo diante dos desafios socioculturais da atualidade. Discussão dos possíveis caminhos para construção de práticas educativas voltadas para humanização, dialogicidade e emancipação de sujeitos para a autonomia e alteridade.

**Bibliografia básica:**

COSTA, A. E. B. *A Educação e a Formação Humana: tensões e desafios na contemporaneidade*. Porto Alegre: Penso, 2013.  
 MORIN, Edgar. *Os Sete Saberes Necessários à Educação do Futuro*. São Paulo: Cortez, 2016.  
 SILVA, T. T. *Identidade e Diferença: a perspectivas dos estudos culturais*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

## QUARTO PERÍODO

### ▪ NDC121 GENÉTICA

**Ementa:** Genética e sua importância. Bases citológicas da hereditariedade. Mendelismo e análises de sua extensão. Ligação e permuta gênica. Herança relacionada ao sexo. Mutação. Herança extra-cromossômica. Alterações cromossômicas estruturais e numéricas e seu significado biológico. Genética de populações. Genética quantitativa. Dogma Central da Biologia Molecular. DNA Recombinante. Genética Molecular e suas aplicações.

#### **Bibliografia Básica:**

BORGES-OSÓRIO M. R., ROBINSON W. M. **Genética Humana**. Editora Artmed, 3ª Edição, 2013.

GRIFFITHS, A.J.F; MILLER J. E; SUZUKI, D.T; LEWONTIN, R. C; **Introdução à genética**. Guanabara KOOGAN R.J. 9ª Ed, 2011.

RAMALHO, M. <sup>a</sup> P; SANTOS, J. B. dos; e PINTO, C. A B. P. **Genética na Agropecuária**. 3ª ed. Lavras: UFLA, 2005.

### ▪ NDC219 ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

**Ementa:** O contexto histórico, político e ideológico das legislações de ensino. A estrutura didática e administrativa do sistema escolar brasileiro, sua organização e funcionamento nas esferas federais, estaduais e municipais. A educação na Constituição Brasileira e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96.

#### **Bibliografia Básica:**

BRASIL. **Lei nº. 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, v. 134, n. 248, 23 dez. 1996.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica**. Brasília: MEC; SEB; DICEI, 2013.

BRZEZINSKI, Iria (org.). **LDB/1996 contemporânea: contradições, tensões, compromissos**. São Paulo: Cortez, 2014.

SANTOS, Clóvis Roberto dos Santos. **Educação Escolar Brasileira: estrutura, administração e legislação**. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2011.

### ▪ BIO503 BIOLOGIA DAS FANERÓGAMAS

**Ementa:** Organografia Vegetal. Sistemas de classificação: artificiais, naturais e filogenéticos. Taxonomia Vegetal e o estudo das principais famílias botânicas.

**Bibliografia básica:**

JOLY, A.B. **Introdução a taxonomia Vegetal**. São Paulo. Nacional,2002.

RAVEN, P.H.; EVERET, R.F. EICHRORN, S.E. **Biologia Vegetal**. 7a edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

SCHULTZ, A.. **Introdução à Botânica Sistemática**. 16. ed. Porto Alegre: Ed. Univ. Fed. Rio Grande do Sul,1991.

VIDAL, W. N. & VIDAL, M. R.R. **Taxonomia Vegetal**. 3. ed. Viçosa: Univ. Fed. de Viçosa, 2001.

- **BIO506 ZOOLOGIA DOS INVERTEBRADOS I**

**Ementa:** Classificação e nomenclatura zoológica. Características gerais e diversidade dos Protozoários. Introdução ao estudo dos Metazoários. Estudo dos Filos Porífera, Cnidária, Platyhelminthes e grupo Aschelminthes. Ênfase em protozoários e helmintos de interesse médico-veterinário.

**Bibliografia básica:**

BRUSCA, G.J.; BRUSCA, R.C. **Invertebrados**. 2 ed. Rio de Janeiro; Guanabara-Koogan, 2007.

HICKMAN, J. CLEVELAND P. R., LARRY S., LARSON, A. **Princípios Integrados de Zoologia**. 11ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.

NEVES, D. P. **Parasitologia Dinâmica**. 11 ed. São Paulo: Atheneu, 2005.

CIMERMAN, B. CIMERMAN, S. **Parasitologia Humana e seus Fundamentos**. 2 ed. São Paulo: Atheneu, 2005.

- **BIO505 ECOLOGIA DE COMUNIDADES E ECOSSISTEMAS**

**Ementa:** Principais conceitos e definições das comunidades biológicas; Principais teorias sobre conservação e manejo de recursos naturais, com ênfase para conservação da biodiversidade. Estudos de caso sobre manutenção de comunidades naturais em áreas de preservação e conservação do cerrado. Fauna e flora do cerrado. Interações entre o ambiente físico e biótico. Consequências das intervenções antrópicas sobre as comunidades. Técnicas de manejo aplicadas a populações e comunidades naturais e sujeitas a diferentes tipos e níveis de perturbação. Estratégias de conservação e recuperação de áreas de cerrado. Subsistemas do cerrado; áreas de preservação ambiental no cerrado.

**Bibliografia básica:**

DAVIES, N.B. **Introdução à ecologia comportamental**. São Paulo: Atheneu Editora. 1996.

ODUM, E. P. **Ecologia**. 2a edição. Rio de Janeiro, Editora Guanabara. 1988.

PINTO-COELHO, R. M. **Fundamentos em Ecologia**. Porto Alegre: Artmed, 2000.

RICKLEFS, R. E. **A Economia da Natureza**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1996.

▪ **BIO506 ZOOLOGIA DOS INVERTEBRADOS I**

**Ementa:** Classificação e nomenclatura zoológica. Características gerais e diversidade dos Protozoários. Introdução ao estudo dos Metazoários. Estudo dos Filos Porífera, Cnidária, Platyhelminthes e grupo Aschelminthes. Ênfase em protozoários e helmintos de interesse médico-veterinário.

**Bibliografia básica:**

BRUSCA, G.J.; BRUSCA, R.C. **Invertebrados**. 2 ed. Rio de Janeiro; Guanabara-Koogan, 2007.

HICKNAN, J. CLEVELAND P. R., LARRY S., LARSON, A. **Princípios Integrados de Zoologia**. 11ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.

NEVES, D. P. **Parasitologia Dinâmica**. 11 ed. São Paulo: Atheneu, 2005.

CIMERMAN, B. CIMERMAN, S. **Parasitologia Humana e seus Fundamentos**. 2 ed. São Paulo: Atheneu, 2005.

▪ **BIO510 EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

**Ementa:** Histórico da Educação Ambiental. Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA). Desenvolvimento sustentável. Vertentes contemporâneas em Educação Ambiental. Educação Ambiental no ambiente urbano, rural e em unidades de conservação. Projetos de Educação Ambiental: planejamento, execução e avaliação.

**Bibliografia básica:**

DIAS, G. F. **Educação ambiental: princípios e práticas**. São Paulo: Gaia, 2010.

PELICIONI, M. C. F. **Educação ambiental em diferentes espaços**. São Paulo: Signus, 2007.

PHILIPPI JUNIOR, A.; PELICIONI, M. C. F. **Educação Ambiental e Sustentabilidade**. São Paulo: Manole, 2004.

▪ **BIO511 GESTÃO E POLÍTICAS EDUCACIONAIS**

**Ementa:** Políticas educacionais para a educação básica no Brasil. Gestão educacional e pedagógica. Gestão do tempo, espaço e recursos da escola..

**Bibliografia básica:**

OLIVEIRA, M. A. M. *Gestão Educacional – novos olhares, novas abordagens*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

OLIVEIRA, M. E. N. *Gestão Escolar e Políticas Públicas Educacionais – o embate entre o prescrito e o real*. Curitiba: Appris, 2013.

SILVA, M. A. *Educação Básica: políticas, avanços e pendências*. São Paulo: Autores Associados, 2014.

## QUINTO PERÍODO

### ▪ NDC124 ANATOMIA VEGETAL

**Ementa:** Do embrião à planta adulta. Organização interna do corpo vegetal. Células e tecidos vegetais, características das células vegetais, parede celular, membrana plasmática, citoplasma, vacúolo, plastídeos, microcorpos, citoesqueleto, complexo de Golgi, mitocôndrias, ribossomos, retículo endoplasmático, núcleo, epiderme, parênquima, colênquima, esclerênquima, xilema, floema, células e tecidos secretores, câmbio vascular, periderme. Anatomia dos órgãos vegetativos, raiz, caule, folha. Anatomia dos órgãos reprodutores, flor, fruto semente.

#### **Bibliografia Básica:**

APPEZZATO-DA-GLÓRIA, B.; GUERREIRO, S.M.C. **Anatomia Vegetal**. UFV-MG, 2004.  
 CUTTER, E. G. **Anatomia Vegetal: Parte II – Órgãos**. São Paulo: Rocca, 1987.  
 RAVEN, P. H; RAY, F. E; EICHHORN, S. E. **Biologia vegetal**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan 6ª ed, 2011.

### ▪ NDC145 PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO

**Ementa:** A criança e o adolescente enquanto ser em transformação. Necessidades biopsicossociais e o processo de aprendizagem de crianças e adolescentes. A atuação docente na aprendizagem de crianças e adolescentes.

#### **Bibliografia Básica:**

BARROS, C.S.G. **Pontos de Psicologia do Desenvolvimento**. São Paulo: Ática, 2008.  
 CUNHA, M. I. **O bom professor e sua prática**. Campinas: Papyrus, 2002.  
 WEITEN, W. **Introdução à Psicologia: temas e variações** : (versão abreviada) / Wayne Weiten; tradutores Maria Lúcia Brasil, Zaira G. Botelho, Clara A. Colotto, José Carlos B. dos Santos. 7ª ed. São Paulo: Cengage Learning, 2011.

### ▪ BIO512 MORFOFISIOLOGIA ANIMAL COMPARADA

**Ementa:** Estudo comparativo das manifestações de funções orgânicas nos filos animais. Aspectos morfofuncionais, design, bioquímica e biofísica comparativos.. Morfofisiologia comparada da digestão, osmorregulação e excreção, cardiovascular, respiração, sistema nervoso e dos órgãos dos sentidos e endócrinos de vertebrados e invertebrados.

#### **Bibliografia Básica:**

HILDEBRAND, M.; GOSLOW, G. **Análise da estrutura dos Vertebrados**. 2ª edição. São Paulo: Edições Atheneu, 2006.  
 MOYES, C.D., SCHULTE, P.M. **Princípios de Fisiologia Animal**. 2. Ed. Porto Alegre: Artmed, 2010. 792p.  
 RANDALL, D.; BURGGREN, W.; FRENCH K. **Fisiologia Animal: Mecanismos e Adaptações** (4ª Ed). Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2000.  
 SCHMIDT-NIELSEN, K. **Fisiologia Animal: Adaptação e Meio Ambiente** (5ª Ed). Livraria Santos Editora, 2002.

## ▪ BIO507 ZOOLOGIA DOS INVERTEBRADOS II

**Ementa:** Estrutura, modo de vida, reprodução, história evolutiva e classificação dos Filos Mollusca, Annelida, Arthropoda e Echinodermata. Estudo dos protostômios inferiores. Ênfase em moluscos, anelídeos e artrópodos, destacando sua importância ecológica, médica e econômica.

### **Bibliografia básica:**

HICKNAN, J. CLEVELAND P. R., LARRY S., LARSON, A. Princípios Integrados de Zoologia. 11ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.  
 BARNES, R.D. Zoologia dos Invertebrados. São Paulo: Ed. Roca. 1990.  
 NEVES, D. P. Parasitologia Humana – São Paulo: Ed. Atheneu – 10ª edição, 2002  
 BRUSCA, G.J.; BRUSCA, R.C. Invertebrados. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2007

## ▪ BIO513 BIOGEOGRAFIA

**Ementa:** Introdução a Biogeografia: conceitos básicos, divisões e métodos. Dinâmica de desenvolvimento da vida na Terra. Padrões históricos de distribuição de espécies. Distribuição e classificação dos grandes grupos de seres vivos. Formações biogeográficas. A dispersão dos seres vivos: migrações e formas de movimentos dos seres vivos na paisagem. Paleobiogeografia. Ilhas e refúgios biogeográficos. As comunidades dos seres vivos e a sua distribuição espacial atual: Biomas. Biogeografia da Conservação.

### **Bibliografia básica:**

AB'SÁBER, AZIZ – Os domínios de natureza no Brasil. Potencialidades paisagísticas, 3ª ed. São Paulo, Ateliê, 2003, 159.  
 BROWN, J. H. & LOMOLINO, M. V. Biogeografia. 2a ed.rev. ampl. Ribeirão Preto, São Paulo: Funpec Editora, 2006.  
 CARVALHO, C. J. B.; ALMEIDA, E. A. B. 2011. Biogeografia da América do Sul. Padrões e Processos. São Paulo: Roca. 328 pp. ISBN 9788572418966  
 RIZZINI, C. T. Tratado de Fitogeografia do Brasil. Aspectos Sociológicos e Florísticos. São Paulo: Âmbito Cultural Edições Ltda. 1997.  
 ROMARIZ, D.A. Biogeografia: temas e conceitos. São Paulo: Scortecci. 2008.

## ▪ BIO514 BIOLOGIA MOLECULAR

**Ementa:** Histórico e perspectivas da Biologia Molecular; Estrutura e função do genoma: Metabolismo do DNA, Metabolismo do RNA e Metabolismo de Proteínas; Reação em Cadeia da Polimerase; Sequenciamento de DNA; Clonagem molecular; Novas técnicas em Biologia Molecular; Noções de Genômica e Bioinformática. Aplicações diagnósticas dos métodos moleculares. Aplicações da biologia molecular na área de saúde. Acesso ao GenBank.

### **Bibliografia básica:**

LEWIN, B. (2009). **Genes IX** 9ª Ed., Artmed, Porto Alegre, 912p.

NELSON, D. L.; COX, M. M. **Princípios de Bioquímica de Lehninger** 5ª Ed. (2011) Artmed, Porto Alegre, 1304p.  
 WATSON, J. D.; MYERS, R. M.; CAUDY, A. A.; WITKOWSKI, J. A. (2009), **DNA Recombinante: Genes e Genomas** 3ª Ed., Artmed, Porto Alegre, 474p

#### ▪ **BIO515 INSTRUMENTAÇÃO DO ENSINO DE CIÊNCIAS E BIOLOGIA**

**Ementa:** Investigação de métodos de produção do conhecimento científico. Alternativas metodológicas e recursos/materiais para um ensino motivador: jogos, simulações e projetos. Propostas de atividades de participação ativa dos alunos na construção do significado de Conhecimento Científico. Qualidades e Limitações das atividades, materiais e estratégias propostas no curso. A Participação Ativa dos Alunos: desenvolvimento do interesse, da criatividade e do espírito crítico e reflexivo. A aplicabilidade dos conhecimentos em educação à metodologia dos processos de ensinoaprendizagem.

##### **Bibliografia básica:**

BRASIL. Ministério da Educação – Parâmetros Curriculares Nacionais. Ensino Fundamental e Médio. Brasília, 2015.

KRASILCHIK, M. Prática de Ensino de Biologia. 4. ed. São Paulo: Edusp, 2008. Bibliografia Complementar:

MARANDINO, M. SELLES, S.E. E FERREIRA, M.S. Ensino de Biologia – histórias e práticas em diferentes espaços educativos. São Paulo:Cortez, 2009.

NUNES, M.L.S. Metodologia e instrumentação para o ensino de Biologia. João Pessoa:Universitária, 2010.

BIZZO, N. Ciências: fácil ou difícil? São Paulo: Editora Ática, 2ª ed., 2002.

## SEXTO PERÍODO

#### ▪ **NDC236 DIDÁTICA**

**Ementa:** Conceitos, retrospectiva histórica. A relação educação/sociedade/escola e a prática pedagógica do professor. Objeto de estudos da didática. Fundamentos teóricos do processo de ensino. A contribuição das teorias pedagógicas. O planejamento de ensino e seus componentes.

##### **Bibliografia Básica:**

LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. São Paulo: Cortez, 2013.

MENEGOLA, Maximiliano. **Didática aprender e ensinar – técnicas e reflexões pedagógicas para a formação de formadores**. São Paulo: Loyola, 2011.

VEIGA, Ilma Passos A. **Lições de didática**. Campinas: Papyrus, 2007.

#### ▪ **NDC209 FISILOGIA VEGETAL**

**Ementa:** Embriogênese. Fisiologia da Germinação. A água e as células vegetais. Balanço hídrico das plantas. Absorção e transporte de íons e solutos. Fotossíntese. Translocação no

floema. Fotomorfogênese em plantas. Hormônios vegetais. O controle do florescimento. Respiração.

**Bibliografia Básica:**

FERRI, M.G. **Fisiologia vegetal**. São Paulo: E.P.V., 1985.

KERBAUY B. G. **Fisiologia Vegetal**. 2ª Edição. Editora Guanabara Koogan, 2012.

TAIZ L., ZEIGER E. **Fisiologia Vegetal**. 5ª Edição. Editora Artmed, 2013.

▪ **NDC211 MICROBIOLOGIA**

**Ementa:** Morfologia e ultraestrutura de Bactérias. Nutrição, cultivo e metabolismo bacteriano. Reprodução, crescimento e controle do crescimento de bactérias. Genética bacteriana. Virologia: estrutura, composição química, replicação, cultivo, classificação e nomenclatura; bacteriófagos; viróides; príons. Micologia: morfologia, estrutura, reprodução, fisiologia, nutrição, classificação e nomenclatura dos fungos unicelulares e filamentosos. Introdução à Microbiologia Aplicada.

**Bibliografia Básica:**

KONEMAN, Elmer W.; ALLEN, Stephen D.; JANDA, William M. SCHRECKENBERGER, Paul C. **Diagnóstico microbiológico: Texto e atlas colorido**. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 6ª ed, 2010.

MADIGAN, Michael T.; MARTINKO, John M.; PARKER, Jack. **Microbiologia de Brock**. São Paulo.: Makron Books, 12º Ed, 2010.

TORTORA, Gerard J.; FUNKE, Berdell R.; CASE, Christine L. **Microbiologia**. Porto Alegre: Artmed, 10º ed, 2012.

▪ **BIO516 GEOLOGIA**

**Ementa:** Evolução dos conceitos da Geologia; constituição interna do globo terrestre; movimentos das placas tectônicas e suas influências na superfície da Terra; dinâmica interna (o magma, vulcanismo, plutonismo, terremotos, epirogênese, orogênese). Minerais e rochas; fatores e processos envolvidos na dinâmica externa e introdução à pedologia. Coluna de tempo geológico e métodos de datação. Formação e distribuição dos depósitos minerais. Principais aspectos geológicos do território brasileiro e distribuição dos depósitos minerais.

**Bibliografia básica:**

POPP, J. H. **Geologia Geral**. 4ª. Ed. Rio de Janeiro: LTC – Livros Técnicos e Científicos Editora S/A. 1987.

TEIXEIRA, W.; TOLEDO, M. C. M.; FAIRCHILD, T. r.; TAIOLI, F. – **Decifrando a Terra**. São Paulo: Oficina de textos, 2000.

BLOOM, A.L., 1976. **Superfície da Terra. Série de Textos Básicos de Geociências**. Editora Edigard Blücher Ltda. 1976.

▪ **BIO506 ZOOLOGIA DOS VERTEBRADOS I**

**Ementa:** Aspectos evolutivos e morfológicos dos Hemichordata, Urochordata e Cephalochordata. Origem dos Vertebrados. Características morfofisiológicas, ecológicas, evolutivas e sistemática dos Agnatha, Chondrichthyes, Osteichthyes e Amphibia.

**Bibliografia básica:**

HICKNAN, J. CLEVELAND P. R., LARRY S., LARSON, A. **Princípios Integrados de Zoologia**. 11ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.

ORR, R. T.. **Biologia dos Vertebrados**. Livraria Roca Ltda. 1986.

POUGH, F. H.; J. B. HEISER & W. N. MACFARLAND. **A Vida dos Vertebrados**. São Paulo: Atheneu, 2004.

HILDEBRAND, M. **Análise da Estrutura dos Vertebrados**. São Paulo: Atheneu. 1995.

▪ **BIO517 EPIDEMIOLOGIA**

**Ementa:** História da Epidemiologia. Conceitos básicos. Indicadores de Saúde. Estudos de Mortalidade. Medidas de ocorrência de doenças. Prevalência, incidência. Fundamentos metodológicos da epidemiologia. Aplicações da epidemiologia: doenças infecciosas, doenças não-infecciosas, vigilância epidemiológica, serviços de saúde e qualidade dos serviços de saúde. Medidas de associação. Causalidade. Aplicações em solução de problemas práticos a partir de análise de artigos científicos de periódicos e anais de congressos.

**Bibliografia básica:**

ROUQUAYROL, M. Z.; GURGEL, M. Epidemiologia e saúde. 7. ed. Rio de Janeiro: Med Book, 2013.

MEDRONHO, R. A. et al. Epidemiologia. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2009.

ALMEIDA FILHO, N.; ROUQUAYROL, M. Z. Introdução à epidemiologia. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. Bibliografia Complementar

PEREIRA, M. G. Epidemiologia: teoria e prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013. Reimpressão.

ALMEIDA FILHO, N. A ciência da saúde. São Paulo: HUCITEC, 2000. FRANCO, L. J.; COOPMED, 2005. BENSEÑOR, I. M.; LOTUFO, P. A. Epidemiologia: abordagem prática. 2. ed. São Paulo: Sarvier, 2011.

## SÉTIMO PERÍODO

▪ **NDC129 IMUNOLOGIA**

**Ementa:** Aspectos gerais da resposta imunológica. Conceitos de imunidade inata e imunidade adquirida. Estudo das células e órgãos do sistema imune. Aspectos fundamentais do complexo de histocompatibilidade principal e a apresentação do antígeno ao linfócito T. Mecanismos efetores da resposta imunológica. Imunodeficiências, auto-imunidade e rejeição de transplantes e outros moduladores da resposta imunológica.

**Bibliografia Básica:**

ABBAS, Abul K. **Imunologia Celular e Molecular**. 5ª ed./ Abul K.ABBAS, ANDREW H. Lichtman, Jordan S. Pober. Editora Elsevier, 2005, Rio de Janeiro.

ABBAS, K. Abul; Lichtman ANDREW, H.. **Imunologia Básica: Funções e distúrbios do sistema imunológico**. 2ª ed. Editora Elsevier, 2007, Rio de Janeiro.

BIER, Otto G.; MOTA, Ivan; SILVA, Wilmar Dias. **Imunologia Básica e Aplicada**. 4ª Ed. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan, 1989.

#### ▪ **BIO509 ZOOLOGIA DOS VERTEBRADOS II**

**Ementa:** Aspectos evolutivos e morfológicos dos Vertebrados Amniota. Classificação tradicional e Cladística. Características morfofisiológicas, comportamentais e ecológicas dos Répteis, Aves e Mamíferos.

##### **Bibliografia básica:**

HICKNAN, J. CLEVELAND P. R., LARRY S., LARSON, A. **Princípios Integrados de Zoologia**. 11ª ed. Rio de Janeiro:Guanabara Koogan, 2004.

ORR, R. T.. **Biologia dos Vertebrados**. São Paulo: Livraria Roca Ltda. 1986.

POUGH, F. H.; J. B. HEISER & W. N. MACFARLAND. **A Vida dos Vertebrados**. São Paulo:Atheneu, 2004.

HILDEBRAND, M. **Análise da Estrutura dos Vertebrados**. São Paulo:Atheneu. 1995.

#### ▪ **BIO518 BIOESTATÍSTICA**

**Ementa:** Estatística Descritiva. Teoria das probabilidades. Variáveis aleatórias. Teoria da Amostragem. Correlação e Regressão linear. Teoria da estimação. Intervalo de confiança. Teoria dos testes de hipóteses. Análise de Variância. Tratamentos estatísticos aplicados às Ciências Biológicas.

##### **Bibliografia básica:**

ANDERSON D.R, SWEENEY D.J, WILLIAMS T.A – Estatística aplicada à administração e economia.2ª ed. São Paulo: Pioneira, 2002.

BLAND M – An introduction to medical statistics. 2ª ed. New York: Oxford University Press, 1995.

CALLEGARI-JACQUES SM – Bioestatística: princípios e aplicações. 1ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2003.

VIEIRA, SONIA. Rio de Janeiro 1ª ed. Introdução a bioestatística. Campus 1981.

#### ▪ **BIO519 CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**

**Ementa:** Promover reflexão sobre a biologia da conservação e buscar conexão entre as condicionantes biológicas, sociais, políticas, econômicas e culturais dos problemas relacionados à perda de biodiversidade e sustentabilidade do planeta.

##### **Bibliografia básica:**

PRIMACK, R.B. & RODRIGUES, E. Biologia da conservação. Londrina (PR), 328p. 2001.

GROOM, M.J., MEFFE, G.K, CARROLL, C.R. and contributors. Principles of Conservation Biology. 3rd edition. Sinauer Associates, Inc. Publishers. 2006.

CULLEN Jr., L.; RUDRA, R.; VALLADARES-PADUA, C. (Orgs.). **Métodos de estudos em Biologia da Conservação & Manejo da Vida Silvestre**. Curitiba, Editora UFPR.

▪ **BIO520 PALEONTOLOGIA**

**Ementa:** O tempo geológico. Fósseis e os processos de fossilização. As biotas primitivas. Invertebrados fósseis. Vertebrados fósseis. Paleobotânica. A evolução dos homínidos. Paleobiogeografia. Paleoecologia. Bioestratigrafia. Tafonomia, fossilização, estratigrafia e evolução.

**Bibliografia básica:**

MENDES, J. C.; QUEIROZ, T. A. **Paleontologia básica**. São Paulo. Ed. da Universidade de São Paulo, 1988.

CARVALHO, I. S. **Paleontologia**. Rio de Janeiro: Interciência, 2000.

CRISTALLI, P.S. **Ambiente Continental no Mesozóico Cultural Paulista**. São Paulo. 2001.

▪ **BIO522 ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO ENSINO DE CIÊNCIAS**

**Ementa:** Introdução ao trabalho docente. Engajamento em pesquisa e investigação sobre o campo da educação. O papel do estágio na formação dos professores. O processo de ensino aprendizagem no Ensino de ciências: Organização do Ensino de ciencias. Docência participativa no Ensino de ciencias.

**Bibliografia básica:**

BRASIL, Ministério da Educação (MEC), Secretaria de Educação Média e tecnológica (semtec).

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

MORIN, E. **Os sete saberes necessários à Educação do Futuro**. São Paulo: Cortez, 2003.

PERRENOUD, P. **10 Novas Competências para Ensinar**. Porto Alegre: Artmed, 2000.

PIMENTA, S. G. e LIMA, M. S.L. **Estágio e docência**. São Paulo: Cortez, 2004.

▪ **BIO521 SAÚDE COLETIVA**

**Ementa:** Conceito de saúde. Histórico e determinantes do processo saúde doença. Histórico das políticas de saúde do Brasil. SUS. Planejamento e gerência em saúde coletiva. Níveis de prevenção de epidemias, pandemias, doenças infecciosas de interesse da saúde coletiva. Organização de uma Unidade Sanitária. Atenção Primária a Saúde Educação em saúde. Promoção de saúde. Visita domiciliar e a família. SUS Políticas de saúde. Desenvolvimento e organização das comunidades. Análise crítica da organização política e comunitária.

**Bibliografia básica:**

BRASIL. Política Nacional de Atenção Básica. Normas e Manuais Técnicos, Série Pactos pela Saúde, v. 4, Brasília : Ministério da Saúde, 2006a, 60p.

BRASIL. Portaria no. 971, de 03 de maio de 2006 . Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS. Disponível em:  
[http://dtr2004.saude.gov.br/dab/atencao\\_basica.php](http://dtr2004.saude.gov.br/dab/atencao_basica.php). Acesso em: 20 mar. 2008, 2006c  
 CZERESNIA, D; FREITAS, CM. (orgs). Promoção da Saúde: conceitos, reflexões, tendência. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2003.  
 GIOVANELLA, ET al. (org.). Políticas e Sistemas de Saúde no Brasil. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2008.  
 PEREIRA M.G- Epidemiologia Teoria e Prática - 2001 Ed Guanabara.  
 ROUQUAROL, M.Z. Epidemiologia e Saúde. 6ª edição Rio de Janeiro; Medci, 2006.

## OITÁVO PERÍODO

### ▪ NDC130 PARASITOLOGIA

**Ementa:** Estudo das protozooses e helmintoses de interesse médico veterinário enfatizando aspectos morfológicos, biológicos, epidemiológicos e ecológicos. Patogenia e patologia relacionados à interação parasito-hospedeiro. Taxonomia e biossistemática.

#### **Bibliografia Básica**

NEVES, D. P. Parasitologia Dinâmica. 3 ed. São Paulo: Atheneu, 2009. 180p.  
 NEVES, D. P. Parasitologia humana. 12. ed. São Paulo: Atheneu, 2011. 546p.  
 CIMERMAN, B. CIMERMAN, S. Atlas de Parasitologia Humana. 2 ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2012. 184p.  
 CIMERMAN, B. CIMERMAN, S. Parasitologia Humana e seus Fundamentos. ed. São Paulo: Atheneu, 2010.

### ▪ NDC228 GESTÃO AMBIENTAL

**Ementa:** Política do desenvolvimento integrado e suas características; Inserção do meio ambiente no planejamento econômico de áreas urbanas e rurais; Base legal e institucional para a gestão ambiental; Instrumentos de gestão e suas implementações: conceitos e práticas. Instrumentos de Comando e Controle de abrangência macro e micro; Instrumentos de Autocontrole e Autorregulação; Instrumentos Econômicos.

#### **Bibliografia Básica:**

BARBIERI, J.C. **Gestão Ambiental Empresarial . Conceitos, Modelos e Instrumentos.** São Paulo: Saraiva. 2004.  
 FOGLIATTI, M. C. **Sistema de gestão ambiental para empresas.** Rio de Janeiro: Interciência, 2008.  
 GARCIA, P. A. de A. **Sistema de gerenciamento ambiental.** Rio de Janeiro: Editora Ciência Moderna, 2009.

#### ▪ **BIO524 COMPORTAMENTO ANIMAL**

**Ementa:** História da etologia. Conceitos fundamentais para o estudo do comportamento animal. Percepção do meio ambiente pelos animais. Ecologia, evolução e comportamento.

**Bibliografia básica:**

Del-Claro, K & F. Prezoto (eds.) As distintas faces do comportamento animal. 2003. Livraria Conceito, SP.  
 Krebs, J. R. & N. B. Davies. Introdução à ecologia comportamental. 1996. Atheneu Editora, SP.  
 Lorenz, K. Fundamentos de Etologia. 1995. Ed UNESP, SP.

#### ▪ **BIO525 BIOÉTICA E LEGISLAÇÃO PROFISSIONAL DO BIÓLOGO**

**Ementa:** Pressupostos constitutivos: éticos, morais, culturais. Legislação da profissão de biólogo. Áreas de atuação do biólogo e a situação do mercado de trabalho.

**Bibliografia básica:**

CLOTET, J. **Bioética: uma aproximação**. Porto Alegre: EDPUCRS, 2003.  
 BELLINO, F. **Fundamentos de Bioética**. EDUSC, 1997.  
 DURANT, G. **A Bioética: natureza, princípios e objetivos**. São Paulo: Paulus, 1995

#### ▪ **BIO526 BIODIVERSIDADE E ECOLOGIA DO CERRADO**

**Ementa:** Promover a revisão de Tópicos de ecologia animal e vegetal em cerrado e projetos de campo que possibilitem ao aluno uma visão mais integrada deste ecossistema.

**Bibliografia básica:**

GOODLAND, R. & FERRI, M.G. Ecologia do Cerrado. Belo Horizonte, Livraria Itatiaia Editora Ltda, pp.193, 1979.  
 PINTO, M.N. Cerrado: Caracterização, Ocupação e Perspectivas. Brasília, Editora da UnB, pp.657, 1990.  
 SANO, S.M. & ALMEIDA, S.P. Cerrado: Ambiente e Flora. Planaltina/DF, EMBRAPA, 1998.  
 WARMING, E. Lagoa Santa. Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, pp.282, 1908

#### ▪ **BIO528 EVOLUÇÃO**

**Ementa:** Lamarckismo, Darwinismo, Evolução Biológica e suas teorias. Evidências da Evolução, Teoria Sintética da Evolução; Seleção Natural e Sexual, Genética de Populações. Fatores que alteram o Equilíbrio de Hardy-Weinberg: Endogamia, Deriva genética, Mutação (gênica e cromossômica), Fluxo Gênico e Seleção. A variabilidade genética em populações panmíticas e isoladas. A teoria da evolução e seu desenvolvimento. Especiação e mecanismos de especiação. Novas abordagens da teoria evolutiva dentro da micro e macroevolução. Evolução do comportamento animal. Aspectos da evolução das plantas e vertebrados. Evolução humana.

**Bibliografia básica:**

AMORIM, D. S. **Fundamentos de Sistemática Filogenética**. Ribeirão Preto: Holos 2005.  
 LEWIN, R. **Evolução Humana**. São Paulo: Atheneu, 1999.  
 MATIOLI, S.S. R. **Biologia Molecular e Evolução**. Ribeirão Preto: Holos. 2001.  
 STEARNS, S. C. & HOEKSTRA, R. F. **Evolução: uma introdução**. São Paulo: Atheneu, 2003.

#### ▪ **BIO527 SANEAMENTO AMBIENTAL**

**Ementa:** Saúde pública. Conceitos de Saneamento ambiental, ações em Saneamento ambiental, efeitos deletérios das ausências de saneamento e problemas ambientais relacionados ao saneamento. Legislação, em relação ao saneamento. Sistema de coleta e disposição dos esgotos sanitários domésticos. Saneamento em situação de emergência. Abastecimento de água, coleta e disposição dos dejetos líquidos e sólidos na zona rural. Resíduos dos agronegócios. Resíduos sólidos e limpeza pública. Controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano, doenças relacionadas a um saneamento ambiental inadequado (DRSAI) Saneamento e Saúde. Abastecimento de Água. Sistemas e tratamento de esgoto. Resíduos Sólidos. Poluição.

#### **Bibliografia básica:**

MELO J., PRADO, M. H et al. **Estatística de Saúde**. 2. ed. São Paulo: EPU, 1987.  
 SPERLING, M. V. **Princípios básicos do tratamento de esgotos**. 4.ed. Departamento de Eng. Sanitária e Ambiental; Universidade Federal de Minas Gerais. 2001.  
 MACEDO, J. A. B. **Métodos Laboratoriais de análises físico-química e microbiológicas**. 3. ed. Belo Horizonte, 2005.

#### ▪ **BIO523 ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO ENSINO DE BIOLOGIA**

**Ementa:** Trabalho docente. Engajamento em pesquisa e investigação sobre o campo da educação. Currículo, conhecimento e cultura. O processo de ensino-aprendizagem no ensino de Biologia. Organização curricular da Biologia do ensino de Biologia. Docência participativa no Ensino de Biologia.

#### **Bibliografia básica:**

KRASILCHIK, M. **Prática de Ensino de Biologia**. São Paulo. Herbra. 3ª edição. 1996.  
 PERRENOUD, P. **10 Novas Competências para Ensinar**. Porto Alegre. Artmed, 2000.  
 PIMENTA, S.G. e LIMA, M. S. L. **Estágio e Docência**. São Paulo: Cortez, 2004.

## **10 METODOLOGIAS E ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS**

A estratégia pedagógica adotada pelos professores da Universidade de Rio Verde consiste fundamentalmente em ensino de teorias e práticas, sendo que as teorias são normalmente ministradas por meio de aulas investigativas e participativas, e as práticas por meio de desenvolvimento de atividades em laboratórios e oficinas, da Universidade de Rio

Verde ou de parceiros. Trabalhos escolares extraclasse contemplam conteúdos teóricos e práticos e podem ser desenvolvidos tanto na biblioteca central, como nos laboratórios.

Os alunos podem desenvolver conhecimentos específicos segundo suas aptidões, com estágios, nos diversos setores de ensino, pesquisa e extensão da universidade, como auxílio à atividade do professor e monitoria.

Para desenvolver as atividades de rotina acadêmica, que são de fundamental importância no processo de aprendizagem, o curso de Ciências Biológicas utilizará estratégias pedagógicas como aulas expositivas, seminários, estudo em grupo, palestras, etc. e busca o aprofundamento dos conhecimentos por meio de atividades complementares. As estratégias de aprendizagem serão diversificadas ao longo do curso e devem visar o aprendizado com integração de conhecimentos, reflexão, análise e resultado.

Os professores optam também por utilizar-se, em grande parte das vezes, de metodologias ativas e recursos tecnológicos como as plataformas do sistema S.E.I. adotados pela UniRV.

Há um esforço coletivo do corpo docente, sempre que possível primar para que haja a articulação entre as disciplinas, entre ensino, extensão e pesquisa de forma interdisciplinar.

Visando uma melhor interação entre docentes e discentes, são usadas as Tecnologias de informação e comunicação (TIC's), a Universidade de Rio Verde disponibiliza projetores multimídia e laboratórios de informática que podem ser utilizados por toda a comunidade acadêmica, além de contar com o acesso a internet em toda a extensão do Campus. Para o curso de Ciências Biológicas são disponibilizados softwares específicos para a utilização em laboratórios e para que o acadêmico possa manusear em seus próprios *laptops*, *tablets*, dentre outros equipamentos.

Em relação à utilização de sistemas, o curso de Ciências Biológicas possui o suporte do Sistema Educacional Integrado - SEI, desenvolvido por uma empresa particular, visando os anseios e necessidades da própria Universidade. O sistema provê inúmeras ferramentas de comunicação e integração entre docentes e discentes, aliando sistema acadêmico e ambiente virtual de aprendizagem em um único espaço de interação. No SEI seu ambiente de aprendizagem denominado Espaço do Aluno, os discentes dispõem de ferramentas como: fóruns voltados aos matriculados no curso, espaço virtual para compartilhamento de arquivos, possibilidade para o docente criar enquetes, disponibilizar materiais didáticos, acessar sua situação de notas e faltas, entre outros.

## 11 ESTÁGIOS

O estágio curricular é atividade obrigatória e supervisionada que contabiliza horas e créditos. O estágio curricular não obrigatório será incentivado, assim como uma série de outras atividades complementares como estratégia didática para garantir a interação teoria-prática, tais como: monitoria, iniciação científica, apresentação de trabalhos em congressos e seminários, iniciação à docência, cursos e atividades de extensão. Estas atividades poderão constituir créditos para efeito de integralização curricular, devendo as IES criar mecanismos de avaliação das mesmas.

### 11.1 Descrição das modalidades de estágio, de sua supervisão, avaliação e relevância social

O objetivo do estágio é propiciar oportunidade de reflexão crítica da realidade e de efetiva relação entre a teoria aprendida e a prática vivenciada e, com isso, aprimorar a formação acadêmica, de modo a ajustá-la ao perfil desejado dos egressos do curso.

Para que se viabilize a realização dos Estágios Supervisionados do Ensino, são firmados convênios de cooperação com as Secretarias Estadual e Municipal de Educação e Universidade de Rio Verde. Os estágios são realizados preferencialmente em escolas públicas, para que o aluno possa ter melhor conhecimento da realidade da educação básica. Estas retratam melhor a situação do ensino no país.

A relação de benefício estagiário/campo deve ser bilateral. A vivência do estágio assegura ao aluno uma análise fundamentada da realidade nas atividades desenvolvidas; compreensão sobre a identidade profissional e sua importância no processo de ensino, e a promoção da articulação teoria-prática. O estagiário será orientado a realizar um trabalho inovador, amplo e colaborativo, de modo que a escola ou a empresa também se beneficiem.

O quadro discente é formado por alunos provenientes não somente de Rio Verde, mas de várias cidades do sudoeste goiano. Assim, formando profissionais qualificados para atuar nas diversas áreas da biologia, o Curso de Ciências Biológicas da Universidade de Rio Verde, está contribuindo para o desenvolvimento social, tecnológico e científico da região.

Os estágios do curso de Ciências Biológicas- Licenciatura são regidos por regulamento próprio e seguem as normas do Regulamento de Estágios do Núcleo Geral de Estágios da Universidade de Rio Verde. (ANEXOS II).

## **11. 2 Estágio Supervisionado da Licenciatura**

O Estágio Supervisionado da Licenciatura será organizado e desenvolvido de modo a integrar o aluno com a Prática Educativa. O Estágio Supervisionado do Curso de Ciências Biológicas – Licenciatura da UniRV é um espaço de aproximação e integração do aluno com a realidade educacional, com o objeto de conhecimento do campo de trabalho do professor de Ciências do 6º ao 9º ano e de Biologia do ensino médio. Deve ser entendido como um momento privilegiado de iniciação profissional.

O Estágio supervisionado está organizado em duas disciplinas: Estágio Supervisionado do Ensino de Ciências, onde o foco será dado ao ensino de Ciências do 6º ao 9º anos. Serão organizadas atividades de observação e de intervenção, de modo a possibilitar vivências de situações concretas e diversificadas nos campos de atuação do professor de Ciências, seja no planejamento, execução e avaliação dos processos de ensino-aprendizagem.

No Estágio Supervisionado do Ensino de Biologia será privilegiar a prática profissional do professor de Biologia que atua no Ensino Médio, por meio de intervenções planejadas e orientadas junto às escolas, onde serão realizadas atividades de observação, docência participativa e docência de aulas de Biologia.

Para a orientação e acompanhamento das atividades teóricas e práticas das disciplinas de Estágio Supervisionado do Ensino de Ciências e Estágio Supervisionado do Ensino de Biologia, haverá um grupo de professores com a responsabilidade de condução dos trabalhos, respectivamente, nos 7º e 8º períodos do curso. Buscando estabelecer a relação teoria e prática e a articulação entre o currículo do curso e aspectos práticos da Educação Básica e o embasamento teórico das atividades planejadas/desenvolvidas no campo da prática, os estágios são oferecidos no último ano do curso, pois nesta etapa da graduação, os acadêmicos já cursaram grande parte das disciplinas do núcleo básico e específico das ciências biológicas e as disciplinas específicas da área de educação, estando portanto, mais aptos para as atividades de estágio.

O estágio supervisionado de ensino é uma etapa de fundamental importância na formação do profissional licenciado. Constitui-se em um treinamento que viabiliza aos

estudantes a vivência daquilo que foi aprendido na sua sala de aula, tendo como função integrar as inúmeras disciplinas que compõem o currículo acadêmico, dando unidade estrutural e testando o nível de consistência e o grau de entrosamento. A teoria é essencial para a consolidação da prática. Assim, o Estágio Supervisionado adquire uma grande importância no processo de graduação, pois, caracteriza-se como a prática em meio à aprendizagem na graduação.

Sendo assim, o estágio curricular é a disciplina que faz com que o estagiário vivencie várias práticas e vários modos de ser professor, na intenção de resgatar tanto o compromisso do futuro educador com o todo da escola (gestão, planejamento, relação com a comunidade, etc.) quanto fazer retornar à comunidade conhecimento construído na universidade. Para tanto, constam na matriz do curso de Ciências Biológicas da UniRV, disciplinas que prepararão o acadêmico para entenderem as políticas educacionais idealizadas e implementadas nas escolas brasileiras de 1º e 2º graus, disciplinas que darão suporte para a prática da docência, bem como disciplinas específicas da formação do profissional biólogo, que o habilitarão a ministrar, com propriedade, a alunos do ensino fundamental e médio, conteúdos de ciências e de biologia.

Os professores orientadores de estágio são os responsáveis por organizar e conduzir as atividades do Estágio Supervisionado de modo a constituírem uma continuidade das Práticas Pedagógicas e em de articulação com os demais componentes curriculares. Os professores de Estágio Supervisionado se responsabilizarão ainda pela orientação do relatório final dos alunos sob sua supervisão e também da sua avaliação.

Cada estagiário será acompanhado por um professor-supervisor, que é o professor efetivo das classes onde o aluno irá realizar o estágio.

Cada disciplina de estágio possui uma carga horária de 200 horas, totalizando 400h. Estas horas estão distribuídas entre atividades no campo da prática, de modo que possibilite aos licenciandos uma vivência da realidade escolar de forma integral, incluindo participação em conselhos de classe/reunião de professores, organização e planejamento das atividades escolares, possibilitando uma visão geral da gestão escolar. Para cada uma das disciplinas de estágio, Estágio Supervisionado do Ensino de Ciências e Estágio Supervisionado do Ensino de Biologia, serão destinadas duas aulas semanais com a finalidade de orientar e conduzir os trabalhos dos alunos.

Ao final de ambas as disciplinas de estágio o acadêmico deverá apresentar relatório das atividades onde serão orientados a realizar uma reflexão teórica acerca de situações

vivenciadas no contextos de educação formal e não formal. Serão estimulados a participarem de atividades de extensão e pesquisa sobre a experiência proporcionada pelos estágios, resultando em produção acadêmica que articule a teoria estudada e a prática vivenciada “Compete à universidade não só a transmissão e produção do conhecimento, mas, sobretudo, a responsabilidade de fazer retornar à sociedade o conhecimento produzido, quer em nível objetivo imediato, quer no sentido maior de desenvolvimento social, de melhoria da qualidade de vida da população a qual ela está inserida”(Lima 2002).

## **12 ATIVIDADES ACADÊMICAS ARTICULADAS AO ENSINO DE GRADUAÇÃO**

### **12.1 Atividades Complementares – atividades teórico-práticas**

De acordo com a Resolução CNE/CP Nº 2 de 1º de julho de 2015 os cursos de licenciatura devem prever em suas matrizes atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes, que podem ser realizadas, por meio da iniciação científica, da iniciação à docência, da extensão e da monitoria, entre outras.

As atividades teórico-práticas devem atender a formação Acadêmico-Científico-Cultural, que integra a estrutura curricular do Curso de Ciências Biológicas. Com carga horária mínima de 200h serão ofertados pela Faculdade de Biologia eventos que contemplem seu aprimoramento. Estas atividades incluem a participação de alunos em eventos de natureza social, cultural artística, científica e tecnológica, tanto no âmbito das Ciências de modo geral quanto no âmbito de sua preparação ética, estética e humanística.

São práticas de estudos de responsabilidade do aluno e que visam uma atitude pessoal e empreendedora em atividades de ensino, pesquisa e extensão.

A descrição das atividades, bem como demais providências, encontram-se em Regulamento específico, no anexo III deste Projeto.

### **12.2 Prática como Componente Curricular (PCC)**

#### **12.2.1 Natureza e objetivos da PCC**

A legislação determina que os cursos de licenciatura desenvolvam atividades práticas e teóricas relacionadas com o exercício da docência do futuro professor da escola básica

(ensino fundamental e médio), com mais ênfase do que vinha sendo a regra nos cursos em vigor até então.

Tal determinação é fruto de estudos e reflexões realizadas nas áreas de pesquisa do ensino e formação de professores. Os resultados destas investigações indicam a necessidade de uma reformulação do processo dessa formação, distinta da até então empregada, onde a formação para a prática pedagógica ficava, geralmente, restrita ao último ano do curso. Nesta nova abordagem pretende-se que as atividades de prática pedagógica iniciem a partir do primeiro semestre e que as diversas disciplinas do curso tenham vínculos com a educação, contribuindo ao mesmo tempo para a formação relativa ao conhecimento biológico, e de como este conhecimento é empregado, interage e funciona no ensino fundamental e médio e em situação não escolar.

Em decorrência destes pressupostos, foi introduzida nos currículos dos cursos de licenciatura (Resolução CNE 1/2002 e CNE 2/2002 e CNE/CP N° 2 de 1° de julho de 2015) a atividade denominada prática como componente curricular (PCC). Segundo a legislação a PCC deve ter carga horária mínima de 400 horas e necessita ser desenvolvida desde o início do curso de licenciatura.

A PCC, em cada uma das disciplinas que a abrigará, será uma reflexão sobre o conteúdo biológico que está sendo aprendido pelo graduando e que será ensinado por este quando de sua atuação profissional como professor.

No curso de Ciências Biológicas da Universidade de Rio Verde as práticas pedagógicas serão desenvolvidas objetivando atualizar e enriquecer a vivência acadêmica e o currículo; incentivar a integração do corpo docente e discente; facilitar processo de interdisciplinaridade; orientar e criar alternativas pedagógicas para os alunos com questões ligadas à aprendizagem através de estratégias criativas para facilitar o seu desenvolvimento; gerar novos mecanismos para garantir uma inserção de qualidade de seu corpo discente no mercado de trabalho.

As práticas pedagógicas serão oferecidas desde o 1° período do curso, com o propósito de criar condições favoráveis a inserção do aluno na instituição e fundamentar sua escolha profissional buscando atenuar os fatores que, em todo sistema de ensino superior brasileiro, vem sendo determinantes na evasão do aluno, e/ou de uma mudança desordenada de curso.

As PCCs têm como objetivo estimular sua participação em experiências diversificadas que contribuam para sua formação profissional. Elas devem possuir relação

direta com os objetivos do curso e serem comprovadas, mediante critérios de orientação, supervisão e execução.

O aluno participará de 400 horas de “Prática Pedagógica” ao longo do curso nas disciplinas especificadas abaixo:

### 12.2.2 Carga horária de práticas pedagógicas para as disciplinas

#### PRIMEIRO PERÍODO

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	Horas Aulas	C.H PCC
NDC 113	Biologia Celular	72	15
NDC 132	Química Inorgânica	72	12
BIO 500	Física Aplicada à Biologia	36	05
NDC215	Libras	72	15
	<b>TOTAL</b>	<b>252</b>	<b>47</b>

#### SEGUNDO PERÍODO

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	C. H TOTAL	C.H PCC
NDC107	Anatomia Humana Geral	90	15
NDC133	Química Orgânica I	72	12
NDC120	Biofísica	72	12
BIO501	Histologia	72	12
	<b>TOTAL</b>	<b>306</b>	<b>51</b>

#### TERCEIRO PERÍODO

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	C. H TOTAL	C.H PCC
NDC200	Fisiologia Geral	72	15
NDC203	Embriologia	72	12
NDC210	Ecologia Geral	72	12
BIO502	Biologia das Criptógamas	72	12
	<b>TOTAL</b>	<b>288</b>	<b>51</b>

#### QUARTO PERÍODO

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	C. H TOTAL	C.H PCC
NDC121	Genética	72	12
BIO503	Biologia das Fanerógamas	72	12

BIO505	Ecologia de comunidades e ecossistemas	72	12
BIO506	Zoologia dos Invertebrados I	72	12
BIO510	Educação ambiental	36	12
-----	<b>TOTAL</b>	<b>324</b>	<b>60</b>

### QUINTO PERÍODO

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>C. H TOTAL</b>	<b>C.H PCC</b>
NDC124	Anatomia Vegetal	72	12
BIO512	Morfofisiologia Animal Comparada	72	12
BIO507	Zoologia dos Invertebrados II	72	16
BIO513	Biogeografia	36	10
BIO514	Biologia Molecular	288	05
-----	<b>TOTAL</b>	<b>216</b>	<b>55</b>

### SEXTO PERÍODO

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>C. H TOTAL</b>	<b>C.H PCC</b>
BIO508	Zoologia dos Vertebrados I	72	12
NDC209	Fisiologia Vegetal	72	12
NDC211	Microbiologia	72	12
BIO516	Geologia Geral	72	12
-----	<b>TOTAL</b>	<b>288</b>	<b>48</b>

### SÉTIMO PERÍODO

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>C. H TOTAL</b>	<b>C.H PCC</b>
BIO509	Zoologia dos Vertebrados II	72	12
BIO519	Conservação e Preservação da Biodiversidade	72	12
BIO520	Paleontologia	36	05
-----	<b>TOTAL</b>	<b>180</b>	<b>29</b>

### OITAVO PERÍODO

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>C. H TOTAL</b>	<b>C.H PCC</b>
NDC120	Parasitologia	72	12
NDC228	Gestão Ambiental	72	12
BIO524	Comportamento Animal	36	12
BIO526	Biodiversidade e Ecologia do Cerrado	36	05
BIO528	Evolução	72	13

BIO524	Saneamento Ambiental	36	05
-----	<b>TOTAL</b>	<b>324</b>	<b>59</b>

As Práticas Pedagógicas serão contempladas no Plano de Ensino do professor responsável pela disciplina, dentro do tópico “Estratégias de Práticas Pedagógicas”, onde será descrito como serão realizadas as Práticas Pedagógicas e lançadas no CNF. As práticas pedagógicas devem atender aos objetivos e propósitos contemplados neste tópico do presente Projeto Pedagógico e fundamentalmente à Resolução CNE 1/2002 e CNE 2/2002 e CNE/CP Nº 2 de 1º de julho de 2015 (ANEXO IV).

### **13 PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM**

#### **13.1 Avaliação dos Discentes**

A avaliação do rendimento escolar do aluno será feita por disciplina, de forma contínua e acumulativa, com apuração no final de cada período letivo, abrangendo os aspectos de frequência e aproveitamento, ambos eliminatórios por si mesmos.

O aluno será submetido em cada disciplina, no mínimo, a três avaliações, sendo que a primeira acontecerá até o quadragésimo dia letivo, a segunda até o octogésimo dia e a terceira avaliação após o centésimo dia letivo.

Será considerado aprovado em cada disciplina o aluno que tiver obtido a média igual ou superior a 6,0 (seis) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento).

A avaliação inclui uma série de atividades elaboradas para analisar a aplicação geral de um programa, componentes de aula ou objetivos. Além disso, a avaliação permite que o professor verifique até que ponto as metas e os objetivos do curso foram atingidos. Ela fornece ao professor informações necessárias para melhorar elementos deficientes em uma sala ou encontro de equipes de aprendizagem interativa e para ampliar práticas eficazes. A avaliação pode ajudar na comunicação de informações de impacto às pessoas interessadas nos resultados. No entanto, a avaliação é mais do que definir objetivos comportamentais, elaborar um teste ou analisar resultados.

Os acadêmicos serão avaliados de acordo com seu desempenho em atividade e tarefas voltadas ao cumprimento dos objetivos e dos resultados da disciplina. As responsabilidades do professor no processo de avaliação do desempenho do acadêmico incluem o seguinte:

- Monitorar e avaliar os esforços do acadêmico para alcançar os objetivos de aprendizado e trabalhar com ele para que esses objetivos sejam alcançados;
- Fornecer critérios de pontuação logo no início da disciplina e incluir a participação como fator de avaliação formativa;
- Devolver todas as tarefas escritas com comentários, o mais rápido possível após a entrega da tarefa. Os comentários devem ser formulados de uma forma positiva e construtiva, destacando tanto os pontos fortes quanto os que precisam melhorar.
- Todos os aspectos do desempenho de um acadêmico devem ser avaliados conforme especificado no módulo da disciplina;
- Um professor deve, no mínimo, garantir que o método selecionado para atribuição de nota ou conceito seja claramente entendido pelo acadêmico. O método deve explicar como cada conceito é determinado e delinear o que o acadêmico deve fazer para alcançar um conceito;
- A avaliação deve ser simples e fácil de entender;
- A crítica construtiva do acadêmico deve ser oportuna e contínua;
- Os acadêmicos devem ser informados logo no início da disciplina sobre os critérios de desempenho;
- Os conceitos devem basear-se em critérios imparciais que avaliem o desempenho no decorrer da disciplina.

Cabe ao professor a responsabilidade pela avaliação da aprendizagem na disciplina que estiver lecionando e ao Diretor do Curso o acompanhamento da aplicação de todos os procedimentos previstos.

Entende-se por frequência o comparecimento às atividades inerentes a cada disciplina, vedado o abono de faltas observado o disposto na legislação vigente.

Entende-se por aproveitamento, o desempenho do acadêmico frente aos objetivos propostos no plano de ensino da disciplina.

O controle da frequência bem como os resultados das avaliações periódicas para divulgação obrigatória é de responsabilidade direta do professor de cada disciplina.

A avaliação dos acadêmicos é realizada pelos professores de cada uma das disciplinas por meio de avaliações escritas, orais, seminários, estudos dirigidos, relatórios de visitas ou aulas práticas e súmulas de conteúdo teórico.

### **13.2 Avaliação dos Docentes**

A avaliação docente é realizada periodicamente, assim que o professor ingressa na carreira docente, conforme a política da Universidade de Rio Verde. Os professores são avaliados semestralmente por seus pares, coordenador e por seus alunos durante o estágio probatório. Após este período serão avaliados pela CPA (Comissão Própria de Avaliação). Os docentes são avaliados quanto ao seu desempenho em relação à capacitação e habilidade profissional, assiduidade, pontualidade, relações humanas, cumprimento do conteúdo programático, bibliografia, recursos e materiais didáticos utilizados, carga horária alocada para teoria, laboratório, exercícios, visitas técnicas, seminários, avaliações e outros.

### **13.3 Avaliação do Projeto Pedagógico**

É imperativo que a Universidade assuma seu papel junto à sociedade, como fonte geradora de ciência, tecnologia e saúde e também na formação de profissionais conscientes e competentes, capazes de reconhecer as necessidades de indivíduos e da comunidade, apresentando soluções e direcionando ações que visem a resolução de conflitos, bem como o desenvolvimento de novas práticas que conciliam o indivíduo e o meio-ambiente. Neste aspecto, o Projeto Pedagógico deve ser criado a partir de uma concepção coletiva, em que os membros da comunidade acadêmica (núcleo docente estruturante) participem de sua elaboração, discutindo e apresentando idéias, e participem também no desenvolvimento e gestão das ações previstas no projeto. As experiências obtidas com a vivência promovem um amadurecimento que deve ser o ponto de partida para novas versões então atualizadas, e cada vez mais comprometidas com a realidade de uma sociedade em constante transformação.

A avaliação do Projeto Pedagógico deve ser considerada como ferramenta construtiva que contribui para melhorias e inovações e que permite identificar possibilidades, orientar, justificar, escolher e tomar decisões que visam a melhoria e/ou adaptações para a atualidade.

A existência de um Projeto Pedagógico de curso é importante para estabelecer referências da compreensão do presente e de expectativas futuras. Neste sentido o processo de avaliação do PPC ocorre por meio da ação conjunta da coordenação do curso, colegiado, núcleo docente estruturante, corpo docente e discente considerando a definição dos objetivos do curso, competências e habilidades, estrutura curricular, flexibilização curricular, atividades complementares, pertinência do curso no contexto regional, corpo docente e discente.

Como critério para avaliação do PPC em relação ao corpo docente e discente sobre o curso são consideradas a estrutura curricular, utilização dos espaços educativos (laboratórios, bibliotecas, etc.), a atuação dos docentes, estrutura física, comunicação com a coordenação do curso, a auto-avaliação dos docentes etc..

Para a avaliação interna são considerados o índice de evasão, aceitação dos formandos no mercado e em programas de pós-graduação, convênios, produção científica dos alunos, projetos integrados de ensino, pesquisa e extensão, recursos e estágios obtidos em outras empresas, estrutura curricular, biblioteca, média das avaliações anuais.

#### **14 PROGRAMA DE PESQUISA E EXTENSÃO**

Trabalhos de pesquisa serão desenvolvidos ao longo do curso com o objetivo de introduzir ao aluno a pesquisa científica, proporcionar a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa e prepará-lo para a pós-graduação.

Para incentivar a participação do aluno em projetos de pesquisa a UniRV – Universidade de Rio Verde disponibiliza bolsas por meio do Programa de Iniciação Científica da UniRV (PIBIC/UniRV; PIBIC/CAPES e PIVIC/ UniRV) destinado a alunos de Graduação que demonstrem interesse e habilidades científicas.

Disponibiliza ainda editais internos para professores pesquisadores para realização de projetos, o qual alunos da graduação poderão compor como membro da equipe.

A pesquisa é incentivada durante o curso, tanto na Licenciatura quanto no Bacharelado. Os alunos são estimulados a desenvolver projetos de pesquisa nas diversas áreas da biologia, conforme a sua opção.

A iniciação científica é instrumento que permite introduzir os estudantes de graduação na pesquisa científica. O programa coloca o aluno desde cedo em contato direto com a atividade científica e permite engajá-lo na pesquisa. Nessa perspectiva, a iniciação científica

caracteriza-se como instrumento de apoio teórico e metodológico à realização de um projeto de pesquisa e constitui um canal adequado de auxílio para a formação de uma nova mentalidade no discente. Além disso, defini-se como um instrumento de formação de recursos humanos qualificados.

Voltado para o aluno de graduação e servindo de incentivo à formação de novos pesquisadores, privilegia a participação ativa de estudantes em projetos de pesquisa com qualidade acadêmica, mérito científico e orientação adequada, individual e continuada.

Os projetos de Iniciação Científica da UniRV podem possuir ou não ligação direta com os trabalhos de conclusão do curso (TCC) das graduações.

- Estimular pesquisadores produtivos a envolverem estudantes de graduação nas atividades científicas, tecnológicas e artístico-culturais na Universidade de Rio Verde.
- Despertar vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes de graduação, mediante suas participações em projetos de pesquisa.
- Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa.

As atividades de extensão serão propiciadas através de palestras, seminários, encontros, jornadas, de acordo com o grau de conhecimento de cada acadêmico a partir do primeiro semestre do curso. São realizados periodicamente cursos de extensão e atividades culturais por meio de gincanas, visitas técnicas, trilhas ecológicas, excursões.

A Faculdade de Biologia realiza periodicamente projetos de extensão com desenvolvimento de instrumentos de divulgação do curso, palestras nas escolas públicas, gincanas envolvendo a comunidade, construção de mídia, visitas técnicas. Tradicionalmente a faculdade realiza, como extensão, eventos científicos tais como: Jornada Ambiental, Jornada de Biologia (JORB), Simpósio da Faculdade de Biologia (SIFABIO) e Trabalhos de Educação Ambiental (Trilha Ecológica). Projetos temáticos em comemoração ao Dia Mundial do Meio Ambiente, Dia da Água, Dia da Árvore, entre outros.

## **15 INTEGRAÇÃO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.**

Com o objetivo de avançar na produção acadêmica, assegurando melhoria de qualidade de ensino e a articulação entre ensino, pesquisa e extensão, a Faculdade de Biologia estabelece como prioridades trabalhar no sentido de alcançar as seguintes metas:

**Ensino:**

- Desenvolver esforços no sentido de elevar a qualidade da infra-estrutura física, com projetos e iniciativas que permitam equipar e aperfeiçoar laboratórios, e salas de aula;
- Desenvolver trabalhos para analisar o quadro de evasão do corpo discente;
- Desenvolver trabalhos para analisar a situação dos formados no mercado de trabalho;
- Criar uma biblioteca setorial com livros, revistas periódicas e videoteca;
- Aperfeiçoar os estágios dos cursos de Ciências Biológicas, elevando o número de vagas e ampliando os convênios por meio da coordenação de estágio;
- Estimular a participação dos alunos do curso de Ciências Biológicas, nos programas de bolsas de monitorias, iniciação científica, de extensão e cultura e de trabalho;
- Promover e apoiar a realização de eventos técnicos científicos na Faculdade de Biologia;
- Estimular e fortalecer a livre organização estudantil;
- Apoiar a aquisição de materiais permanentes e de consumo;
- Realizar visitas técnicas em Museus, Reservas Ambientais, Empresas de Consultoria Ambiental e Biotecnologia, Centros de Pesquisa, Zoológicos e outros.

**Pesquisa**

- Sedimentar e expandir a infra-estrutura para pesquisa;
- Incentivar a publicação artigos em periódicos e trabalhos em congressos;
- Estímulos a oferta de cursos e de prestação de serviços;
- Apoiar a realização de congressos, seminários e eventos científicos na Faculdade de Biologia;
- Reivindicar recursos para financiamento à pesquisa;
- Apoiar convênios e/ou intercâmbios visando a participação de discentes;

**Extensão**

- Apoiar cursos de extensão contando com a participação de alunos;
- Apoiar as visitas da comunidade externa à Faculdade de Biologia para divulgação do curso;

- Incentivar e promover a convivência e integração dos alunos por meio de eventos culturais;
- Estimular a criação de projetos de prestação de serviços;
- Ampliar a cooperação através de convênios;
- Apoiar a criação de cursos de extensão, considerando a viabilidade de recursos;
- Estimular a criação e promoção de museu de História Natural para visitaç o e estudos;
- Criar a revista t cnico-cient fica e divulg -la na home-page da Universidade de Rio Verde;
- Divulgar cursos eventos, oportunidades de est gio por meio do site da Faculdade de Biologia;
- Elaborar material de divulga o do curso de Ci ncias Biol gicas;
- Apoiar a realiza o de v deos, materiais impressos e cartilhas;
- Criar banco de dados.

## **16 IMPLANTA O E ACOMPANHAMENTO DO PROJETO PEDAG GICO**

Para possibilitar a implanta o do Projeto Pedag gico   necess rio que se obtenha o comprometimento do corpo docente em rela o aos objetivos, diretrizes e princ pios deste documento.   necess rio ainda manter o corpo docente aprimorado nas  reas profissional e pedag gica e a Escola com bons recursos did ticos. Para fazer o acompanhamento do Projeto Pedag gico   necess rio ainda, criar um sistema de informa o que possa controlar a pr tica de ensino em cada disciplina de forma a mant -la sempre bem articulada com os objetivos, diretrizes e princ pios dessa proposta pedag gica. Deste modo a Coordena o e o Conselho devem promover diversas atividades que permitam a implanta o e acompanhamento do projeto pedag gico.   neste espa o que se tem a oportunidade da supera o coletiva de grande parte das tens es pedag gicas e encontrarmos os melhores caminhos para esta supera o.

O Curso de Biologia da UniRV – Universidade de Rio Verde adota os par metros oficiais que correspondem objetivamente na fixa o de objetivos a serem alcan ados em determinado espa o de tempo. Para tanto, deve-se comprometer com o Projeto Pedag gico em seus tr s momentos: formula o, implementa o e desenvolvimento.

O primeiro compromisso consistente na indicação imediata do Núcleo Docente Estruturante, nos termos da [Portaria MEC nº. 147/2007](#), o qual é responsável pela formulação do projeto pedagógico do curso, sua implementação e desenvolvimento, composto por professores que queiram se dedicar na consecução desses objetivos, especialmente aqueles com titulação em nível de pós-graduação, contratados em regime de trabalho que assegure preferencialmente dedicação integral ao curso e com experiência docente na instituição e em outras instituições.

## **17 MODALIDADE DE LANÇAMENTO, CONTROLE E SEGURANÇA DOS REGISTROS ACADÊMICOS**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico é um órgão de apoio e assessoramento e tem por atribuição a organização e direção administrativa dos trabalhos dos Conselhos Deliberativos Superiores e Órgãos Executivos Superiores, assim como pelas comunicações entre eles e os demais órgãos da Universidade.

Missão: Oferecer um atendimento diferenciado, registrando as ocorrências acadêmicas do Ensino Superior com eficácia, observando a ética e a legislação vigente.

O controle e registro acadêmico dos cursos de graduação da UniRV – Universidade de Rio Verde são feitos de forma centralizada, pela Secretaria de Registro e Controle Acadêmico. No momento, os acadêmicos da graduação fazem suas matrículas, consultam horários, frequência e notas pela internet. Os Diretores das Faculdades elaboram os horários de disciplinas, dividem turmas, consultam a matriz curricular e os históricos dos acadêmicos também on-line. Os professores, por sua vez, registram os resultados da avaliação de aprendizagem nos formulários eletrônicos e os encaminham on-line para a Secretaria de Registro e Controle Acadêmico.

### **17.1 Atividades da Secretaria**

1. organizar, coordenar e administrar os serviços de registro e controle acadêmico;
2. propor à Reitoria as normas de registro e controle acadêmico;
3. coordenar as atividades de matrícula;
4. administrar e supervisionar os registros e arquivos acadêmicos;

5. expedir certidões, atestados, declarações e demais documentos acadêmicos;
6. responsabilizar-se pelos termos de colação de graus e outros de natureza acadêmica;
7. administrar e supervisionar o seu quadro de pessoal;
8. supervisionar o serviço de arquivo da documentação acadêmica da Fesurv;
9. assegurar o cumprimento da legislação vigente;
10. manter atualizado o sistema de controle acadêmico, ajustando-o às necessidades da legislação vigente;
11. manter atualizados os registros de notas e frequência dos acadêmicos;
12. compilar dados e estatísticas;
13. zelar pelo fiel registro dos dados;
14. manter em ordem os currículos, ementas e programas;
15. dar parecer em assuntos de natureza acadêmica, quando relacionados ao seu âmbito de atuação;
16. verificar a legalidade dos documentos;
17. manter em ordem os prontuários dos alunos;
18. apoiar o Departamento de Tecnologia da Informação - DTI, na manutenção e desenvolvimento do sistema de controle acadêmico;
19. exercer outras atribuições que lhe forem determinadas, em sua área de atuação.

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico é também guardiã de todos os registros paralelos, nos quais são obtidas as informações complementares da dinâmica da Universidade: manutenção dos diários de classe, requerimentos diversos, conteúdos programáticos das disciplinas, avaliações e respectivas planilhas, processos de equivalência de disciplinas, etc.

## **17.2 Procedimentos em relação aos serviços prestados pela secretaria de registro e controle acadêmico**

**1. Controle de Notas e Frequência:** CNF - o preenchimento com as anotações de frequência, notas e do conteúdo programático é de responsabilidade do professor da disciplina que deverá devolvê-lo nas secretarias de apoio no término da aula para serem lançados no sistema pedagógico. O aluno que não constar no controle de notas e frequência emitido após o

término do período de montagem de horário, excetuado comprovado erro administrativo, não poderá ter registradas notas e frequências.

**2. Carga Horária da Disciplina:** no sistema pedagógico é lançada toda aula ministrada, podendo o professor acessar o sistema e acompanhar quantas aulas foram ministradas e quantas faltam para completar a carga horária da disciplina. O docente só poderá encerrar suas aulas após completar efetivamente o número de dias letivos e o cumprimento integral do programa da disciplina que ministra para aplicação de prova.

**3. Segunda Chamada:** o aluno impossibilitado de realizar quaisquer das avaliações poderá requerer junto à Secretaria de Registro e Controle Acadêmico, prova de segunda chamada, no prazo máximo de entrega das notas, estabelecido no calendário escolar, e mediante apresentação de documentos comprobatórios do impedimento.

**4. Programas das Disciplinas:** o plano de ensino de cada disciplina, contendo a forma de avaliação, será elaborado pelo respectivo professor ou grupo de professores e aprovado pelo órgão competente. Será penalizado, na forma que dispuser o regime disciplinar dos servidores da Universidade de Rio Verde, o professor que deixar de cumprir o programa da disciplina em sua totalidade, sendo obrigação da Faculdade, assegurar em qualquer caso, a integralização do ensino da disciplina nos termos do programa correspondente. Verificada a inadequação do programa da disciplina, caberá ao professor ou à Faculdade propor sua alteração.

**5. Frequência Docente:** compete ao Diretor da Faculdade supervisionar a frequência do corpo docente da sua respectiva Faculdade. A Universidade possui um sistema de ponto digital, onde o professor registra a presença no início e término das aulas e demais atividades pedagógicas (orientações de TCC, coordenação de núcleos de estágio, atividades complementares e prática pedagógica, pesquisa e extensão).

## **18 CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES.**

Os procedimentos de aproveitamento de estudos nos cursos de graduação são normatizados de acordo com a portaria Nº 003 de 03 de setembro de 2008. (ANEXO VII).

## **19 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**

A UniRV – Universidade de Rio Verde possui um programa de Avaliação Institucional consolidado e o relatório final já se encontra consolidado. (ANEXOS VIII e IX)

**20 ANEXOS PPC – PROJETO POLÍTICO  
PEDAGÓGICO**

**UNIVERSIDADE DE RIO VERDE**

CREDENCIADA PELO DECRETO Nº 5.971 DE 02 DE JULHO DE 2004

Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
Rio Verde - GoiásCx. Postal 104 - CEP 75901-970  
CNPJ 01.815.216/0001-78  
I.E. 10.210.819-6Fone:(64) 3620-2200  
e-mail: contato@fesurv.br  
www.fesurv.br

**ANEXO I**  
**REGIMENTO DO CONSELHO DA**  
**FACULDADE DE BIOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE RIO VERDE**

**CAPÍTULO I**  
**DA NATUREZA E CONSTITUIÇÃO**

**Art. 1º** O Conselho da Faculdade é o órgão máximo deliberativo e de recurso em matéria acadêmica e administrativa da Faculdade.

**Art. 2º** O Conselho da Faculdade, nos termos do art. 60 do Regimento Geral e art. 52 do Estatuto da Universidade, terá a seguinte composição:

- Diretor da Faculdade, como seu presidente;
- Um (01) representante dos servidores técnico-administrativos, eleito por seus pares;
- Todos os docentes efetivos da carreira do Magistério lotados na Faculdade;
- Coordenador de Programa de Pós-Graduação *lato sensu*;
- Coordenadores dos Núcleos;
- Corpo discente da graduação em número correspondente a 20% (vinte por cento) dos docentes efetivos da respectiva faculdade, respeitando-se o número mínimo de um (01) representante, eleitos por seus pares;
- Um (01) discente representante da pós-graduação *lato sensu*, eleito por seus pares.

§1º. Os membros do Conselho da Faculdade de que tratam os incisos II, VI e VII terão mandato de dois (02) anos, sendo permitida uma recondução.

**Art. 3º** O Presidente do Conselho da Faculdade é substituído, na direção das reuniões, em suas faltas e impedimentos, por um Coordenador de Núcleo, indicado pelo Diretor da Faculdade.

Parágrafo único. Diante da impossibilidade de indicação como no “caput” deste artigo, o Presidente do Conselho poderá indicar qualquer um de seus membros.

## **CAPÍTULO II DA COMPETÊNCIA**

### **SEÇÃO I DO CONSELHO**

**Art. 4º** São atribuições do Conselho da Faculdade, nos termos do art. 59 do Regimento Geral e art. 51 do Estatuto da Universidade:

- Estabelecer diretrizes acadêmicas e administrativas da Faculdade e supervisionar sua execução em consonância com o disposto no Estatuto e neste Regimento Geral da Universidade de Rio Verde;
- Aprovar o plano de gestão da Diretoria, que deverá ser apresentado pelo Diretor nos primeiros trinta (30) dias do seu mandato;
- Propor ao CONSEPE a criação ou extinção de cursos de graduação e programas de pós-graduação *lato sensu* e de extensão, bem como alterações do número de vagas;
- Aprovar os pedidos de remoção ou redistribuição de docentes e técnicos administrativos da Faculdade ou para a mesma, de acordo com as normas vigentes;
- Propor aos Conselhos Deliberativos Superiores a organização curricular e as atividades correlatas dos cursos correspondentes;
- Deliberar sobre afastamento de docentes e técnicos administrativos para fins de capacitação e/ou aperfeiçoamento;

- Aprovar a transferência de alunos para o curso da Faculdade de acordo com as normas vigentes observando-se com rigor o regime de aproveitamento de créditos;
- Propor acordos e convênios junto ao Poder Público e Entidades de caráter Privado ou Público, para encaminhamento às Pró-Reitorias;
- Deliberar sobre providências destinadas a prevenir ou corrigir atos indisciplinados, coletivos ou individuais;
- Aprovar a criação e alterações em ementas e programas de disciplinas, encaminhando à Pró-Reitoria de Graduação e/ou Pós-Graduação e Pesquisa e posteriormente ao CONSEPE;
- Apreciar e avaliar o projeto pedagógico-curricular – elaborado pelo NDE (Núcleo Docente Estruturante), programar atividades complementares, inclusive de cunho cultural, apreciar estudos sobre o perfil dos alunos, estabelecer padrões de avaliação, avaliar semestralmente os cursos e propor alterações curriculares;
- Propor ações e programas de iniciação científica destinadas a melhorar a formação e preparar os futuros pesquisadores nas diferentes áreas do conhecimento;
- Estimular e avaliar a produção científica do corpo docente, apresentar projetos de pesquisa, podendo, inclusive, nomear professores para efetuar o controle e o acompanhamento dos trabalhos científicos desenvolvidos;
- Deliberar sobre questões omissas no Estatuto e no Regimento Geral.

## **SEÇÃO II**

### **DO PRESIDENTE**

**Art. 5º** Compete ao Presidente do Conselho da Faculdade:

- convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias;
- presidir as reuniões e os trabalhos do Conselho;
- aprovar a pauta dos processos a serem apreciados;
  
- criar comissões para análise dos casos submetidos ao Conselho, bem como nomear seus respectivos membros;
- solicitar informações para esclarecer, dirimir dúvidas ou fornecer subsídios com relação aos processos em julgamento;
- decidir sobre as questões de ordem;

- nomear Comissões para estudar problemas específicos;
- cumprir e fazer cumprir as decisões do Conselho da Faculdade e este Regimento.

### **CAPÍTULO III**

#### **DAS COMISSÕES**

**Art. 6º** As comissões poderão ser criadas pelo Presidente do CONFBIO, que nomeará os respectivos membros, para analisar quaisquer proposições submetidas à apreciação do Conselho.

Parágrafo único: As nomeações dos membros das comissões serão efetuadas por meio de portaria.

**Art. 7º** As Comissões são compostas de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, podendo ter, também, suplentes, designados pelo plenário e nomeados pelo Presidente do Conselho de Faculdade.

**Art. 8º** O Conselheiro não poderá fazer parte, por vez, em mais de uma comissão.

**Art. 9º** A matéria enviada as Comissões terá um Relator, designado pelo Presidente da comissão, que deve emitir parecer sobre a mesma.

**Art. 10** Antes de encaminhar qualquer processo para estudo das comissões, o Presidente do Conselho da Faculdade promove as diligências aconselháveis, em cada caso, para esclarecimento da matéria.

**Art. 11** O parecer do Relator é apreciado pela comissão, que pode aceitá-lo, recusá-lo ou modificá-lo, prevalecendo o parecer da comissão para efeito de apreciação pelo plenário do Conselho da Faculdade.

**Art. 12** As comissões têm um prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para emitir seu parecer conclusivo sobre a matéria que lhe foi enviada, excluído deste prazo o tempo levado nas diligências.

Parágrafo único. As comissões podem solicitar do plenário um prazo maior, nos casos em que for necessário.

**Art. 13** Compete aos Presidentes das comissões encaminharem ao Conselho da Faculdade os pareceres, no mínimo 10 (dez) dias antes da reunião em cuja pauta deva constar a matéria.

**Art. 14** Nos casos de pedido de reconsideração de avaliação de aprendizagem devem ser observados os prazos constantes do artigo 93, caput e parágrafo único do Regimento Geral da UniRV.

#### **CAPÍTULO IV DAS REUNIÕES PLENÁRIAS**

**Art. 15** As reuniões do Conselho da Faculdade são:

- I. ordinárias - bimestrais, mediante convocação por seu Presidente, de acordo com as datas estabelecidas em calendário semestralmente aprovado;
- II. extraordinárias - convocadas pelo Presidente, por iniciativa própria ou a requerimento de um terço (1/3) de seus membros;

§ 1º O Conselho da Faculdade funcionará e deliberará pela maioria simples de seus membros, estando presentes, no mínimo, um terço (1/3) de seus membros.

§ 2º Em caso de segunda convocação, a deliberação é válida com qualquer número de membros.

**Art. 16** As reuniões do Conselho da Faculdade são convocadas por escrito pelo seu Presidente, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, com a indicação da agenda e respectiva pauta e os documentos a serem discutidos.

§ 1º Em caso de matéria de urgência, a reunião extraordinária pode ter o prazo de convocação reduzido para 48 (quarenta e oito) horas.

§ 2º A reunião em segunda convocação só pode ser realizada decorrido o prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas da primeira convocação.

§ 3º As reuniões extraordinárias convocadas a requerimento de 1/3 (um terço) dos membros do Conselho deverão ser realizadas em prazo máximo de setenta e duas horas após o protocolo do requerimento.

**Art. 17** Da pauta constará a relação dos processos ou dos projetos de resolução a serem apreciados, nominando-se os respectivos relatores.

**Art. 18** As reuniões têm a duração prevista no ato de convocação e constam de: Expediente, que consiste na verificação do quorum, leitura e discussão da ata da reunião anterior e comunicações, com duração máxima de 30 (trinta) minutos;

Pauta, organizada pelo Presidente, que é submetida ao Conselho na sequência estabelecida.

§ 1º Se não houver o quorum previsto pelo Regimento, o Presidente aguarda que ele se complete; decorrido o tempo de tolerância de 15 (quinze minutos) e não se completando o número regimental, o Presidente suspende a sessão.

§ 2º Juntamente com a convocação serão distribuídas cópias da minuta da ata da reunião anterior.

§ 3º Cada assunto da pauta terá uma fase de discussão e outra de votação, não sendo permitida a discussão do item subsequente sem que haja a deliberação sobre o anterior.

**Art. 19** A sequência estabelecida em pauta para as reuniões do Conselho da Faculdade pode ser alterada:

- I. em caso de preferência;
- II. em caso de urgência;
- III. em caso de adiamento do assunto.

**Art. 20** Pode ser concedida preferência para discussão e votação de qualquer assunto constante da pauta, se for apresentado pedido por qualquer Conselheiro e após aprovação pelo plenário.

**Parágrafo único. Os recursos têm preferência sobre outros assuntos.**

**Art. 21** Pode ser concedida urgência para imediata discussão e votação de qualquer assunto que não conste da pauta da sessão, por proposta de seu Presidente ou mediante requerimento aprovado pelo plenário.

§ 1º A urgência é concedida pelo voto da maioria absoluta dos membros do Conselho.

§ 2º A urgência concedida dispensa parecer escrito das respectivas Comissões.

§ 3º O Presidente pode, a critério do plenário, designar um Conselheiro ou uma comissão para formular parecer, ainda na sessão, sem prejuízo do prosseguimento da pauta.

§ 4º Em situações de urgência, no interesse da Universidade, o Presidente poderá deliberar *ad referendum* de seus Conselheiros.

**Art. 22** Uma vez que a discussão da matéria, para a qual tenha sido concedida a urgência, evidencie a necessidade de se conceder vistas ou proceder a alguma diligência, pode qualquer dos Conselheiros propor que a urgência seja sustada, o que é feito pelo voto da maioria dos presentes.

**Art. 23** Qualquer membro do Colegiado poderá requerer vista de processo, mediante aprovação por maioria simples do plenário, ficando obrigado a emitir parecer escrito no prazo máximo de cinco (05) dias, devendo a matéria ser incluída na pauta da primeira reunião subsequente.

**Art. 24** Havendo mais de um pedido de vistas, a concessão é dada na ordem em que foi requerida à Mesa, observado o prazo previsto no artigo anterior.

**Art. 25** O pedido de vistas pode ser renovado se ao processo se venha fazer juntada de novos documentos, por deferimento do Presidente, a pedido do interessado ou resultante de diligência deliberada pelo Conselho da Faculdade.

**Parágrafo único.** Exige-se a aprovação do plenário para que processos sejam baixados em diligência.

**Art. 26** O pedido de adiamento de assunto é feito mediante requerimento justificado do solicitante e após aprovação pelo plenário, que estabelece o prazo para que o processo retorne à pauta.

**Art. 27** O comparecimento às reuniões do Conselho da Faculdade e das Comissões é obrigatório e precede a qualquer outra atividade, exceto a ministração de aulas e a convocação para reuniões dos colegiados superiores, dos quais o docente seja membro.

**Art. 28** Independente das convocações ordinárias e extraordinárias do Conselho, as comissões poderão se reunir, mediante convocação escrita de seu Presidente, em qualquer tempo para o exercício de suas funções, inclusive em atendimento ao disposto no art. 21 deste Regimento.

Parágrafo único. As deliberações das reuniões das comissões serão devidamente lavradas em ata.

## **CAPÍTULO V**

### **DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL**

**Art. 29** A tramitação dos processos obedece à seguinte ordem:

- I. entrada e conferência do processo no protocolo da Faculdade;
- II. despacho do Presidente para o Conselho ou para a respectiva Comissão;
- III. distribuição de cópias do processo aos membros do Conselho da Faculdade.

**Art. 30** As comunicações e deliberações de cada reunião, tanto do Conselho como das Comissões, são registradas em ata, da qual constarão os nomes dos Conselheiros presentes e ausentes.

§ 1º A inserção em ata de declaração de voto é encaminhada, por escrito, à Presidência até o final da sessão respectiva.

§ 2º A inserção em ata do teor de qualquer documento ou sua transcrição, no todo ou em parte, só é feita com expressa autorização do plenário.

§ 3º A ata é tida como aprovada, independentemente de votação, se não houver pedido de retificação.

§ 4º Depois de aprovada a ata, assinada pelo Presidente e pelo Secretário, é arquivada em ordem cronológica.

§ 5º Das atas deverá constar, obrigatoriamente:

- I. dia, hora e local da reunião;
- II. nome das pessoas presentes na reunião;
- III. assuntos discutidos e objeto de deliberação;
- IV. assinaturas do secretário, do presidente e de todos os membros que deliberaram.

## **CAPÍTULO VI**

### **DAS PROPOSIÇÕES E SEU ENCAMINHAMENTO**

#### **SEÇÃO I**

##### **DAS PROPOSIÇÕES**

**Art.31** Além de aprovações, autorizações, homologações, despachos e comunicações de secretaria, as deliberações do Conselho da Faculdade se revestirão sob a forma de projetos de resoluções, indicações e moções.

#### **SEÇÃO II**

##### **DAS RESOLUÇÕES**

**Art.32** O Conselho da Faculdade exerce a sua função deliberativa através de Resoluções.

§ 1º Nas fases de apresentação, discussão, votação e redação final, a proposição se constitui em Projeto de Resolução, que pode ser iniciativa do Presidente ou de Conselheiro, sempre por escrito.

§ 2º Depois de promulgado, o projeto passa a denominar-se Resolução.

#### **SEÇÃO III**

##### **DAS INDICAÇÕES**

**Art. 33** Indicação é a proposição que contém sugestão de providências a qualquer órgão ou autoridade da Faculdade.

#### **SEÇÃO IV DAS MOÇÕES**

**Art. 34** As Moções, que devem ser formuladas por escrito, expressam manifestação de congratulação, voto de apreciação, repúdio ou pesar, devendo ser submetidas ao plenário no início da pauta, independentemente de sua inclusão na mesma.

### **CAPÍTULO VII DO ENCAMINHAMENTO PROCESSUAL**

#### **SEÇÃO I DOS REQUERIMENTOS**

**Art. 35** Os Requerimentos podem ser verbais ou escritos.

#### **SEÇÃO II DOS PARECERES**

**Art. 36.** Parecer é o pronunciamento escrito de Comissão sobre a matéria sujeita a exame.

Parágrafo único. Em matérias de urgência pode ser dispensado o Parecer escrito de Comissão.

**Art. 37.** O Parecer versa sobre a harmonia da proposição com a lei, os Estatutos e o Regimento Geral da UniRV e este Regimento, bem como sobre a conveniência, oportunidade ou exequibilidade da proposição.

**Art. 38** O Parecer deve constar de três (03) partes:

- relatório;
- voto do relator, sobre aprovação ou rejeição, total ou parcial, da matéria ou sobre a necessidade de substitutivo ou de emenda;
- conclusão, na qual constará a assinatura dos Conselheiros.

### **SEÇÃO III**

#### **DOS DESTAQUES**

**Art. 39** Destaque é o ato de separar, para possibilitar discussão e votação isolada pelo plenário:

uma proposição de um grupo de proposições;

parte do texto de uma proposição.

Parágrafo único. O plenário pode admitir, a requerimento de Conselheiro, que a votação se faça por Destaque.

### **SEÇÃO IV**

#### **DAS QUESTÕES DE ORDEM**

**Art. 40** Considera-se Questão de Ordem toda dúvida suscitada sobre interpretação de disposições estatutárias ou regimentais.

**Art. 41** O Conselheiro que levantar a Questão de Ordem deve indicar o dispositivo estatutário ou regimental que pretende elucidar.

§ 1º A Questão de Ordem é conclusivamente decidida pelo Presidente.

§ 2º Nenhum Conselheiro pode exceder a três (03) minutos na formulação da Questão de Ordem.

### **SEÇÃO V**

#### **DAS DISCUSSÕES**

**Art. 42** Ressalvados os casos previstos neste Regimento, nenhum projeto entra em discussão sem que tenha sido incluído na pauta e obtido parecer da respectiva Comissão.

**Art. 43** Ao submeter o projeto à discussão, o Presidente consulta quem deseja falar e faz o rol dos inscritos.

**Art. 44** Se ninguém se inscrever para falar, o Presidente procede à votação.

**Art. 45** Cada Conselheiro dispõe de três (03) minutos, em cada intervenção, para falar sobre a matéria em exame, tendo preferência os Conselheiros que ainda não tenham se pronunciado.

**Art. 46** Tendo falado todos os inscritos, o Presidente encerra a discussão e o projeto é colocado imediatamente em votação pelo Presidente.

**Art. 47** Se não houver número para a votação, que exija quorum qualificado, fica esta adiada até que se complete, na mesma sessão ou na imediata.

## **SEÇÃO VI**

### **DAS VOTAÇÕES**

**Art. 48** O Conselho da Faculdade delibera pela maioria simples de votos, salvo disposição em contrário do Estatuto e Regimento Geral da UniRV.

Parágrafo único. Para os efeitos no disposto neste artigo, computam-se os votos em branco e os nulos.

**Art. 49** As deliberações são tomadas por votação simbólica, nominal, por escrutínio secreto ou por aclamação.

§ 1º Além do voto comum, tem o Presidente, nos casos de empate, o voto de qualidade.

§ 2º Excetuada a hipótese anterior, os membros do Conselho da Faculdade têm direito apenas a um (01) voto nas deliberações.

§ 3º O voto será sempre pessoal, não sendo admitido voto por procuração, por representação por correspondência ou por qualquer outra forma.

§ 4º. Nenhum membro do colegiado poderá votar nas deliberações em que esteja sob impedimento ou suspeição.

**Art. 50** Antes de iniciada a votação, é permitido o adiamento da votação por prazo certo, a requerimento verbal ou escrito de Conselheiro, aprovado pelo plenário.

Parágrafo único. Quando a proposição for de natureza urgente, não é admitido adiamento de votação.

**Art. 51** Durante a votação, a nenhum Conselheiro é permitido deixar o recinto e o ato não será interrompido, ainda que durante o seu transcurso ocorra o término da hora regimental.

**Art. 52** O projeto pode ser votado no seu todo ou em parte, a requerimento de Conselheiro aprovado pelo plenário.

**Art. 53** Admite-se declaração de voto por escrito ou verbal.  
Parágrafo único. Em caso de declaração verbal o tempo não pode ultrapassar de 2 (dois) minutos.

**Art. 54** Terminada a votação, o Presidente proclama o resultado obtido.

## **SEÇÃO VIII**

### **DO PEDIDO DE REEXAME**

**Art. 55** Se o Presidente tiver razões que justifiquem discordância de matéria aprovada, no todo ou em parte, pode pedir reexame total ou parcial da mesma, até cinco (05) dias após a reunião em que tiver sido aprovada.

§ 1º Solicitado o reexame, o Presidente convoca imediatamente o Conselho, que se reunirá num prazo máximo de dez (10) dias para tomar conhecimento das razões do pedido.

§ 2º A retificação da decisão anterior, somente ocorrerá por deliberação de dois terços (2/3) dos membros do Conselho.

**Art. 56** Havendo ainda discordância da decisão por parte do Presidente ou Conselheiro, caberá recurso ao CONSEPE, conforme o art. 19, VIII e IX do Regimento Geral e art. 20, VIII e IX do Estatuto da Universidade, no prazo de oito (08) dias, a partir da data em que o interessado tomar conhecimento da mesma.

## **CAPÍTULO VIII**

### **DO PROCESSO DE PERDA DE MANDATO DE CONSELHEIRO**

**Art. 57** Perde o mandato o membro que:

- sem causa justificável, a critério do Conselho, faltar a duas (02) reuniões ordinárias consecutivas do Conselho;
- incorrer em transgressões disciplinares previstas nos Estatutos e Regimento Geral da Universidade.

**Art. 58** O processo de perda de mandato de Conselheiro, por transgressão disciplinar ou por faltas, tem início mediante representação fundamentada, acompanhada dos documentos que a comprovem.

§ 1º O Conselheiro em questão recebe cópia do processo para que, se for de seu interesse, preste informações no prazo máximo de quinze (15) dias.

§ 2º No caso de processo de perda de mandato por transgressão disciplinar o Presidente nomeia Comissão Especial para emitir parecer.

§ 3º Aprovada a representação, é declarada a perda de mandato do Conselheiro tomando-se as providências para a sua imediata substituição.

§ 4º Da decisão cabe recurso ao CONSUNI, no prazo de oito (08) dias, a partir da data em que o interessado tomar conhecimento da mesma.

## **CAPÍTULO IX**

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 59** Na primeira reunião do ano, é lida a relação nominal dos Conselheiros, pela ordem de sua constituição, em ordem alfabética.

**Art. 60** Os casos de lacuna ou omissão são resolvidos com a adoção subsidiária do Estatuto e do Regimento Geral da Universidade, ou, se por esta forma não for possível a solução, cabe a este colegiado superior dirimi-los.

**Art. 61** Este Regimento pode ser alterado por proposta do Conselho da Faculdade, aprovada pelos Conselhos Deliberativos Superiores.

**Art. 62** Este Regimento entra em vigor na data de sua aprovação pelos Conselhos Deliberativos Superiores, revogadas as disposições em contrário.

**UNIVERSIDADE DE RIO VERDE**

CREENCIADA PELO DECRETO Nº 5.971 DE 02 DE JULHO DE 2004

Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
Rio Verde - GoiásCx. Postal 104 - CEP 75901-970  
CNPJ 01.815.216/0001-78  
I.E. 10.210.819-6Fone: (64) 3620-2200  
e-mail: contato@fesurv.br  
www.fesurv.br

## ANEXO II

### REGULAMENTAÇÃO DOS ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS DA FACULDADE DE BIOLOGIA – LICENCIATURA

#### CAPÍTULO 1

#### MODALIDADES E ASPECTOS LEGAIS

**Art. 1º** Os estágios curriculares previstos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96, art. 82 e seu parágrafo único, e regulamentados pela Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, constituem um conjunto de atividades de aprendizagem profissional e cultural proporcionadas ao estudante pela participação em situações reais da vida e de seu meio, realizado sob coordenação da Universidade.

Parágrafo único. As modalidades de estágio e seus procedimentos estão contemplados no Projeto Político Pedagógico do curso de Ciências Biológicas- Licenciatura da UniRV- Universidade de Rio Verde.

Os Estágios Supervisionados de Ensino no Curso Ciências Biológicas são atividades curriculares obrigatórias integrantes do Projeto Pedagógico do Curso que se caracteriza por apresentar um conjunto de atividades teórico-práticas, voltadas para o treinamento profissional, visando o desenvolvimento de habilidades técnicas e a integração dos conteúdos teóricos e práticos de sua futura profissão. Esta vivência deverá propiciar ao aluno, ao longo da realização do estágio, experimentar o exercício da profissão, permitindo uma relação mais direta e efetiva com o mercado de trabalho.

O Estágio Supervisionado de Ensino é um componente obrigatório da organização curricular das licenciaturas conforme Resolução CNE/CP Nº 02, de 1º de julho de 2015.

**Art. 2º** - Os Estágios Supervisionados de Ensino do Curso de Ciências Biológicas- Licenciatura da UniRV - Universidade de Rio Verde tem as seguintes modalidades:

Estágio Supervisionado do Ensino de Ciências;

Estágio Supervisionado do Ensino de Biologia;

**Art. 3º** - Os Estágios Supervisionados do Ensino de Ciências e Estágio Supervisionado do Ensino de Biologia são atividades obrigatórias para os cursos de formação de professores e serão oferecidos no sétimo e oitavo períodos do Curso de Ciências Biológicas da Universidade de Rio Verde.

**Art. 4º** - A realização de estágios por parte do estudante não acarreta vínculo de qualquer natureza, além do previsto neste Regulamento, mesmo que receba bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada pela concedente do estágio.

**Art. 5º** - Os Estágios Supervisionados de Ensino do curso de Ciências Biológicas seguirão o estabelecido pelo REGULAMENTO GERAL DO NÚCLEO DE ESTÁGIOS E PRÁTICAS DE ENSINO DA UNIVERSIDADE DE RIO VERDE.

## **CAPÍTULO II**

### **NATUREZA E OBJETIVOS**

**Art. 6º** - Os Estágios Supervisionados de Ensino do Curso de Ciências Biológicas-Licenciatura visam à capacitação profissional do futuro professor no ensino básico, nas áreas de Ciências e Biologia, respectivamente, oferecendo-lhe condições teórico-práticas para o desenvolvimento das habilidades de planejar, conduzir e avaliar o processo de ensino-aprendizagem, por meio da aplicação de procedimentos e recursos específicos em situação de estágio curricular junto às unidades concedentes, definidas como Campo de Estágio, bem como a capacitação para atividades de pesquisa.

**Art. 7º** - O Estágios Supervisionados de Ensino do Curso de Ciências Biológicas - Licenciatura têm por objetivos:

- desenvolver nos estagiários perfis profissionais que privilegiem a reflexão constante da prática pedagógica e sua responsabilidade social;
- oportunizar a utilização de estratégias de ensino adequadas para o desenvolvimento dos conteúdos de Ciências e de Biologia;

- criar instrumentação própria de ensino de Ciências e Biologia para a aplicação nos diferentes contextos escolares;
- planejar e executar pesquisas, planos e projetos para a otimização do processo ensino-aprendizagem;
- oportunizar a elaboração e execução de práticas avaliativas diversificadas;
- conhecer e relacionar-se com a estrutura organizacional de escolas de ensino fundamental e médio.

### **CAPÍTULO III DO CAMPO DE ESTÁGIOS**

**Art. 8º** - Constituem campos de estágios as unidades de direito público e/ou privado, os órgãos da administração pública, as instituições de ensino e/ou pesquisa, as unidades da UniRV – Universidade de Rio Verde e a comunidade em geral, desde que apresentem condições para:

- I. planejamento e execução das atividades de estágio;
- II. aprofundamento dos conhecimentos teórico-práticos de campo específico de trabalho;
- III. vivência efetiva de situações reais da vida e trabalho em campo profissional;
- IV. aceitação das condições de orientação, supervisão e avaliação das atividades de estágio;
- V. acatamento das normas disciplinares dos estágios curriculares supervisionados da Faculdade de Ciências Biológicas da UniRV.

**Art. 9º** - As atividades práticas dos Estágios Supervisionados do Ensino de Ciências e do Ensino de Biologia deverão ser realizadas, respectivamente, em escolas públicas e em escolas da rede particular do ensino básico da cidade de Rio Verde.

**Art. 10** - Os estagiários regularmente matriculados nos Estágios Supervisionados poderão iniciar os estágios nas escolas somente após terem oficializado o Termo de Compromisso do Estágio Curricular Obrigatório.

### **CAPÍTULO IV DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS**

**Art. 11** - A relação entre a UniRV - Universidade de Rio Verde e a unidade concedente será firmada diretamente entre as partes através de convênio ou acordo de cooperação, com o objetivo de estabelecer campos de estágios para os estudantes da Instituição.

## **CAPÍTULO V CARGA HORÁRIA**

**Art. 12** - A carga horária das disciplinas: Estágio Supervisionado do Ensino de Ciências: 200 horas; Estágio Supervisionado do Ensino de Biologia: 200 horas, totalizando 400 horas.

O Estágio Supervisionado do Ensino de Ciências e Biologia somente poderão ser cumpridos, dentro do período letivo regular da Universidade de Rio Verde.

## **CAPÍTULO VI DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DIDÁTICA**

**Art. 13** - Da organização administrativa dos estágios participam:

- I. Coordenação do Núcleo Geral de Estágios e Práticas de Ensino da Pró-Reitoria de Graduação;
- II. Conselho da Faculdade de Ciências Biológicas
- III. Direção da Faculdade de Ciências Biológicas
- IV. Coordenação de estágios da Faculdade de Ciências Biológicas

**Art. 14** - Compete a Coordenação de Estágios da Faculdade de Biologia da UniRV - Universidade de Rio Verde:

- I. elaborar o regulamento e manual de estágios, encaminhando-os ao Conselho da Faculdade para aprovação;
- II. definir, em conjunto com Núcleo Geral de Estágios e Práticas de Ensino, as diferentes possibilidades de campos de estágio, a fim de que sejam formalizados os convênios e/ou acordos de cooperação para o desenvolvimento de estágios, mantendo um banco de dados atualizados;

- III. identificar os campos de estágio e auxiliar a inserção dos estudantes nos mesmos;
- IV. coordenar o planejamento, a execução e a avaliação das atividades pertinentes aos estágios, com os Professores Orientadores;
- V. zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas no regulamento e manual de estágios.

**Art. 15** - Compete a Direção da Faculdade de Biologia

- I. prover apoio logístico e recursos humanos para a formalização e realização dos estágios;
- II. verificar se o aluno está regularmente matriculado e frequentando o curso, semestralmente.

**Art. 16** - Compete ao Conselho da Faculdade de Biologia:

- I. estabelecer diretrizes para o estágio supervisionado de Ensino;
- II. aprovar o regulamento e manual de estágios e encaminhá-los ao Núcleo Geral de Estágios e Práticas de Ensino;
- III. aprovar a programação do Estágio Supervisionado de Ensino, semestralmente;

**Art. 17** – A Faculdade de Ciências Biológicas deverá indicar para a coordenação de estágios, preferencialmente um professor que esteja atuando como orientador.

## **CAPÍTULO VII**

### **DA PROGRAMAÇÃO DE ESTÁGIOS**

**Art.18** - A programação do Estágio Supervisionado de Ensino deve ser elaborada até o final do semestre letivo anterior ao início do estágio, pelo coordenador de estágios, observando as peculiaridades do mesmo e encaminhá-la ao Núcleo Geral de Estágios e Práticas de Ensino.

Parágrafo único. Respeitadas as características do Estágio Supervisionado de Ensino devem constar da programação, no mínimo, os seguintes elementos:

- I. estimativa provável de estagiários para o período;
- II. distribuição de estagiários por professor orientador;
- III. as áreas de atuação;

- IV. os campos de estágios;
- V. período de realização.

## **CAPÍTULO VIII**

### **DA SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO DE ESTÁGIO**

**Art. 19** - Entende-se por supervisão de estágio a orientação e o acompanhamento dos estagiários no decorrer de suas atividades de estágio, de forma a proporcionar-lhe o pleno desempenho das ações pertinentes à realidade da profissão.

**Art. 20** - Devem ser Orientadores de Estágio os docentes ligados à Faculdade de Ciências Biológicas desta Universidade.

**Art. 21** - A supervisão do estágio poderá ser desenvolvida através das modalidades de:

- I - Supervisão Direta: orientação e acompanhamento do estudante pelo Orientador de Estágio, por meio de observação contínua e direta das atividades desenvolvidas nos campos de estágio ao longo de todo o processo, podendo se complementar com entrevistas, reuniões e seminários;
- II - Supervisão Semi-direta: orientação e acompanhamento do estudante por meio de visitas sistemáticas ao campo de estágio, a fim de manter contato com o Orientador de Campo, além de entrevistas e reuniões semanais com os estudantes.

## **CAPÍTULO IX**

### **ATRIBUIÇÕES DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO**

**Art. 22** - Compete ao Professor Orientador de Estágio:

- I. participar da elaboração, execução e avaliação das atividades pertinentes ao estágio;
- II. participar das reuniões convocadas pelo Coordenador de Estágios;
- III. orientar a elaboração do Plano de Estágio;
- IV. orientar, acompanhar e avaliar o estagiário;
- V. visita, se possível, o local de estágio de seu orientado;

- VI. manter contato, periodicamente, com o supervisor de campo,
- VII. emitir relatório circunstanciado quando houver indício de desvirtuamento do estágio e encaminhar ao coordenador de estágios.

§ Além das atribuições constantes no Regulamento Geral de Estágio e Prática de Ensino da Universidade de Rio Verde, compete ao Orientador de Estágio Supervisionado do de Ciências e Biologia:

- auxiliar o estagiário na elaboração do Plano de Direção de Classe;
- orientar o estagiário sobre as atividades a serem desenvolvidas;
- realizar orientações semanais com os estagiários, referentes aos planos de aula e às atividades propostas para a mesma, sendo o horário definido previamente, de acordo com a disponibilidade de ambas as partes;
- discutir o desempenho do estagiário com o Profissional de Campo no local onde o estagiário desenvolve as suas atividades;
- em relação à avaliação, realizar, no mínimo, uma (1) observação do estagiário no Campo de Estágio, antes das avaliações de regência;
- no início do período letivo, disponibilizar aos estagiários o programa da disciplina, com conteúdo programático, metodologia, distribuição da carga horária, atividades a serem desenvolvidas, número e critérios de avaliações, bem como a bibliografia básica;
- estabelecer, em conjunto com os supervisores e Colegiado da Faculdade, os critérios a serem observados nas avaliações dos Estágios Curriculares Obrigatórios;
- comparecer no estabelecimento de ensino para observar ou avaliar o estagiário pontualmente e no número de vezes previsto no Art. 17, inciso I desse Regulamento;
- dar conhecimento dos resultados das avaliações de aprendizagem aos estagiários, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a realização das mesmas;
- ao final de cada período letivo, discutir com os demais Orientadores de Estágio sugestões de mudanças que visem solucionar ou dirimir problemas, a fim de que a qualidade dos trabalhos desenvolvidos nos Estágios Curriculares seja mantida;
- elaborar o manual de estágio do acadêmico;
- controlar a frequência dos estagiários.

## CAPÍTULO X

### ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO

**Art. 23** - Compete ao Estagiário:

- I. definir a época, o campo, as áreas e as condições para o desenvolvimento do estágio com o professor orientador;
- II. elaborar o plano de estágio com o professor orientador e/ou supervisor de campo;
- III. executar as atividades previstas em seu plano de estágio;
- IV. apresentar relatórios ou outros documentos avaliativos ou de controle ao professor orientador;
- V. respeitar o sigilo da instituição ou unidade concedente do estágio e obedecer às normas por eles estabelecidas;
- VI. aceitar as determinações do professor orientador e/ou do supervisor de campo, bem como as normas do regulamento e manual de estágios.
- VII. comparecer ao Campo de Estágio nos dias e horários determinados pelo estabelecimento de ensino e, também, pelo Orientador de Estágio e Profissional de Campo;
- VIII. executar as atividades previstas no planejamento de estágio, aprovadas pelo Orientador de Estágio e pela Coordenação de estágio;
- IX. registrar todas as atividades desenvolvidas;
- X. discutir, semanalmente, os planos de aula e demais atividades com o seu Orientador de Estágio, em horários previamente estabelecidos entre as partes;
- XI. entregar ao Orientador de Estágio os planos de aula das avaliações de regência no prazo mínimo de 24 (horas) de antecedência;
- XII. entregar o relatório final ao Orientador de Estágio, no mínimo 7 (sete) dias úteis antes do término do período letivo, segundo o calendário acadêmico;
- XIII. expor ao Orientador de Estágio e ao Coordenador de Estágio quaisquer problemas que impeçam o início e/ou a continuidade do estágio, com antecedência, para que possam ser tomadas as soluções necessárias;
- XIV. denunciar, oficialmente, ao Coordenador de Estágio, possíveis situações que desrespeitem o previsto no Regulamento de Estágio Obrigatório do Curso de Ciências Biológicas;

- XV. ter atitude ética;
- XVI. seguir o Código de Ética do Biólogo;
- XVII. cumprir com as normas do presente documento.

## **CAPÍTULO XI**

### **ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DE ESTÁGIO**

**Art. 25 -** A Coordenação de Estágios de Graduação em Ciências Biológicas terá a seguinte composição:

§ 1º Um Coordenador de Estágio indicado pelo Diretor da Faculdade de Ciências Biológicas.

**Art. 27 -** Além das atribuições constantes nesse Regulamento, deverá o Coordenador de Estágio do Curso de Ciências Biológicas:

- informar os discentes que farão o Estágio Supervisionado de Ensino no ano subsequente sobre os procedimentos burocráticos obrigatórios para a execução dessa atividade;
- analisar os pedidos de Estágio Supervisionado de Ensino feitos pelos estagiários e verificar se toda a documentação exigida para o seu cumprimento foi providenciada;
- verificar, juntamente com o estagiário, se existe convênio firmado entre a Universidade de Rio Verde e a Instituição de destino e, na ausência desse, facilitar o contato entre os órgãos de ambas as Instituições que são responsáveis pela sua criação;
- fornecer ao Orientador de Estágio e, quando for o caso, ao supervisor, todas as informações necessárias para o cumprimento do Estágio Supervisionado de Ensino;
- estabelecer, no início do período letivo, o Calendário de Atividades do Estágio Supervisionado de Ensino do Curso de Ciências Biológicas;
- elaborar e manter atualizado o Manual do Estágio Supervisionado de Ensino, de acordo com os critérios aprovados pelos Orientadores de Estágio e pelo Colegiado da Faculdade.
- convalidar, em conjunto com os Orientadores de Estágio e o Colegiado da Faculdade, os critérios a serem observados nas avaliações do Estágio Curricular Obrigatório;
- zelar pelo cumprimento de todas as atividades relacionadas ao Estágio Supervisionado de Ensino e sugerir ao Colegiado da Faculdade as alterações nesse Regulamento que se fizerem necessárias;

- manter contato com unidades cedentes, sempre que necessário, para fins de avaliação e realimentação de estágios;
- reunir professores orientadores para discutir questões relativas ao planejamento, organização, funcionamento, avaliação e controle das atividades de estágio.

## **CAPÍTULO XII**

### **CRITÉRIOS E METODOLOGIAS DE AVALIAÇÃO**

**Art. 26** - As disciplinas do Estágio Supervisionado de Ensino deverão ser compostas por, no mínimo, 3 (três) avaliações, todas de responsabilidade do Orientador de Estágio, e constituídas por:

- provas teóricas e/ou seminários;
- direção de classe, em número de no mínimo 1 (uma) e obrigatoriamente no estabelecimento de ensino onde está acontecendo a atividade de estágio;
- relatório final de estágio;
- outras avaliações que se fizerem necessárias, a critério do Supervisor de Estágio, poderão envolver trabalhos práticos, de pesquisa e de participação do estagiário em atividades teóricas-práticas.

**Art. 27** - A direção de classe, referida no Artigo 37, inciso II, somente poderá ser efetuada em outro ambiente, após justificativa do Orientador de Estágio e aprovação prévia da Coordenação de Estágio e Colegiado da Faculdade.

**Art. 28** - Será considerado aprovado nas disciplinas de Estágio Supervisionado de Ensino o estagiário que obtiver média final igual ou superior a 6,0 (seis) e frequência .

**Art. 29** - A reprovação no Estágio Supervisionado de Ensino ocorrerá:

por falta (RF = Reprovado por Falta) quando o estagiário não cumprir 100% (cem por cento) de frequência;

por nota (RN = reprovado por nota) quando o estagiário obtiver média final inferior a 6,0(seis).

## CAPÍTULO XII

### APROVEITAMENTO DE OUTRAS ATIVIDADES PARA O ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

**Art. 30** - O aluno que comprovar que exerce atividade profissional regular como docente de Ciências ou de Biologia, há pelo menos 01 ano na Educação Básica poderá ter redução de 100 horas na carga horária total do Estágio Curricular Supervisionado do Ensino Fundamental ou do Estágio Curricular Supervisionado do Ensino Médio, excetuando-se a carga horária destinada às atividades de regência. Contudo, a redução da carga horária não exime o aluno das atividades acadêmicas da disciplina, devendo o mesmo se matricular na disciplina e cumprir a programação prevista. O aluno também estará sujeito ao programa de avaliação da disciplina e deverá obter a pontuação mínima exigida 6,0 (seis) para ser aprovado e ter suas horas de estágio computadas.

## CAPITULO XII

### DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 31** - Os casos omissos nesse Regulamento serão resolvidos pelo Coordenador de Estágio. Parágrafo único. As situações que não puderem ser resolvidas na instância citada no *caput* desse Artigo serão submetidas ao Colegiado da Faculdade e/ou às instâncias institucionais superiores para pronunciamento e deliberação.

**UNIVERSIDADE DE RIO VERDE**

CREENCIADA PELO DECRETO N° 5.971 DE 02 DE JULHO DE 2004

Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
Rio Verde - GoiásCx. Postal 104 - CEP 75901-970  
CNPJ 01.815.216/0001-78  
I.E. 10.210.819-6Fone:(64) 3620-2200  
e-mail: contato@fesurv.br  
www.fesurv.br

### ANEXO III

#### REGULAMENTO GERAL DAS ATIVIDADES TEÓRICO -PRÁTICAS

**Artigo 1º** As Atividades teórico-práticas ou Complementares são atividades de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes, e podem ser desenvolvidas por meio da iniciação científica, da iniciação à docência, da extensão e da monitoria, entre outras, consoante o projeto de curso da instituição. estão de acordo com as políticas do Conselho Nacional de Educação e pertinentes para o aprofundamento da formação do aluno do curso de Ciências Biológicas.

§ 1º - Trata-se de atividades enriquecedoras e implementadoras do próprio perfil do aluno, visando seu crescimento intelectual, especialmente, nas relações com o mundo do trabalho, nas ações de pesquisa e nas ações de extensão junto à comunidade.

§ 2º - São práticas de estudos independentes, transversais, interdisciplinares de permanente contextualização e atualização e que devem ser realizadas fora da matriz curricular do curso.

§ 3º - As atividades teórico-práticas podem ser realizadas a qualquer momento, inclusive durante as férias escolares, desde que respeitados os procedimentos estabelecidos neste Regulamento.

§ 4º - Os alunos que ingressarem no curso de Ciências Biológicas por meio de algum tipo de transferência ficam também sujeitos ao cumprimento da carga horária de atividades teórico-práticas, podendo solicitar à Coordenação das Atividades o cômputo de parte da carga horária atribuída pela Instituição de origem, observadas as atividades estabelecidas neste Regulamento.

## II – Da Inscrição e Aprovação

**Artigo 2º** - O aluno é inscrito automaticamente nas teórico-práticas no início do semestre, sendo suas horas computadas somente ao final de cada semestre.

**Artigo 3º** - O aluno deve cumprir, no mínimo, o total de 200 horas de atividades teórico-práticas, distribuídas no primeiro ao sexto semestre do curso, em horário diferenciado das aulas.

**Artigo 4º** - As Atividades teórico-práticas devem ser integralizadas até o final do período anterior ao período de conclusão do curso.

§ Único – O cumprimento da carga horária prevista neste artigo é requisito indispensável à conclusão de curso e conseqüente colação de grau.

## III – Das Atividades

**Artigo 5º** - As atividades complementares são divididas em:

Atividades de **Ensino** (disciplinas extracurriculares oferecidas por outros cursos de graduação da Universidade de Rio Verde e de outras instituições de ensino superior; cursos à distância reconhecidos pelo MEC; curso de língua estrangeira desde que não oferecido pela matriz curricular do curso; participação em projetos acadêmicos)

Atividades de **Extensão** (participação em eventos diversos, tais como: seminários, simpósios, congressos, conferências, encontros, palestras, oficinas, mesas-redondas e demais atividades de atualização cuja temática contribua para a melhor formação profissional; visitas técnicas pertinentes à área de formação; participação em projetos sociais ou trabalho voluntário em Organizações Não-Governamentais (ONGs), Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), entidades filantrópicas)

Atividades de **Pesquisa** (participação em projetos de iniciação científica; publicação de artigos, ensaios, resenhas ou resumos de obras ou monografias, em periódicos da área de formação do estudante; pesquisa individual e coletiva realizada pelo aluno ou grupo de alunos)

cuja temática seja útil à formação interdisciplinar do estudante; grupos de estudos cuja temática contribua para a melhor formação intelectual e profissional do aluno).

§ 1º - Outras atividades oferecidas pela Universidade de Rio Verde conforme Regulamento, ou Portaria ou outro documento tratando deste fim.

§ 2º - O aluno deve desenvolver obrigatoriamente as Atividades Complementares ou teórico-práticas em pelo menos duas áreas das três possíveis, sem percentual específico definido para cada uma.

§ 3º - Não são consideradas como Atividades Complementares as desenvolvidas dentro do Estágio Supervisionado e de Prática Pedagógica como Componente Curricular.

§ 4º - O controle acadêmico do cumprimento das horas referentes às atividades complementares é de responsabilidade do Coordenador das Atividades Complementares, a quem cabe avaliar a documentação exigida para validação da atividade.

§ 5º - Após a realização da atividade o aluno deve submeter, no prazo de 05 dias úteis após o término ou execução da atividade, os comprovantes cabíveis ao Coordenador, que os apreciará, podendo recusar a atividade se considerar insatisfatórios a documentação e/ou o desempenho do aluno.

§ 6º - O aluno deve comprovar as Atividades Complementares através de documentos oficiais do evento.

#### **IV – Do Registro da participação em atividades complementares oferecidas por outras Faculdades e Instituições.**

§ 1º - Para obter o reconhecimento e registrar a sua participação em atividades oferecidas em outras faculdades e instituições, (atividades externas), o aluno deverá solicitar tal registro à coordenação, anexando uma cópia dos comprovantes de participação no evento, assinado por pessoa responsável pela organização ou coordenação do mesmo.

§ 2º - As atividades realizadas pelo aluno em outras Faculdades ou instituições só serão consideradas para fins de atribuição de carga horária de atividades complementares se corresponderem aos objetivos de aprimoramento acadêmico.

§ 3º - Após realizar a atividade externa, o aluno terá até 30 dias para pedir a inclusão das horas via documento comprobatório. O aluno deverá manter sob sua guarda a via original, que poderá ser solicitada pela coordenação para comprovação da autenticidade do documento. O eventual indeferimento do pedido formulado pelo aluno será informado pela própria Coordenação no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do contra-recibo.

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da Faculdade e Coordenação de Atividades Complementares.

#### **V - Das Disposições Gerais e Transitórias**

**Artigo 6º** - Os casos omissos ou não contemplados neste Regulamento serão resolvidos pelo Colegiado da faculdade.

#### **VI - Da definição de algumas das atividades complementares ou teórico-práticas.**

No cômputo das horas atividades serão respeitados os limites de carga horária.

**Aperfeiçoamento Acadêmico:** cursos livres, preparatórios, de nivelamento, apoio e outros – Os cursos de nivelamento e de apoio são aqueles propostos pela Coordenação de Atividades Complementares. O objetivo é oferecer ao aluno, um reforço ou conteúdo de apoio. A atividade é dirigida a todos os alunos interessados. As horas computadas em atividades complementares correspondem à carga horária atribuída ao curso.

**Cursos de Extensão Universitária** – Os cursos de extensão são aqueles propostos pela Coordenação de Atividades Práticas e Complementares com a finalidade de oferecer aos alunos conhecimentos extracurriculares úteis à sua formação como cidadão responsável, ético e comprometido com o desenvolvimento sustentável e o meio ambiente. A atividade é dirigida a todos os alunos interessados. As horas computadas em atividades complementares correspondem à carga horária atribuída ao curso.

**Palestra** – É a exposição de um assunto que é geralmente de natureza educativa e cujos ouvintes já possuem algum conhecimento sobre o que está exposto. Após a apresentação

deverá ser aberta para questionamentos. O Coordenador ou docentes poderá organizar um ciclo de palestras e encontros em que profissionais de diversas áreas afins são convidados para discussão sobre assuntos controvertidos. As horas computadas em atividades complementares correspondem à carga horária atribuída à palestra.

**Semana Acadêmica** – É um tipo de atividade semelhante ao congresso, no qual as pessoas se reúnem para discutir assuntos de interesse comum. Neste evento são organizadas várias atividades que objetivam despertar a curiosidade científica, responsabilidade quanto à aprendizagem, consciência crítica frente à realidade social e interdisciplinaridade. As horas computadas correspondem à carga horária atribuída à atividade.

**Congresso** – É realizado em vários dias, com a inclusão de outros encontros dentro deste. Constitui-se num evento de grande porte, que engloba, inclusive, atividades sociais para os participantes. As horas computadas correspondem à carga horária atribuída à atividade. Se regional acréscimo de 2 horas, Nacional acréscimo de 5 horas e Nacional acréscimo de 10 horas.

**Estágio não obrigatório** (extracurricular) Até o máximo de 50 horas.

**Debate** – É a discussão entre duas ou mais pessoas que defendem pontos de vista diferentes sobre um tema. É possível realizar debates com de mais de dois participantes, porém a oportunidade da palavra fica reduzida. A platéia só poderá participar com aplausos e protestos moderados. As horas computadas correspondem à carga horária atribuída à atividade.

**Jornada** – São encontros de grupos profissionais, e pode ter uma natureza científico/acadêmica para discutir periodicamente assuntos de interesse do grupo. É promovido por entidades acadêmicas e de classe, com duração de vários dias. As horas computadas correspondem à carga horária atribuída à atividade.

**Simpósio de Biologia** – As horas computadas correspondem à carga horária atribuída à atividade.

**Oficina** – É semelhante ao workshop, sendo que a oficina é mais utilizada na área educacional. Poderá também fazer parte de eventos de maior porte. As horas computadas correspondem à carga horária atribuída à atividade.

**Monitoria** – Atividade de natureza acadêmica que tem como objetivo central o aperfeiçoamento do aluno no campo da docência. O monitor auxilia os professores no desenvolvimento e aprimoramento das atividades técnico-didáticas. Até o máximo de 50 horas.

**Iniciação à pesquisa** - Atividade que permite introduzir os estudantes de graduação potencialmente mais promissores na pesquisa científica. Caracteriza-se como instrumento de apoio teórico e metodológico para a realização de um projeto de pesquisa e constitui um canal fundamental de auxílio para a formação do aluno. Até o máximo de 50 horas.

**Disciplinas cursadas em outros cursos** - (extracurriculares) 50 horas

## **VII – Da coordenação das atividades complementares**

O coordenador das Atividades Complementares será designado pela Direção. À coordenação Geral das Atividades Complementares competem:

- Implementar as diretrizes institucionais para as Atividades Práticas e Complementares, de acordo com o projeto didático-pedagógico da Faculdade e as Diretrizes Curriculares Nacionais; e
- Acompanhar e controlar a execução das Atividades Práticas e Complementares.

As informações supramencionadas serão alocadas nos murais, na Direção da Faculdade no NUPEBIO e, na medida do possível, no site da Faculdade de Ciências Biológicas.

**Este Regulamento entra em vigor a partir de 04/ 2017, revogadas as disposições em contrário.**

**UNIVERSIDADE DE RIO VERDE**

CREENCIADA PELO DECRETO N° 5.971 DE 02 DE JULHO DE 2004

Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
Rio Verde - GoiásCx. Postal 104 - CEP 75901-970  
CNPJ 01.815.216/0001-78  
I.E. 10.210.819-6Fone: (64) 3620-2200  
e-mail: contato@fesurv.br  
www.fesurv.br

## ANEXO IV

### REGULAMENTAÇÃO DA PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR

**Considerando**, a necessidade de adequar os procedimentos pedagógicos da Faculdade de Ciências Biológicas da Universidade de Rio Verde.

**Considerando**, que as novas diretrizes da Educação Nacional, estabelecidas na Lei nº 9394/96, devem estar consolidadas em documentos institucionais;

**Considerando**, a relação teoria e prática como expressa o conceito de prática no Parecer CNE/CP 09/01, que estabelece um novo paradigma da formação de professores da Educação Básica;

**Considerando**, o disposto na Resolução CNE/CP Nº 1, de 18/02/2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena, e na Resolução CNE/CP Nº 2, de 19/02/2002, que institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica, em nível superior.

**Considerando**, o disposto na resolução CNE/CP nº 2 DE 1º DE Julho de 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.

## CAPÍTULO I

### DA ORGANIZAÇÃO DA PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR

**Artigo 1º**- Fica aprovado o presente documento que regulamenta a prática como componente curricular da Faculdade de Ciências Biológicas/Universidade de Rio Verde.

§ 1.º - A prática pedagógica como componente curricular, ou prática como componente curricular, tem o objetivo de ampliar o conceito de educação trazido pelos alunos, aproximá-los da realidade escolar, inseri-los na problemática da dinâmica escolar e de fazê-los refletir sobre ela para consolidarem a sua formação docente.

**Artigo 2º** - A carga horária para a prática pedagógica como componente curricular obedecerá ao disposto no inciso I, do art 1º da Resolução CNE/CP Nº 2, de 19/02/2002, e CNE/CP nº 2 DE 1º DE Julho de 2015 será de 400 (quatrocentas) horas.

**Artigo 3º** - A prática pedagógica como componente curricular transcenderá o estágio e deverá ser oferecida aos alunos matriculados desde o primeiro período, a partir de 2004, e será vivenciada ao longo do curso nos seguintes aspectos: observação-análise, cooperação-interação e participação.

Parágrafo Único - Todas as disciplinas que constituírem os componentes curriculares de formação terão a sua dimensão prática.

**Artigo 4º** - A Prática Pedagógica como Componente terá um Professor coordenador, nomeado pela Direção da Faculdade, o qual deverá, com o auxílio dos professores de cada disciplina, organizar todos os procedimentos necessários para o desenvolvimento da prática definida na matriz curricular.

## **CAPÍTULO II**

### **DO FUNCIONAMENTO DA PRÁTICA PEDAGÓGICA COMO COMPONENTE CURRICULAR**

**Artigo 5º** - As disciplinas contempladas com a prática pedagógica como componente curricular que integram o currículo, na sua dimensão teórica e prática, terão o mesmo tratamento didático pedagógico e buscarão desenvolver as práticas a partir de duas dimensões:

I - da investigação, enquanto prática que obriga a pesquisar, a conhecer, a perceber, a sentir e a compreender o significado das ações que ocorrem no interior da realidade investigada;

II - da prática articulada à negociação e à investigação, delas retirando elementos significativos, possíveis de transformações na própria prática do futuro profissional, definindo-se como um movimento contínuo entre saber, saber ser e saber fazer.

**Artigo 6º** - A prática pedagógica como componente curricular, enfatizando o conhecimento transdisciplinar e interdisciplinar, deverá possibilitar uma constante atualização curricular tratando de questões emergentes no aspecto científico-sócio-cultural.

§ 1.º - A educação para a cidadania bem como a valorização das disciplinas curriculares de cada curso e da dimensão humana do trabalho constituem formações transdisciplinares.

§ 2.º - Constitui ainda formação transdisciplinar de caráter instrumental a utilização das tecnologias de informação e comunicação, a qual deverá conduzir à aquisição das competências básicas neste domínio.

§ 3.º - A prática Pedagógica como componente curricular desenvolvida pelos alunos da Faculdade de Ciências Biológicas terá caráter desportivo, artístico, cultural ou técnico-científico e obedecerá à carga horária prevista na respectiva matriz curricular.

§ 4.º - O desenvolvimento da prática pedagógica como componente curricular pode ser feito em forma de oficinas de trabalho, conferências, palestras, seminários, visitas científicas, viagens culturais, atividades desportivas, teatrais, etc., a depender de prévia aprovação da coordenadoria de prática pedagógica como componente curricular.

§ 5.º - o uso de tecnologias de informação – como computador e vídeo – narrativas orais e escritas de professores, de produções dos alunos, de situações simuladas e estudo de casos;

**Artigo 7º** - Caberá ao coordenador providenciar os meios para a implementação das práticas pedagógicas como componente curricular, com a carga horária e as orientações preconizadas pela legislação e por este Regulamento, considerando as especificidades de cada disciplina. O leque de possibilidades poderá incluir os seguintes tipos de atividades:

- visita às escolas para observação dirigida de aspectos específicos de aulas de disciplinas curriculares, da prática escolar, ou para estudo dirigido da documentação escolar ou de aspectos do ambiente escolar de trabalho;

- planejamento de atividades didáticas, aulas, programas de disciplinas, de atividades de extensão, de instrumentos e projetos de pesquisa, elaboração de planos de ensino e de planos de aula;
- vivência, por meio de execução simulada, de atividades didáticas, de aulas, de programas de disciplina, de softwares, discussões em grupo e de estudos de casos, de entrevistas, de seminários, painéis, encontros, monitorias, etc;
- participação em atividades de pesquisa específicas vinculadas a projetos em andamento no curso de licenciatura, relatórios;
- trabalhos de aplicação de noções teóricas à descrição e análise de fenômenos, problemas ou questões relativas às áreas de estudo, à preparação de conteúdos programáticos, atividades ou materiais didáticos;
- vivência de práticas profissionais de forma cooperativa e multidisciplinar em situações concretas de demandas da população.

### **CAPÍTULO III**

#### **DA AVALIAÇÃO E DA PROMOÇÃO**

**Artigo 9º** - Cada aluno deverá realizar a prática pedagógica como componente curricular de acordo com carga horária semestral definida na matriz curricular de tal forma que totalize, no seu final, 400 (quatrocentas) horas.

Parágrafo Único - O fato de o aluno estar trabalhando não lhe dá o direito de dispensa da prática prevista na matriz curricular. Por isso, as atividades de prática como componente curricular poderão ser realizadas, além do horário regular do curso, aos sábados, ou durante a semana.

**Artigo 10.º** - A realização da prática como componente curricular constante da matriz curricular, é obrigatória e será avaliada conforme as normas neste regulamento, devendo o aluno comprovar rendimento satisfatório nas atividades propostas.

§ 1.º - A aprovação em qualquer disciplina depende da frequência de, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento), tanto na sua dimensão teórica quanto na sua dimensão prática.

§ 2.º - Será considerado reprovado na disciplina composta pelas dimensões teórica e prática o aluno que não obtiver o resultado mínimo exigido pelo sistema de avaliação da Universidade de Rio Verde.

§ 3.º - Cada prática pedagógica como componente curricular realizada individual ou coletivamente deverá ter um registro de frequência, sob controle do professor e, posteriormente encaminhado ao coordenador de Prática pedagógica como componente curricular

§ 4.º - O Professor da disciplina que contemplará a prática pedagógica como componente curricular deverá registrar todas as atividades desenvolvidas no CNF, bem como fazer as observações pertinentes à metodologia no Programa da disciplina, ao espaço e ao tempo destinado às mesmas, no cronograma da disciplina.

**Artigo 11º** - A realização da prática pedagógica como componente curricular deverá ser feita no período compreendido entre a data de início e de término de cada semestre letivo.

## **CAPÍTULO V**

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 12º** - Os casos omissos serão resolvidos pelo colegiado da Faculdade, ouvida a coordenação da prática pedagógica como componente curricular.

**Artigo 13º** - As informações supramencionadas serão alocadas nos murais, na Direção da Faculdade, no NUPEBIO e, na medida do possível, no site da Faculdade de Ciências Biológicas.

Este Regulamento entra em vigor a partir de 01/ 2010, revogadas as disposições em contrário.



**PROCESSO ADMINISTRATIVO DAS ATIVIDADES PRÁTICA PEDAGÓGICAS E  
COMPLEMENTARES (APC)**

**AOS DISCENTES E DOCENTES DA FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

**1. AÇÕES RELATIVAS À SOLICITAÇÃO INDIVIDUAL DE ALUNO DE  
INCLUSÃO DAS HORAS**

1º - Após realizar a atividade externa, o aluno terá até 30 dias para pedir a inclusão das horas via documento comprobatório (Ex. xerox da atividade, do documento, do certificado, etc.). O aluno deverá manter sob sua guarda a via original, que poderá ser solicitada pela coordenação para comprovação da autenticidade do documento.

2º - O aluno (a) dará entrada nos pedidos de inclusão dos documentos na coordenação que efetuará um contra-recibo no ato da entrega dos documentos.

3º - Os coordenadores avaliarão – deferindo ou não – o referido processo/pedido.

4º - Após a avaliação, a coordenação lançará as horas e arquivará na pasta do aluno.

5º - O eventual indeferimento do pedido formulado pelo aluno será informado pela coordenação no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do contra-recibo.

6º - A pasta de APC poderá ser requerido a qualquer tempo pelo aluno. Eventual discrepância ou erro de lançamento, assim como quaisquer outros fatos impeditivos, poderão ser objeto de pedido de revisão das horas. Neste caso, o aluno deverá descrever as circunstâncias e justificativas do pedido de uma nova análise de suas horas, especificando a informação que espera ser lançada caso seja aprovada a solicitação.

## **2. AÇÃO RELATIVAS ÀS ATIVIDADES PRÁTICA E COMPLEMENTARES SOLICITADAS PELO PROFESSOR:**

1º - O professor, após consultar a coordenação do curso, determinará qual a atividade proposta e a co-respectiva quantidade de horas que lhe será deferida. Para tanto, se valerá o professor de prévia tabela que está disponível para todos os docentes.

2º - Ao realizar a atividade, o professor ficará responsável por registrar a presença dos alunos, passando uma lista padronizada.

3º - O professor deverá dar entrada na inclusão das horas para os alunos, entregando a lista na coordenação.

4º - Cada curso terá uma pasta catálogo para o arquivamento (organizada por ano) das atividades praticas e complementares.

5º - Ressaltamos que qualquer preenchimento em vista de presença deverá ser feito em letra legível para possibilitar o lançamento. Se não entendermos o nome ou a assinatura não será possível o lançamento das horas.

**UNIVERSIDADE DE RIO VERDE**

CREDENCIADA PELO DECRETO Nº 5.971 DE 02 DE JULHO DE 2004

Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
Rio Verde - GoiásCx. Postal 104 - CEP 75901-970  
CNPJ 01.815.216/0001-78  
I.E. 10.210.819-6Fone:(64) 3620-2200  
e-mail: contato@fesurv.br  
www.fesurv.br**ANEXO V****REGULAMENTO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE NDE  
FACULDADE DE BIOLOGIA****CAPÍTULO I****DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** O presente Regulamento disciplina as atribuições e o funcionamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Ciências Biológicas.

**Art. 2º** O Núcleo Docente Estruturante (NDE) tem por objetivo qualificar o envolvimento docente no processo de concepção e consolidação do curso.

**Parágrafo Único** - É o órgão consultivo responsável pela concepção do Projeto Pedagógico do curso de Ciências Biológicas e tem por finalidade a implantação do mesmo.

**CAPÍTULO II****DAS ATRIBUIÇÕES DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE**

**Art. 3º** São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

- Elaborar o Projeto Pedagógico do curso definindo sua concepção e fundamentos;
- Estabelecer o perfil profissional do egresso do curso;
- Atualizar periodicamente o projeto pedagógico do curso;
- Conduzir os trabalhos de reestruturação curricular para aprovação no Colegiado de Curso, sempre que necessário;

- Supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso definidas pelo Colegiado;
- Analisar e avaliar os Planos de Ensino dos componentes curriculares;
- Promover a integração horizontal e vertical do curso, respeitando os eixos estabelecidos pelo projeto pedagógico;
- Acompanhar as atividades do corpo docente, recomendando ao Colegiado de Curso a indicação ou substituição de docentes, quando necessário;
- Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação.

### **CAPÍTULO III**

#### **DA CONSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE**

**Art. 4º** O Núcleo Docente Estruturante será composto por, no mínimo, 30% dos docentes efetivos, membros do Conselho da Faculdade de Biologia (CONFABIO), sendo que destes, pelo menos 60% devem ser mestres ou doutores.

**Parágrafo único** - O tempo de dedicação de 20% dos membros do NDE será integral;

**Art. 5º** A indicação dos representantes docentes será feita pelo Diretor da Faculdade de Biologia, e deverá ser aprovada pelo Conselho. O mandato é de 3 (três) anos, com possibilidade de recondução.

§ 1º A renovação dos membros será parcial, assegurado a continuidade no processo de acompanhamento do curso.

§ 2º Constituem membros do NDE, a partir da indicação do Diretor, realizada em 11 de abril de 2011, os seguintes docentes que iniciarão suas atividades a partir do mês de abril de 2011:

<b>MEMBRO</b>	<b>REGIME DE TRABALHO DOS DOCENTES DO NÚCLEO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Silvia Rosana Pagliarini Cabral	Integral	Presidente

	Integral	
Débora Cabral Machado	Integral	
Daniel Tizo Costa	Integral	
Maria de Fátima Rodrigues da Silva	Integral	
Sergio Fonseca Zaiden	Integral	

**CAPÍTULO IV**  
**DA TITULAÇÃO E FORMAÇÃO ACADÊMICA DOS DOCENTES DO NÚCLEO**  
**DOCENTE ESTRUTURANTE**

**Art. 6º** Os docentes que compõem o NDE devem possuir titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *lato e stricto sensu*.

**Art. 7º** Os docentes que compõem o NDE são servidores efetivos e exercem atividades acadêmicas junto ao curso.

**CAPÍTULO V**  
**DO REGIME DE TRABALHO DOS DOCENTES DO NÚCLEO DOCENTE**  
**ESTRUTURANTE**

**Art. 8º** Os docentes que compõem o NDE são servidores em regime de Integral e Parcial.

**CAPÍTULO VI**  
**DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE**

**Art. 9º** Compete ao Presidente do Núcleo:

- Convocar e presidir as reuniões com direito a voto, inclusive o de qualidade;
- Representar o NDE junto aos órgãos da instituição;
- Encaminhar as deliberações do Núcleo;

- Designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo Núcleo e um representante do corpo docente para secretariar e lavrar as atas;
- Coordenar a integração com os demais Colegiados e setores da instituição.

## **CAPÍTULO VII DAS REUNIÕES**

**Art. 10.** O Núcleo reunir-se-á, ordinariamente, a cada quinze dias ou extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou pela maioria de seus membros titulares.

**Art. 11.** As decisões do Núcleo serão tomadas por maioria simples de votos, com base no número de presentes e, posteriormente, submetidas à aprovação do Conselho da Faculdade de Biologia.

## **CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

**Art. 12.** Os percentuais relativos à titulação e regime de trabalho dos componentes do NDE deverão ser garantidos pela Instituição.

## **CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 13.** Os casos omissos serão resolvidos pelo NDE e levados à deliberação do Conselho da Faculdade ou órgão superior da IES, de acordo com a competência dos mesmos.

**Art. 14.** O presente Regulamento entra em vigor após aprovação pelo Colegiado do Curso.

Rio Verde, GO, 06 de setembro de 2017.



**UNIVERSIDADE DE RIO VERDE**

CRENCIADA PELO DECRETO Nº 5.971 DE 02 DE JULHO DE 2004

Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
Rio Verde - Goiás

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970  
CNPJ 01.815.216/0001-78  
I.E. 10.210.819-6

Fone:(64) 3620-2200  
e-mail: contato@fesurv.br  
www.fesurv.br

## ANEXO VI RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIOS QUE ATENDEM AO CURSO DE BIOLOGIA

### Laboratório de Anatomia Humana

QTD.	UN	PRODUTO	MARCA	MODELO
1	UN	MACA EM AÇO INOX	TANQUINOX	MÓVEL ACAB.SANITÁRIO
1	UN	MACA EM AÇO INOX	TANQUINOX	FIXA ACAB.SANITÁRIO
1	UN	MACA EM AÇO INOX	TANQUINOX	FIXA ACAB.SANITÁRIO
1	UN	MACA EM AÇO INOX	TANQUINOX	MÓVEL ACAB.SANITÁRIO
1	UN	MACA EM AÇO INOX	TANQUINOX	FIXA ACAB.SANITÁRIO
1	UN	MACA EM AÇO INOX	TANQUINOX	FIXA ACAB.SANITÁRIO
1	UN	SERRA ELÉTRICA	SKIL	TICO TICO
1	UN	SERRA ELÉTRICA	NEVONI	PARA RETIRAR GESSO
1	UN	MACA EM AÇO INOX	TANQUINOX P/ANATOMIA	FIXA ACAB.SANITÁRIO
1	UN	MACA EM AÇO INOX	TANQUINOX P/ANATOMIA	FIXA ACAB.SANITÁRIO
1	UN	MACA EM AÇO INOX	TANQUINOX P/ANATOMIA	FIXA ACAB.SANITÁRIO
1	UN	ESQUELETO P/ESTUDO	CARCI	C/SUPOORTE E MÚSCULOS
1	UN	ESQUELETO P/ESTUDO	CARCI	C/SUPOORTE
1	UN	ESTABILIZADOR	FORCE LINE	220X110
1	UN	PAQUÍMETRO	PONDER	PEQUENO
1	UN	PAQUÍMETRO	PONDER	PEQUENO
1	UN	LAVATÓRIO DE INOX	TANQUINOX	1.20X500MM C/400MM
1	UN	MACA EM AÇO INOX	TANQUINOX P/ANATOMIA	MÓVEL ACAB.SANITÁRIO
1	UN	MACA EM AÇO INOX	TANQUINOX P/ANATOMIA	FIXA ACAB.SANITÁRIO
1	UN	MACA EM AÇO INOX	TANQUINOX P/ANATOMIA	FIXA ACAB.SANITÁRIO
1	UN	TAMPA DE AÇO INOX	TANQUINOX	2000X800MM P/CUBAS
1	UN	TAMPA DE AÇO INOX	TANQUINOX	2000X800MM P/CUBAS
1	UN	TAMPA DE AÇO INOX	TANQUINOX	2000X800MM P/CUBAS
1	UN	TAMPA DE AÇO INOX	TANQUINOX	1200X800MM P/CUBAS
1	UN	TAMPA DE AÇO INOX	TANQUINOX	750X800MM P/CUBAS
1	UN	TAMPA DE AÇO INOX	TANQUINOX	750X800MM P/CUBAS
1	UN	MACA EM AÇO INOX	TANQUINOX P/ANATOMIA	FIXA ACAB.SANITÁRIO
1	UN	MACA EM AÇO INOX	TANQUINOX P/ANATOMIA	FIXA ACAB.SANITÁRIO
1	UN	MACA EM AÇO INOX	TANQUINOX P/ANATOMIA	FIXA ACAB.SANITÁRIO
1	UN	MACA EM AÇO INOX	TANQUINOX	FIXA ACAB.SANITÁRIO

			P/ANATOMIA	
1	UN	MACA EM AÇO INOX	TANQUINOX P/ANATOMIA	FIXA ACAB.SANITÁRIO
1	UN	MACA EM AÇO INOX	TANQUINOX P/ANATOMIA	FIXA ACAB.SANITÁRIO
1	UN	MACA EM AÇO INOX	TANQUINOX P/ANATOMIA	FIXA ACAB.SANITÁRIO
1	UN	ESTABILIZADOR		220X110
1	UN	EXAUSTOR		A-500 C/REVERSÃO
1	UN	EXAUSTOR		A-500 C/REVERSÃO
1	UN	FOGÃO	DAKO	2 BOCAS
1	UN	MONITOR DE COMPUTADOR	AOC	15"
1	UN	MICROCOMPUTADOR (CPU)	SEMPRON 2600	RAM 512 MB HD 80 GB
1	UN	BONECO PLÁSTICO DE ÓRGÃOS		
1	UN	BONECO PLÁSTICO DE ÓRGÃOS		
1	UN	ESQUELETO P/ESTUDO	TIME IN	1.68 CM
1	UN	MODELO DE COLUNA	TIME IN	P/PECA DESMONTÁVEL
1	UN	MODELO DE PULMÃO	TIME IN	
1	UN	BONECO PLÁSTICO DE ÓRGÃOS	TIME IN	24 PARTES
1	UN	MODELO SISTEMA CIRCULATÓRIO	TIME IN	
2	UN	MODELO DE ESTOMAGO	ANATOMIC	TGD – 0326
2	UN	MODELO DE RINS	ANATOMIC	TGD – 0327
2	UN	MODELO SISTEMA UROGENITAL MASCULINO	ANATOMIC	TGD - 0328 B
2	UN	MODELO SISTEMA UROGENITAL FEMININO	ANATOMIC	TGD - 0328 C
3	UN	MODELO DE ESQUELETO DE PE	ANATOMIC	TGD - 0159 A
3	UN	MODELO DE ESQUELETO DE MAO	ANATOMIC	TGD - 0157 A
2	UN	MODELO DE CÉREBRO	ANATOMIC	TGD - 0303/8 PARTES
2	UN	MODELO DE GARGANTA	ANATOMIC	TGD - 0314 /3 PARTES
2	UN	MODELO DE CORAÇÃO	ANATOMIC	TGD - 0321A/6 PARTES
2	UN	MODELO DE OLHO	ANATOMIC	TGD - 0307/6 PARTES
1	UN	EXTINTOR DE INCÊNDIO	BRASIL	6 KG CO2
1	UN	EXTINTOR DE INCÊNDIO	BRASIL	6 KG PÓ
1	UN	EXTINTOR DE INCÊNDIO	BRASIL	10 LTS
100	UN	TAMBORETE DE MADEIRA	SEM MARCA/CONFECCIO NADA	60 CM
1	UN	MESA DE MADEIRA	SEM MARCA/CONFECCIO NADA	
1	UN	CADEIRA PLÁSTICA FIXA	SEM MARCA	ARMAÇÃO EM AÇO
1	UN	SUPORTE		FIXO
1	UN	CADEIRA PLÁSTICA FIXA	SEM MARCA	ARMAÇÃO EM AÇO
1	UN	MESA EM FÓRMICA	TECMAQ	0.90 MTS
1	UN	BEBEDOURO	MASTER FRIO	PRESSÃO
1	UN	MESA EM FÓRMICA	SEM MARCA/CONFECCIO	REV.FÓRMICO FECHADA

			NADA	
1	UN	APARELHO TELEFÔNICO C/FIO	INTELBRAS	CP 20
1	UN	CADEIRA ALMOFADADA GIRATÓRIA	FLEGMA	BASE EM AÇO C/RODAS
1	UN	CADEIRA ALMOFADADA FIXA	RUNAPEL	BASE DE AÇO
1	UN	CADEIRA ALMOFADADA GIRATÓRIA	FRAN	BASE EM AÇO C/RODAS
1	UN	MESA EM FÓRMICA C/3 GAVETAS	FERRO PLAST	1.50 MTS
1	UN	TELA PARA PROJEÇÃO	TES-TECNOLOGIA	180X180 FIXA
1	UN	TELA PARA PROJEÇÃO	TES-TECNOLOGIA	180X180 FIXA
1	UN	ARMÁRIO DE AÇO	PANDIN	2 PORTAS
1	UN	VENTILADOR DE TETO	CLASSIC	3 PAS
1	UN	VENTILADOR DE TETO	CLASSIC	3 PAS
1	UN	CAIXA PLÁSTICA	MARFIUB	TIPO RODÍZIO 1030
1	UN	MESA EM FÓRMICA	FERRO PLAST	REDONDA DE REUNIÃO
1	UN	LOUSA EM FÓRMICA	CONFECCIONADA	P.ATÔMICO 1.00X5.60
1	UN	LOUSA EM FÓRMICA	CONFECCIONADA	P.ATÔMICO 1.00X5.60
1	UN	MESA DE MADEIRA	CONFECCIONADA	REV.FÓRMICO FECHADA
1	UN	PRATELEIRA DE MADEIRA	CONFECCIONADA	QUADRICULADA 1.90X1.65X40
1	UN	PRATELEIRA DE MADEIRA	CONFECCIONADA	QUADRICULADA 1.90X1.65X40
1	UN	LOUSA EM FÓRMICA	CONFECCIONADA	P.ATÔMICO 1.00X5.60
1	UN	MESA EM FÓRMICA P/COMPUTADOR	PERFIL	TECLADO REBAIXADO
1	UN	MESA EM FÓRMICA C/2 GAVETAS	RUNAPEL	1.20 MTS
1	UN	ROUPEIRO EM AÇO	NOBRE	16 VÃOS
1	UN	ARQUIVO DE AÇO	NOBRE	4 GAVETAS
1	UN	MESA EM FÓRMICA C/2 GAVETAS	RUNAPEL	1.20 MTS
1	UN	CADEIRA ALMOFADADA FIXA	GM OFFICE	BASE DE AÇO 4 PÉS
1	UN	CADEIRA ALMOFADADA FIXA	GM OFFICE	BASE DE AÇO 4 PÉS
1	UN	CADEIRA ALMOFADADA FIXA	GM OFFICE	BASE DE AÇO 4 PÉS
1	UN	CADEIRA ALMOFADADA FIXA	GM OFFICE	BASE DE AÇO 4 PÉS
1	UN	PLACAR DE MADEIRA	CONFECCIONADO	P. DE VIDRO 2.00X1.00
1	UN	PLACAR DE MADEIRA	CONFECCIONADO	P. DE VIDRO 2.00X1.00
1	UN	PRATELEIRA DE MADEIRA	CONFECCIONADA	QUADRICULADA 1.90X1.65X40
1	UN	PRATELEIRA DE MADEIRA	CONFECCIONADA	6 DIVISÕES 2.60X1.90X50
1	UN	CADEIRA ALMOFADADA FIXA	PERFIL	BASE DE AÇO 4 PÉS
1	UN	VENTILADOR DE TETO	CLASSIC	3 PAS
1	UN	EXTINTOR DE INCÊNDIO	DUSPIRILLOS	10 LTS

### Laboratório De Fisiologia Vegetal

QTD.	PRODUTO	MARCA	MODELO
1	ESTUFA SECAGEM E ESTERILIZAÇÃO	FABBE	119
1	BANHO MARIA		
1	AGITADOR MAGNÉTICO	FANEM	257
1	SECADOR DE CABELO	MALLORY	MASTER
1	COMPRESSOR DE AR	SCHULZ / TWISTER	CSI 07.4MM/025L

1	BARRILETE		30 LT
---	-----------	--	-------

### Laboratório de Bioquímica e Biotecnologia

QTD.	UN	PRODUTO
2	UN	PH METRO
1	UN	ESTUFA SECAGEM E ESTERILIZAÇÃO
1	UN	CAPELA DE EXAUSTÃO EM PVC
2	UN	BANHO MARIA
1	UN	REFRIGERADOR
2	UN	AGITADOR DE TUBOS
1	UN	CHUVEIRO LAVA OLHOS
2	UN	SUPORTE DE ACRÍLICO
1	UN	CENTRIFUGA
1	UN	ESPECTROFOTÔMETRO
1	UN	EXTINTOR DE INCÊNDIO
12	UN	MICROPIPETA
1	UN	PIPETA MOTORIZADA
25	UN	TAMBORETE DE MADEIRA
2	UN	ARMÁRIO DE MADEIRA
1	UN	AR CONDICIONADO
1	UN	SUPORTE PARA PIPETA
2	UN	BARRILETE
1	UN	LAVADOR DE PIPETA
1	UN	APARELHO DE ELETROFORESE
4	UN	CUBA DE ELETROFORESE

### Laboratório De Entomologia e Zoologia

QTD.	PRODUTO
2	LUPA - monocular
15	MICROSCÓPIO ESTEREOSCÓPICO
10	MICROSCÓPIO BINOCULAR
1	MICROSCÓPIO TRINOCULAR
1	TV-LED 32"
2	FREEZER
3	CONDICIONADOR DE AR
2	BALANÇAS
2	EXAUSTORES
2	ARMADILAS DE CAPTURA
1	EXTINTOR DE INCÊNDIO
1	CÂMERA PARA MICROSCÓPIO

### Laboratório de Fisiologia Humana.

QTD.	UN	PRODUTO
1	UN	MONITOR DE COMPUTADOR
1	UN	ESTABILIZADOR
1	UN	MICROCOMPUTADOR (CPU)
1	UN	LUPA
1	UN	DESSECADOR A VÁCUO
1	UN	CONJUNTO QUIMÓGRAFO

2	UN	KIT APARELHO DE PRESSÃO
2	UN	ESTETOSCÓPIO
1	UN	MEDIDOR DE GLICOSE
25	UN	TAMBORETE DE MADEIRA
1	UN	CADEIRA PLÁSTICA FIXA
1	UN	MESA DE MADEIRA
1	UN	VENTILADOR C/PEDESTAL
5	UN	BANCADA EM FÓRMICA
2	UN	BALCÃO EM FÓRMICA
1	UN	LOUSA EM FÓRMICA
1	UN	ARMÁRIO DE AÇO
1	UN	ARMÁRIO DE MADEIRA
1	UN	AR CONDICIONADO
1	UN	FREEZER VERTICAL

### Laboratório de Microscopia I

QTD.	UN	PRODUTO
1	UN	REFRIGERADOR
1	UN	AUTOCLAVE VERTICAL
2	UN	CENTRIFUGA
1	UN	BARRILETE
10	UN	MICROSCÓPIO
2	UN	CONDICIONADOR DE AR
1	UN	EXTINTOR DE INCÊNDIO
25	UN	TAMBORETE DE MADEIRA
1	UN	MESA DE MADEIRA C/2 GAVETAS
1	UN	ARMÁRIO DE AÇO
2	UN	MESA DE MADEIRA
1	UN	PRATELEIRA DE MADEIRA
1	UN	SUORTE
1	UN	CADEIRA PLÁSTICA FIXA
1	UN	CADEIRA ALMOFADADA FIXA
1	UN	LOUSA EM FÓRMICA
1	UN	TELEVISOR
1	UN	CÂMERA PARA MICROSCÓPIO

### Laboratórios de Hematologia, Imunologia e Bioquímica Clínica

QTD.	UN	PRODUTO
10	UN	MICROSCÓPIO
1	UN	CONDICIONADOR DE AR
2	UN	REFRIGERADOR
1	UN	BRAÇADEIRA P/INJEÇÃO
1	UN	CENTRIFUGA P/MICROHEMATÓCRITO
1	UN	ESPECTROFOTÔMETRO
4	UN	CÂMARA DE NEWBAWER
8	UN	MICROPIPETA
25	UN	TAMBORETE DE MADEIRA
1	UN	LOUSA EM FÓRMICA
1	UN	MESA EM FÓRMICA C/2 GAVETAS

1	UN	CADEIRA ALMOFADADA FIXA
1	UN	ARMÁRIO DE AÇO
6	UN	ARMÁRIO EM FÓRMICA
1	UN	HOMOGEINIZADOR
1	UN	MESA AGITADORA
1	UN	TESTE ELISA
2	UN	CONTADOR DE CÉLULAS
6	UN	MICROPIPETAS
1	UN	REFRATOMETRO
1	UN	AGITADOR DE PLACA DE KLINE
1	UN	BANHO DE ULTRASOM

### **Laboratórios de Microbiologia I**

QTD.	UN	PRODUTO
12	UN	MICROSCÓPIO
1	UN	CONDICIONADOR DE AR
2	UN	REFRIGERADOR
1	UN	BANHO MARIA
1	UN	ESTUFA SECAGEM E ESTERILIZAÇÃO
1	UN	ESTUFA DE CULTURA
1	UN	AUTOCLAVE VERTICAL
1	UN	CAMARA DE FLUXO LAMINAR
1	UN	BARRILETE
1	UN	EXTINTOR DE INCÊNDIO
25	UN	TAMBORETE DE MADEIRA
2	UN	ARMÁRIO DE MADEIRA
1	UN	ARMÁRIO DE AÇO
1	UN	LOUSA EM FÓRMICA
1	UN	CONTADOR DE COLÔNIAS
1	UN	BALANÇA SEMI-ANALÍTICA

### **Laboratórios de Microbiologia II**

QTD.	UN	PRODUTO
12	UN	MICROSCÓPIO
1	UN	CONDICIONADOR DE AR
1	UN	REFRIGERADOR
1	UN	BANHO MARIA
1	UN	ESTUFA SECAGEM E ESTERILIZAÇÃO
1	UN	ESTUFA DE CULTURA
1	UN	CAMARA DE FLUXO LAMINAR HORIZONTAL
1	UN	CAMARA DE FLUXO LAMINAR VERTICAL
2	UN	BARRILETE
1	UN	EXTINTOR DE INCÊNDIO
25	UN	TAMBORETE DE MADEIRA
5	UN	ARMÁRIO DE MADEIRA
1	UN	BALANÇA ANALÍTICA
1	UN	LOUSA EM FÓRMICA
2	UN	SUPORTE DE CORAR LÂMINAS

### **Laboratório de Microscopia II**

QTD.	UN	PRODUTO
1	UN	TELEVISOR
2	UN	CONDICIONADOR DE AR
12	UN	MICROSCÓPIO
3	UN	ESTABILIZADOR
1	UN	CÂMERA PARA MICROSCÓPIO
1	UN	EXTINTOR DE INCÊNDIO
25	UN	TAMBORETE DE MADEIRA
2	UN	MESA DE MADEIRA
1	UN	CADEIRA PLÁSTICA FIXA
1	UN	MESA EM FÓRMICA C/1 GAVETA
1	UN	ARMÁRIO DE MADEIRA
1	UN	MESA EM FÓRMICA
1	UN	LOUSA EM FÓRMICA
1	UN	ARMÁRIO DE MADEIRA
1	UN	ARMÁRIO DE PRATELEIRA DE AÇO
1	UN	PRATELEIRA DE MADEIRA

### Laboratórios de Química I

QTD	UN	PRODUTO
2	UN	BANHO MARIA
2	UN	AGITADOR MAGNÉTICO
1	UN	ESTUFA SECAGEM E ESTERILIZAÇÃO
2	UN	BARRILETE
1	UN	LAVADOR DE PIPETA
1	UN	CHUVEIRO LAVA OLHOS
1	UN	EXTINTOR DE INCÊNDIO
25	UN	TAMBORETES DE MADEIRA
2	UN	MESA DE MADEIRA PEQUENA
1	UN	PRATELEIRA DE MADEIRA
2	UN	MESA DE MADEIRA
2	UN	CADEIRA DE MADEIRA FIXA
4	UN	ARMÁRIO DE MADEIRA
2	UN	PHMETRO

### Laboratórios de Química II

QTD.	UN	PRODUTO
1	UN	BOMBA DE VÁCUO
1	UN	BANHO MARIA
2	UN	PH METRO
1	UN	REFRIGERADOR
1	UN	DESTILADOR DE ÁGUA
1	UN	CHUVEIRO LAVA OLHOS
4	UN	AGITADOR MAGNÉTICO
1	UN	Chapa de aquecimento e agitação
1	UN	ESTUFA SECAGEM E ESTERILIZAÇÃO
1	UN	CAPELA DE EXAUSTÃO EM PVC
1	UN	LAVADOR DE PIPETA
1	UN	BALANÇA SEMI ANALÍTICA
1	UN	EXTINTOR DE INCÊNDIO
25	UN	TAMBORETE DE MADEIRA

5	UN	ARMÁRIO DE MADEIRA
1	UN	MESA EM FÓRMICA C/1 GAVETA
1	UN	CADEIRA PLÁSTICA FIXA
1	UN	MESA EM FÓRMICA C/2 GAVETAS
1	UN	CADEIRA PLÁSTICA FIXA
2	UN	DESSECADOR
2	UN	MANTA AQUECEDORA DE 1L
1	UN	SUPORTE DE PIPETA

### Laboratórios de Química III

QTD.	UN	PRODUTO
1	UN	BANHO MARIA
4	UN	PH METRO
1	UN	CHUVEIRO LAVA OLHOS
4	UN	Chapa de aquecimento e agitação
1	UN	ESTUFA SECAGEM E ESTERILIZAÇÃO
1	UN	CAPELA DE EXAUSTÃO EM PVC
1	UN	LAVADOR DE PIPETA
1	UN	BALANÇA SEMI ANALÍTICA
1	UN	EXTINTOR DE INCÊNDIO
25	UN	TAMBORETE
9	UN	ARMÁRIO DE MADEIRA
1	UN	DESSECADOR
4	UN	MANTA AQUECEDORA DE 1L
1	UN	SUPORTE DE PIPETA
2	UN	PONTO DE FUSÃO
4	UN	CUBA PARA CROMATOGRAFIA
1	UN	CENTRÍFUGA
1	UN	QUADRO EM FÓRMICA

### Laboratório De Processamento Histológico

QTD.	UN	PRODUTO
2	UN	MICROTOMOS PARA TECIDOS ANIMAIS
1	UN	BANHO MARIA
1	UN	BARRILETE
2	UN	ESTUFA DE SECAGEM E ESTERILIZAÇÃO
1	UN	CAPELA DE EXAUSTÃO
1	UN	EXTINTOR DE INCÊNDIO
1	UN	MICROCOMPUTADOR
1	UN	CÂMERA PARA MICROSCÓPIO
1	UN	ANALISADOR DE LÂMINAS HISTOLÓGICAS
1	UN	MICRÓTOMO PARA TECIDOS VEGETAIS
1	UN	REFRIGERADOR

### Laboratórios de Físico-Química, Química Analítica Qualitativa e Quantitativa

QTD.	UN	PRODUTO
4	UN	AGITADOR MAGNÉTICO
1	UN	CAPELA DE EXAUSTÃO EM PVC
1	UN	ESTUFA SECAGEM E ESTERILIZAÇÃO
1	UN	LAVADOR DE PIPETA

1	UN	REFRIGERADOR
1	UN	BARRILETE
1	UN	BALANÇA ANALÍTICA
2	UN	MEDIDOR DE PH METRO
1	UN	CHUVEIRO LAVA OLHOS
1	UN	DESSECADOR
1	UN	EXTINTOR DE INCÊNDIO
25	UN	TAMBORETE
9	UN	ARMÁRIO DE MADEIRA
1	UN	LOUSA EM FÓRMICA

### LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA – CAMPUS ADMINISTRATIVO

- **Laboratório 14** – 20 microcomputadores: configuração: Processador Intel Pentium Dual Core 2.20 GHz, 2 GB de memória RAM, HD de 150 GB, placa de rede, teclado padrão, mouse e 20 monitores de 14“.
- **Laboratório 15** – 3 microcomputadores: configuração: Processador Intel Core i3 3.10 GHz, 3 GB de memória RAM, HD de 500 GB, placa de rede, teclado padrão, mouse e 3 monitores de 17”.
- **Laboratório 16** – 15 microcomputadores: configuração: Processador Pentium 4 2.80 GHz, 512 MB de memória RAM, HD de 80 GB, placa de rede, teclado padrão, mouse e 15 monitores de 15“.
- **Laboratório 17** – 20 microcomputadores: configuração: Processador Intel Core 2 Quad 2.50 GHz, 4 GB de memória RAM, HD de 500 GB, placa de rede, teclado padrão, mouse e 20 monitores de 15”.
- **Laboratório 18** – 20 microcomputadores: configuração: Processador Intel Core i3 3,10 GHz, 3 GB de memória RAM, HD de 500 GB, placa de rede, teclado padrão, mouse e 20 monitores de 17”.
- **Laboratório 20** – 20 microcomputadores: configuração: Processador Pentium 4 2.80 GHz, 512 MB de memória RAM, HD de 80 GB, placa de rede, teclado padrão, mouse e 20 monitores de 15”.

- **Laboratório 21** - 15 microcomputadores: configuração: Processador Intel Core i3 3,10 GHz, 3 GB de memória RAM, HD de 500 GB, placa de rede, teclado padrão, mouse e 15 monitores de 17”.
- **Laboratório 22** – 15 microcomputadores: configuração: Processador Intel Pentium 4 2.80 GHz, 512 MB de memória RAM, HD de 20 GB, placa de rede, teclado padrão, mouse e 15 monitores de 15”.

### LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA NAS BIBLIOTECAS

<b>Biblioteca Central</b>	<b>Biblioteca Centro de Negocios</b>
5 Computadores: Configuração: k6/500, 128 MB de memória, HD 10 Gb, placa mãe sis 530, teclado e mouse serial e sistema operacional Windows 98.	5 Computadores: Configuração: k6/500, 128 MB de memória, HD 10 Gb, placa mãe sis 530, teclado e mouse serial e sistema operacional Windows 98.

### DISPONIBILIDADE DOS EQUIPAMENTOS PARA USO DOS ALUNOS

- **Horário de funcionamento:**

<b>TURNO</b>	<b>HORÁRIO</b>
MATUTINO	07:00 – 11:00
VESPERTINO	13:00 – 17:00
NOTURNO	19:00 – 22:30

## EQUIPAMENTOS DO LABORATÓRIO PEDAGÓGICO - LIFE

<b>EQUIPAMENTO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Torso bissexual 85cm/24 partes	01
Notebook Sansung NP500p4CA3	01
Processador intel core i7 3770	01
Ventilador 12V gabi	01
Placa mãe ASUSP*H61MLX	01
Placa rede PC1-EXP	02
Disco rígido 1000GB	02
Memória BDR3 8GB	01
Gravador DVD/DVDRW	01
Cabo SATA DADOS para HD	01
Gabinete ATX4 4BAIAS Kmex	01
Acces point TP/Link	01
Impressora multifuncional HP M1132	01
Monitor 18.5 Sansung	15
Processador INTEL CORE 153330	15
Estabilizador 300VA Enermax	15
Placa mãe ASUS P8H61M	15
HD 15 GBWD 7200RPM SATA	15
Mouse USB MTEC ótico	15
Teclado USB COLETEC KB2200	15
Memória 4GB DDR3 Kingston	15
Gravadora VDVRG GH24NS95	15
Gabinete K-MEX CX1667	15
Notebook 13 Memoria RAM 4GB	05
Chapa divisória 211X120	06
Forno Microondas	01
Fogão 4 bocas	01
Refrigerador 310 L	01
Telefone	02
Alfabeto do professor em libras	01
Alfabeto em libras vazado	01
Alfabeto móvel degrau cursivo	01
Alfabeto silábico em MDF	01

Alinhavos: frutas, animais, números e vogais	04
Barras e medidas	01
Baú educativo	01
Caixa de cubos	01
Blocos lógicos	01
Conjunto de dominós educativos	01
Dedoques alf, mat e hist	03
Dominós de alfabetização	11
Educação no trânsito	01
Escala culinária	01
Fantoches de animais domésticos e selvagens	02
Jogo de expressões faciais	01
Kit de psicomotricidade	01
Kit quebra-cabeça	01
Material dourado	01
Jogo de memória	03
Numerais com pino	01
Dominó de frutas	03
Memória de alimentos em libras	01
Numeral e quantidade em libras	01
Alfabeto ilustrado em libras	02
Conhecendo regiões em libras	01
Esquema corporal em libras	01
Prancha de seleção	01
Bate pinos	01
Mapa em libras	01
CD diversos em libras	01
Calendário em libras	01
Dicionário capovolta em libras	01
Lupas manuais	01
Prancheta com reglete de metal e uma punção	01
Sorobã	01
Teclado em braile	01
Teclado em colméia	01
Tesoura adaptada	01

Ábaco aberto em EVA	01
Ábaco aberto em plástico	01
Ábaco de frações	01
Ábaco fechado	01
Régua de frações	01
Relógio didático	01
Sólidos geométricos em madeira	01
Torre de formas geométricas	01
Globo terrestre político	01
Mapa de Goiás	01
Mapas de clima relevo físico hidrográfico, vegetação e político	01
Multimapas	05
Mapa mundi político	01
Esqueleto humano	01
Torso 28cm com 14 partes	01
Planetário	01
Engrossador para lápis e pincel	10
3 pulseiras de peso, 2 facilitadores de punho e polegar	05
Kit construção molecular em classe	01
Modelo célula veg, animal	02
Serie clássica modelos de dentes	01
Modelo gigante de higiene dental	01
Gerador de usina	01
Kit de eletricidade	01
Kit de eletricidade e magnetismo	01
Relógio mecânico	01
Superkit de energia solar	01
Energia de água física	01
Energia eólica física	01
Kit de jogos educativos em ciências	01
Projektor multimídia Epson	05
Mesa de reuniões	01
Cadeiras	08
Quadro branco	01

Microscópio binocular	01
Série Gravidez	01
Aparelho de som	05
TV 55 polegadas	01

## ANEXO VII



**UNIVERSIDADE DE RIO VERDE**

CRENCIADA PELO DECRETO Nº 5.971 DE 02 DE JULHO DE 2004

Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
Rio Verde - Goiás

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970  
CNPJ 01.815.216/0001-78  
I.E. 10.210.819-6 / I.M. 021.407

Fone (64) 3620-2200  
e-mail fesurv@fesurv.br  
www.fesurv.br

01/03

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**PORTARIA Nº. 003, DE 29 DE SETEMBRO DE 2008.**

**Normatiza o procedimento de aproveitamento de estudos.**

O Pró-Reitor de Graduação da Fesurv-Universidade de Rio Verde, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria n. 282, de 12 de julho de 2007, os arts. 35 e 37, do Estatuto, e os arts. 33 e 34, do Regimento Geral, ambos da Fesurv-Universidade de Rio Verde, considerando a necessidade de normatizar o procedimento de aproveitamento de estudos nos cursos de graduação no âmbito da IES, resolve:

Art. 1º. Aproveitamento de estudos é o processo de aceitação, pela Fesurv – Universidade de Rio Verde, dos estudos realizados por acadêmicos que cursaram disciplinas de curso superior autorizado e/ou reconhecido, com aproveitamento, em outras instituições de ensino, ou em cursos de graduação da própria Universidade.

Art. 2º. Será assegurado o direito de aproveitamento de estudos realizados ao acadêmico que:

- a) for classificado em novo Processo Seletivo para curso diverso do que esteja realizando;
- b) prosseguir seus estudos no curso em que estiver vinculado ou nele reingressar;
- c) ingressar como graduado para realizar novo curso de graduação;
- d) tenha sido transferido;
- e) tenha efetuado mudança de curso;
- f) for regularmente matriculado em curso de outra Instituição, devidamente autorizado e/ou reconhecido.

Art. 3º. A equivalência de disciplinas pode ser concedida desde que haja:

I - similaridade entre os programas;

II - compatibilidade da carga horária.

§ 1º - Nos casos de equivalência, o aproveitamento de estudos far-se-á quando a(s) disciplina(s) houver(em) sido cursada(s) há menos de 5 (cinco) anos.

§ 2º - Se o exame revela equivalência absoluta de carga horária (igual ou maior) e de conteúdo (programa), dá-se o aproveitamento, imediatamente.



# UNIVERSIDADE DE RIO VERDE

CREENCIADA PELO DECRETO Nº 5.971 DE 02 DE JULHO DE 2004

Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
Rio Verde - Goiás

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970  
CNPJ 01.815.216/0001-78  
I.E. 10.210.819-6 / I.M. 021.407

Fone (64) 3620-2200  
e-mail fesurv@fesurv.br  
www.fesurv.br

(continuação Portaria Prograd n. 003/2008)

02/03

§ 3º - Se há divergência de conteúdo, mas 90% (noventa por cento) no mínimo é idêntico e não deixou de ser estudado tópico considerado importante para o curso, e a carga horária é satisfatória (igual ou maior), dá-se o aproveitamento, imediatamente.

§ 4º - Se há equivalência de conteúdo e foi cumprido no mínimo 90% (noventa por cento) da carga horária, dá-se o aproveitamento, imediatamente.

§ 5º - Se o exame revela que apesar de ocorrer o disposto no parágrafo 3º, tópico importante do conteúdo deixou de ser cursado, obriga-se o acadêmico a uma adaptação de conteúdo.

§ 6º - No caso de ocorrência do disposto nos parágrafos 3º e 4º, com defasagem maior do que 10% (dez por cento) e até 25% (vinte e cinco por cento), submete-se o acadêmico a adaptação de conteúdo ou de carga horária, conforme verificado no cotejo.

§ 7º - Se a defasagem identificada for maior que 25% (vinte e cinco por cento), o aproveitamento não pode ser concedido e, conseqüentemente, o acadêmico deverá cursar a disciplina na Fesurv.

Art. 4º. As adaptações de estudos podem processar-se, a juízo do professor responsável pela disciplina, por meio de:

- I – frequência e avaliação, em determinado período de aulas da disciplina, identificado pelo professor;
- II – frequência a determinado período de aulas da disciplina, identificado pelo professor;
- III – estudo de determinada parte do conteúdo (programa), orientado pelo professor com avaliação final sobre essa parte;
- IV – realização de trabalho escrito sobre determinada parte do conteúdo, com estudos individuais de embasamento orientados pelo professor;
- V – avaliação global, envolvendo todo o conteúdo da disciplina, sem exigência de frequência;
- VI – avaliação parcial da disciplina, sem exigência de frequência;
- VII – trabalho prático, demonstrativo da posse das habilidades perseguidas pela disciplina;
- VIII – outras formas propostas pelo professor e aprovadas pelo Conselho da Faculdade.

Art. 5º. No caso de não aprovação em avaliação de adaptação, pode-se conceder nova oportunidade ao acadêmico no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da divulgação do resultado.

Parágrafo único – Caso obtenha reprovação na segunda oportunidade, o acadêmico deve cursar plenamente a disciplina na Fesurv, como aluno comum, na forma regimental.



# UNIVERSIDADE DE RIO VERDE

CRENCIADA PELO DECRETO Nº 5.971 DE 02 DE JULHO DE 2004

Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
Rio Verde - Goiás

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970  
CNPJ 01.815.216/0001-78  
I.E. 10.210.819-6 / I.M. 021.407

Fone (64) 3620-2200  
e-mail fesurv@fesurv.br  
www.fesurv.br

(continuação Portaria Prograd n. 003/2008)

03/03

Art. 6º. Na apreciação dos pedidos de aproveitamento de estudos será observado o seguinte procedimento:

I – O interessado deverá dirigir-se ao Protocolo no prazo determinado pelo Calendário Acadêmico, portando o histórico escolar e os programas das disciplinas cursadas, assinados e carimbados pela instituição de origem, o regime de aprovação vigente na época e, também, comprovação do reconhecimento ou autorização do curso superior de origem. Não serão aceitas fotocópias ou fax.

II - A Direção do Curso solicitará ao docente responsável por cada disciplina, objeto do aproveitamento, parecer sobre a equivalência de conteúdo.

III- Aprovado o aproveitamento, a Direção do Curso encaminhará a documentação à Secretaria de Registro e Controle Acadêmico para a devida implantação, no registro escolar do interessado.

Art. 7º. Na hipótese de disciplinas cursadas na vigência de outro regime que não o crédito-hora, verificar-se-á para efeito de equivalência, a respectiva carga horária e o conteúdo programático desenvolvido.

Art. 8º. Não será permitido o aproveitamento de estudos ao acadêmico que integralizar qualquer disciplina não elencada no currículo pleno do Curso, em vigor.

Art. 9º. Caso o acadêmico seja ingressante por meio de Processo Seletivo (Vestibular), a Fesurv não está obrigada a realizar aproveitamento de estudos de quaisquer disciplinas e, principalmente, em situações que haja adiantamento para integralização do curso.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

  
Edson de Souza Freire  
Professor de Graduação  
Universidade de Rio Verde  
Port. 282/2007 - FESURV

## ANEXO VIII



## Avaliação Institucional 2014

QUESTIONÁRIO DO DOCENTE  
Ciências Biológicas - Bac e Lic

## DIMENSÃO 2 – ENSINO

## 1. QUESTIONÁRIO

## QUANTO AO ENSINO/GRADUAÇÃO – DIAGNÓSTICO DO DOCENTE

Utilize a escala abaixo para responder os questionários

1. RUÍM 2. REGULAR 3. BOM 4. ÓTIMO 5. NÃO SEI RESPONDER

	<u>1</u>	<u>2</u>	<u>3</u>	<u>4</u>	<u>5</u>	Total	Potencialidade
1. A periodicidade da revisão das matrizes curriculares do curso é:	0	<u>1</u> 33.33%	<u>1</u> 33.33%	<u>1</u> 33.33%	<u>1</u> 25%	4	POTENCIALIDADE
2. Os responsáveis pelo processo de mudanças das matrizes curriculares (colegiado e NDE) são:	0	0%	<u>1</u> 33.33%	<u>2</u> 66.67%	<u>1</u> 25%	4	POTENCIALIDADE
3. Os currículos e programas de cada curso, quanto a adequação ao perfil do egresso, são considerados:	0	0%	<u>2</u> 66.67%	<u>1</u> 33.33%	<u>1</u> 25%	4	POTENCIALIDADE
4. As discussões e encontros para alterar a matriz curricular, quanto a eficácia, podem ser consideradas:	0	0%	<u>2</u> 66.67%	<u>1</u> 33.33%	<u>1</u> 25%	4	POTENCIALIDADE

## 2. QUESTIONÁRIO

## QUANTO AO AMBIENTE E CONDIÇÕES DE TRABALHO – DIAGNÓSTICO DO DOCENTE

Utilize a escala abaixo para responder os questionários

1. RUÍM 2. REGULAR 3. BOM 4. ÓTIMO 5. NÃO SEI RESPONDER

	<u>1</u>	<u>2</u>	<u>3</u>	<u>4</u>	<u>5</u>	Total	Potencialidade
5. O relacionamento entre os professores da Instituição, pode ser considerado:	0	<u>1</u> 25%	<u>1</u> 25%	<u>2</u> 50%	0	4	POTENCIALIDADE
6. O relacionamento com os		<u>1</u>	<u>1</u>	<u>2</u>		4	POTENCIALIDADE

	<u>funcionários/servidores na Instituição, pode ser considerado:</u>	0 %	<u>25</u> %	<u>25</u> %	<u>50</u> %	0 %		
7.	<u>O relacionamento com os alunos na Instituição, pode ser considerado:</u>	0 %	<u>2</u> %	<u>1</u> %	<u>1</u> %	<u>4</u> %	<u>ITEM A SER MELHORADO</u>	
8.	<u>O relacionamento com o diretor do curso que ministro aulas, é:</u>	0 %	0 %	<u>1</u> %	<u>3</u> %	<u>4</u> %	<u>POTENCIALIDADE</u>	
9.	<u>Considero que o comportamento ético entre as relações de trabalho, é:</u>	<u>1</u> %	<u>25</u> %	0 %	<u>2</u> %	<u>1</u> %	<u>4</u> %	<u>POTENCIALIDADE</u>
10.	<u>O meu grau de satisfação com as atividades que desenvolvo na Instituição, é:</u>	0 %	0 %	<u>4</u> %	100 %	0 %	0 %	<u>POTENCIALIDADE</u>
11.	<u>Sinto que a minha valorização na Instituição, é:</u>	0 %	<u>2</u> %	<u>2</u> %	0 %	0 %	<u>4</u> %	<u>ITEM A SER MELHORADO</u>
12.	<u>O espaço físico em que desenvolvo meu trabalho, pode ser considerado:</u>	0 %	<u>2</u> %	<u>2</u> %	0 %	0 %	<u>4</u> %	<u>ITEM A SER MELHORADO</u>
13.	<u>Considero que o salário em relação às atividades que desenvolvo, é:</u>	0 %	<u>3</u> %	<u>1</u> %	0 %	0 %	<u>4</u> %	<u>FRAGILIDADE</u>
14.	<u>Considero que em comparação a outras Instituições públicas meu salário, é:</u>	0 %	<u>4</u> %	100 %	0 %	0 %	0 %	<u>FRAGILIDADE</u>

### 3. QUESTIONÁRIO – Dedicção do Diretor

#### PROFESSOR AVALIANDO O DIRETOR

Utilize a escala abaixo para responder os questionários

1. RUÍM 2. REGULAR 3. BOM 4. ÓTIMO 5. NÃO SEI RESPONDER

	<u>1</u>	<u>2</u>	<u>3</u>	<u>4</u>	<u>5</u>	<u>Total</u>	<u>Potencialidade</u>
15. <u>O tempo de dedicação do diretor especificamente destinado as atividades de coordenação do curso, é:</u>	0 %	0 %	<u>1</u> %	<u>3</u> %	<u>4</u> %		<u>POTENCIALIDADE</u>
16. <u>O tempo do diretor na Instituição para atendimento ao aluno, é:</u>	0 %	0 %	<u>1</u> %	<u>3</u> %	<u>4</u> %		<u>POTENCIALIDADE</u>
17. <u>O conhecimento do diretor quanto ao plano de ensino das disciplinas e acompanhamento destas, é:</u>	0 %	<u>25</u> %	0 %	<u>3</u> %	<u>4</u> %		<u>POTENCIALIDADE</u>
18. <u>O acompanhamento do diretor em relação ao cumprimento do conteúdo do plano de ensino,</u>	0 %	<u>1</u> %	<u>1</u> %	<u>2</u> %	<u>4</u> %		<u>POTENCIALIDADE</u>

é:	%	%	%	%	%		
19. A divulgação do Projeto Pedagógico do curso pelo diretor, é considerada:	<u>1</u> 25 %	<u>0</u> 0 %	<u>1</u> 25 %	<u>2</u> 50 %	<u>0</u> 0 %	4	POTENCIALIDADE
20. As medidas que favorecem os professores sobre atuação de forma interdisciplinar, é considerada:	<u>0</u> 0 %	<u>25</u> 25 %	<u>25</u> 25 %	<u>50</u> 50 %	<u>0</u> 0 %	4	POTENCIALIDADE
21. A divulgação aos alunos e professores sobre as decisões tomadas no Conselho da Faculdade, é:	<u>0</u> 0 %	<u>25</u> 25 %	<u>50</u> 50 %	<u>25</u> 25 %	<u>0</u> 0 %	4	POTENCIALIDADE
22. A resolução dos problemas no cotidiano do curso pelo diretor, é:	<u>0</u> 0 %	<u>0</u> 0 %	<u>50</u> 50 %	<u>50</u> 50 %	<u>0</u> 0 %	4	POTENCIALIDADE
23. O comprometimento e o envolvimento do diretor nas atividades do curso, são:	<u>0</u> 0 %	<u>0</u> 0 %	<u>25</u> 25 %	<u>75</u> 75 %	<u>0</u> 0 %	4	POTENCIALIDADE
24. O oferecimento de atividades de reforço para os alunos que tem dificuldade de aprendizagem, é:	<u>1</u> 25 %	<u>1</u> 25 %	<u>1</u> 25 %	<u>1</u> 25 %	<u>0</u> 0 %	4	ITEM A SER MELHORADO
25. A contribuição do diretor em relação ao respeito, cordialidade e integração entre professores e alunos, é:	<u>0</u> 0 %	<u>0</u> 0 %	<u>25</u> 25 %	<u>75</u> 75 %	<u>0</u> 0 %	4	POTENCIALIDADE

#### DIMENSÃO 2 – PESQUISA

Este questionário é **exclusivo** para professores que fazem pesquisa.

#### 4. QUESTIONÁRIO

##### QUANTO A PESQUISA – DIAGNÓSTICO DO DOCENTE PESQUISADOR

Utilize a escala abaixo para responder os questionários

**1. RUÍM 2. REGULAR 3. BOM 4. ÓTIMO 5. NÃO SEI RESPONDER**

	<u>1</u>	<u>2</u>	<u>3</u>	<u>4</u>	<u>5</u>	Total	Potencialidade
26. A pesquisa realizada na UniRV, quanto ao atendimento à sua missão e as necessidades sociais da região, é considerada:	<u>1</u> 50 %	<u>0</u> 0 %	<u>1</u> 50 %	<u>0</u> 0 %	<u>0</u> 0 %	2	ITEM A SER MELHORADO
27. As pesquisas realizadas na UniRV, quanto ao apoio das agências de fomento, podem ser consideradas:	<u>0</u> 0 %	<u>50</u> 50 %	<u>50</u> 50 %	<u>0</u> 0 %	<u>0</u> 0 %	2	ITEM A SER MELHORADO
28. Os veículos de divulgação da produção científica, cultural e artística da UniRV, podem ser considerados:	<u>1</u> 50 %	<u>1</u> 50 %	<u>0</u> 0 %	<u>0</u> 0 %	<u>0</u> 0 %	2	FRAGILIDADE
29. Quanto aos fóruns para divulgação da iniciação	<u>0</u> 0 %	<u>50</u> 50 %	<u>50</u> 50 %	<u>0</u> 0 %	<u>0</u> 0 %	2	ITEM A SER MELHORADO

	<u>científica na IES, podem ser considerados:</u>		%	%					
30.	<u>Quanto às políticas de auxílio aos professores e alunos para divulgação dos trabalhos científicos, podem ser considerados:</u>	<u>1</u>		<u>1</u>			<u>2</u>		<u>ITEM A SER MELHORADO</u>
		<u>50</u>	<u>0 %</u>	<u>50</u>	<u>0 %</u>	<u>0 %</u>			
		%		%					
31.	<u>Quanto às políticas de formação de novos pesquisadores, podemos considera-las:</u>	<u>1</u>		<u>1</u>			<u>2</u>		<u>ITEM A SER MELHORADO</u>
		<u>50</u>	<u>0 %</u>	<u>50</u>	<u>0 %</u>	<u>0 %</u>			
		%		%					
32.	<u>Quanto à relação de atividades que permitam a inter-relação do ensino com a pesquisa, podemos considerá-las:</u>	<u>1</u>		<u>1</u>			<u>2</u>		<u>ITEM A SER MELHORADO</u>
		<u>50</u>	<u>0 %</u>	<u>50</u>	<u>0 %</u>	<u>0 %</u>			
		%		%					

### DIMENSÃO 2 – EXTENSÃO

#### 5. QUESTIONÁRIO

#### QUANTO A EXTENSÃO – DIAGNÓSTICO DO DOCENTE

Utilize a escala abaixo para responder os questionários

1. RUÍM 2. REGULAR 3. BOM 4. ÓTIMO 5. NÃO SEI RESPONDER

	<u>1</u>	<u>2</u>	<u>3</u>	<u>4</u>	<u>5</u>	<u>Total</u>	<u>Potencialidade</u>
33. <u>Quanto ao atendimento às necessidades de desenvolvimento da extensão no(s) curso(s) que ministra aula(s) pela Pró-Reitoria, pode ser considerado:</u>	<u>1</u>		<u>2</u>	<u>1</u>		<u>4</u>	<u>POTENCIALIDADE</u>
	<u>25</u>	<u>0</u>	<u>50</u>	<u>25</u>	<u>0</u>		
	%	%	%	%	%		
34. <u>A cooperação entre os docentes, para as atividades de extensão, pode ser considerada:</u>	<u>1</u>		<u>1</u>	<u>2</u>		<u>4</u>	<u>POTENCIALIDADE</u>
	<u>25</u>	<u>0</u>	<u>25</u>	<u>50</u>	<u>0</u>		
	%	%	%	%	%		
35. <u>A participação dos alunos nas atividades de extensão, pode ser considerada:</u>		<u>2</u>	<u>2</u>			<u>4</u>	<u>ITEM A SER MELHORADO</u>
	<u>0</u>	<u>50</u>	<u>50</u>	<u>0</u>	<u>0</u>		
	%	%	%	%	%		
36. <u>A divulgação das atividades de extensão dentro dos cursos que ministro aulas, pode ser considerada:</u>	<u>1</u>		<u>1</u>	<u>2</u>		<u>4</u>	<u>POTENCIALIDADE</u>
	<u>25</u>	<u>0</u>	<u>25</u>	<u>50</u>	<u>0</u>		
	%	%	%	%	%		
37. <u>O impacto das atividades de extensão na formação dos estudantes, pode ser considerado:</u>		<u>1</u>	<u>1</u>	<u>2</u>		<u>4</u>	<u>POTENCIALIDADE</u>
	<u>0</u>	<u>25</u>	<u>25</u>	<u>50</u>	<u>0</u>		
	%	%	%	%	%		
38. <u>A relação da extensão com a pesquisa nos cursos que ministro aula, pode ser considerada:</u>	<u>1</u>	<u>2</u>	<u>1</u>			<u>4</u>	<u>FRAGILIDADE</u>
	<u>25</u>	<u>50</u>	<u>25</u>	<u>0</u>	<u>0</u>		
	%	%	%	%	%		
39. <u>Os trabalhos de extensão na Instituição e a relação com a apresentação de trabalhos decorrentes destes projetos, podem ser considerados:</u>	<u>1</u>		<u>3</u>			<u>4</u>	<u>POTENCIALIDADE</u>
	<u>25</u>	<u>0</u>	<u>75</u>	<u>0</u>	<u>0</u>		
	%	%	%	%	%		

40. A minha participação nos projetos de extensão da Instituição, pode ser considerada:	<u>1</u> 25 %	<u>1</u> 25 %	<u>1</u> 25 %	<u>1</u> 25 %	<u>4</u> 0 %	<u>ITEM A SER MELHORADO</u>
41. A relação da extensão com as atividades de ensino, pode ser considerada:	<u>0</u> %	<u>25</u> %	<u>75</u> %	<u>0</u> %	<u>0</u> %	<u>POTENCIALIDADE</u>
42. Quanto às sistemáticas de avaliação das atividades de extensão desenvolvidas na Instituição, podem ser consideradas:	<u>1</u> 25 %	<u>0</u> %	<u>2</u> 50 %	<u>1</u> 25 %	<u>0</u> %	<u>POTENCIALIDADE</u>
43. As políticas existentes na Instituição para o desenvolvimento das atividades de extensão, podem ser consideradas:	<u>1</u> 25 %	<u>0</u> %	<u>2</u> 50 %	<u>1</u> 25 %	<u>0</u> %	<u>POTENCIALIDADE</u>

**DIMENSÃO 3 – RESPONSABILIDADE SOCIAL DA INSTITUIÇÃO CONSIDERANDO ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE A SUA CONTRIBUIÇÃO EM RELAÇÃO À INCLUSÃO SOCIAL, AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, A DEFESA DO MEIO AMBIENTE, DA MEMÓRIA CULTURAL, DA PRODUÇÃO ARTÍSTICA E DO PATRIMÔNIO CULTURAL.**

**6. QUESTIONÁRIO – Responsabilidade Social da Instituição**

**Utilize a escala abaixo para responder os questionários**

**1. RUÍM 2. REGULAR 3. BOM 4. ÓTIMO 5. NÃO SEI RESPONDER**

	<u>1</u>	<u>2</u>	<u>3</u>	<u>4</u>	<u>5</u>	<u>Total</u>	<u>Potencialidade</u>
44. A política de inclusão social, programas de assistência e projetos de extensão que beneficiam a sociedade, oferecidos pela Instituição através de suas Faculdades, são:	<u>0</u> %	<u>25</u> %	<u>50</u> %	<u>25</u> %	<u>0</u> %	<u>4</u>	<u>POTENCIALIDADE</u>
45. As ações para a preservação do meio ambiente, promovidos pela Instituição através de suas Faculdades, são:	<u>1</u> 25 %	<u>0</u> %	<u>2</u> 50 %	<u>1</u> 25 %	<u>0</u> %	<u>4</u>	<u>POTENCIALIDADE</u>
46. A valorização e promoção da memória cultural e produção artística junto a comunidade acadêmica, oferecida pela Instituição através de suas Faculdades, são:	<u>1</u> 25 %	<u>1</u> 25 %	<u>1</u> 25 %	<u>1</u> 25 %	<u>0</u> %	<u>4</u>	<u>ITEM A SER MELHORADO</u>
47. A contribuição para o desenvolvimento econômico e social do município e da região, promovida pela Instituição através de suas Faculdades, é:	<u>1</u> 25 %	<u>0</u> %	<u>2</u> 50 %	<u>1</u> 25 %	<u>0</u> %	<u>4</u>	<u>POTENCIALIDADE</u>
48. As relações com entidades de classe, empresas, corporações, órgãos, instituições, etc., que propiciam conhecimentos na sua área, desenvolvidas pela Instituição através de suas Faculdades, são:	<u>1</u> 25 %	<u>0</u> %	<u>2</u> 50 %	<u>1</u> 25 %	<u>0</u> %	<u>4</u>	<u>POTENCIALIDADE</u>

#### DIMENSÃO 4: COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE

##### 7. QUESTIONÁRIO – Comunicação com a Sociedade

Utilize a escala abaixo para responder os questionários

**1. RUÍM 2. REGULAR 3. BOM 4. ÓTIMO 5. NÃO SEI RESPONDER**

	<u>1</u>	<u>2</u>	<u>3</u>	<u>4</u>	<u>5</u>	<u>Total</u>	<u>Potencialidade</u>
49. <u>A forma que a instituição utiliza o site da UNIRV para prestar informações acadêmicas, é</u>	<u>0</u> %	<u>25</u> %	<u>50</u> %	<u>25</u> %	<u>0</u> %	<u>4</u>	<u>POTENCIALIDADE</u>
50. <u>A divulgação da Instituição e dos serviços por ela prestados, através dos veículos de comunicação, é:</u>	<u>1</u> 25%	<u>0</u> %	<u>2</u> 50%	<u>1</u> 25%	<u>0</u> %	<u>4</u>	<u>POTENCIALIDADE</u>
51. <u>A comunicação entre a Instituição e a comunidade interna (alunos, professores e servidores), é:</u>	<u>1</u> 25%	<u>0</u> %	<u>2</u> 50%	<u>1</u> 25%	<u>0</u> %	<u>4</u>	<u>POTENCIALIDADE</u>
52. <u>O fluxo e circulação de informação na Instituição, é:</u>	<u>1</u> 25%	<u>1</u> 25%	<u>2</u> 50%	<u>0</u> %	<u>0</u> %	<u>4</u>	<u>ITEM A SER MELHORADO</u>
53. <u>Os comunicados e os informes (site, TV, rádio, jornal) sobre eventos na Instituição, são:</u>	<u>1</u> 25%	<u>1</u> 25%	<u>2</u> 50%	<u>0</u> %	<u>0</u> %	<u>4</u>	<u>ITEM A SER MELHORADO</u>
54. <u>Os canais de expressão e reivindicação na Instituição, são:</u>	<u>1</u> 25%	<u>0</u> %	<u>3</u> 75%	<u>0</u> %	<u>0</u> %	<u>4</u>	<u>POTENCIALIDADE</u>
55. <u>O protocolo, fluxo e distribuição de documentos (memorandos, ofícios e portarias) na Instituição, são:</u>	<u>0</u> %	<u>1</u> 25%	<u>2</u> 50%	<u>1</u> 25%	<u>0</u> %	<u>4</u>	<u>POTENCIALIDADE</u>
56. <u>O serviço de ouvidoria (que tem a função de receber críticas, sugestões, reclamações e agir em defesa imparcial da comunidade) é:</u>	<u>0</u> %	<u>0</u> %	<u>1</u> 50%	<u>1</u> 50%	<u>2</u> 50%	<u>4</u>	<u>POTENCIALIDADE</u>

#### DIMENSÃO 5: POLÍTICAS DE PESSOAL

##### 8. QUESTIONÁRIO

Utilize a escala abaixo para responder os questionários

**1. RUÍM 2. REGULAR 3. BOM 4. ÓTIMO 5. NÃO SEI RESPONDER**

	<u>1</u>	<u>2</u>	<u>3</u>	<u>4</u>	<u>5</u>	<u>Total</u>	<u>Potencialidade</u>
57. <u>A relação entre quantidade de estudantes dos cursos e os recursos humanos (docentes e técnicos administrativos) existentes, é:</u>	<u>0</u> %	<u>2</u> 50%	<u>2</u> 50%	<u>0</u> %	<u>0</u> %	<u>4</u>	<u>ITEM A SER MELHORADO</u>
58. <u>Os mecanismos para seleção, contratação e</u>	<u>1</u> 25%	<u>2</u> 50%	<u>0</u> %	<u>1</u> 25%	<u>0</u> %	<u>4</u>	<u>FRAGILIDADE</u>

	<u>aperfeiçoamento dos servidores, são:</u>	%	%	%	%	%		
59.	<u>As condições de trabalho na Instituição, são:</u>	1	2	1		4		POTENCIALIDADE
		0	25	50	25	0		
		%	%	%	%	%		
60.	<u>O plano de carreira da Instituição, é:</u>	1	1	2		4		ITEM A SER MELHORADO
		25	25	50	0	0		
		%	%	%	%	%		
61.	<u>O programa de qualificação profissional e de melhoria da qualidade de vida dos servidores é:</u>	1	2	1		4		POTENCIALIDADE
		0	25	50	25	0		
		%	%	%	%	%		

### DIMENSÃO 6: ORGANIZAÇÃO E GESTÃO

#### 9. QUESTIONÁRIO

Utilize a escala abaixo para responder os questionários

1. RUÍM 2. REGULAR 3. BOM 4. ÓTIMO 5. NÃO SEI RESPONDER

	1	2	3	4	5	Total	Potencialidade
62. <u>Os Critérios para organizar e conduzir os processos de tomadas de decisão na instituição, são:</u>	1	1	1	1		4	ITEM A SER MELHORADO
	25	25	25	25	0		
	%	%	%	%	%		
63. <u>Os critérios de composição dos órgãos colegiados da Instituição, tais como CONSUNI, CONSEPE e Conselhos das Faculdades, são:</u>	1		3			4	POTENCIALIDADE
	25	0	75	0	0		
	%	%	%	%	%		
64. <u>O entendimento sobre as normas e procedimentos acadêmicos nos documentos oficiais como Regimento Geral, Estatuto, Manual do Aluno, é:</u>	1		3			4	POTENCIALIDADE
	25	0	75	0	0		
	%	%	%	%	%		
65. <u>A representatividade na composição dos órgãos colegiados CONSUNI, CONSEPE e Conselho de Faculdade de todos os segmentos da comunidade administrativa (docentes, discentes, servidores), é:</u>		1	2	1		4	POTENCIALIDADE
	0	25	50	25	0		
	%	%	%	%	%		
66. <u>O funcionamento do controle de notas e faltas por meio de registro acadêmico, é:</u>	1	1	2			4	ITEM A SER MELHORADO
	25	25	50	0	0		
	%	%	%	%	%		
67. <u>Os órgãos colegiados (CONSUNI, CONSEPE e Conselhos das Faculdades), quanto à sua autonomia e funcionamento, são:</u>	1		3			4	POTENCIALIDADE
	25	0	75	0	0		
	%	%	%	%	%		
68. <u>O respeito a hierarquia das funções administrativas (Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitores, Diretores, Professores, Alunos), é:</u>	1		2	1		4	POTENCIALIDADE
	25	0	50	25	0		
	%	%	%	%	%		

### DIMENSÃO 7: INFRAESTRUTURA

## 10. QUESTIONÁRIO – Infraestrutura

## ALUNO E PROFESSOR

Utilize a escala abaixo para responder os questionários

1. RUÍM 2. REGULAR 3. BOM 4. ÓTIMO 5. NÃO SEI RESPONDER

## SALAS DE AULA

	AS SALAS DE AULA CORRESPONDEM ÀS NECESSIDADES QUANTO A:	<u>1</u>	<u>2</u>	<u>3</u>	<u>4</u>	<u>5</u>	Total	Potencialidade
69	<u>Climatização</u>	<u>1</u> 25 %	<u>2</u> 50 %	<u>1</u> 25 %	<u>0</u> 0 %	<u>0</u> 0 %	4	FRAGILIDADE
70	<u>Carteiras confortáveis</u>	<u>0</u> 0 %	<u>0</u> 0 %	<u>4</u> 100 %	<u>0</u> 0 %	<u>0</u> 0 %	4	POTENCIALIDADE
71	<u>Sala suficiente para atender o número de alunos</u>	<u>1</u> 25 %	<u>1</u> 25 %	<u>2</u> 50 %	<u>0</u> 0 %	<u>0</u> 0 %	4	ITEM A SER MELHORADO
72	<u>Limpeza</u>	<u>0</u> 0 %	<u>1</u> 25 %	<u>3</u> 75 %	<u>0</u> 0 %	<u>0</u> 0 %	4	POTENCIALIDADE
73	<u>Iluminação</u>	<u>0</u> 0 %	<u>1</u> 25 %	<u>3</u> 75 %	<u>0</u> 0 %	<u>0</u> 0 %	4	POTENCIALIDADE
74	<u>Nível de ruído</u>	<u>1</u> 25 %	<u>1</u> 25 %	<u>2</u> 50 %	<u>0</u> 0 %	<u>0</u> 0 %	4	ITEM A SER MELHORADO
75	<u>Pontos de energia</u>	<u>1</u> 25 %	<u>3</u> 75 %	<u>0</u> 0 %	<u>0</u> 0 %	<u>0</u> 0 %	4	FRAGILIDADE

## APOIO DIDÁTICO

	OPINIÃO SOBRE EQUIPAMENTOS DE APOIO UTILIZADOS EM SALA DE AULA:	<u>1</u>	<u>2</u>	<u>3</u>	<u>4</u>	<u>5</u>	Total	Potencialidade
76	<u>Relação quantidade X qualidade e adequação para todas as disciplinas.</u>	<u>0</u> 0 %	<u>3</u> 75 %	<u>1</u> 25 %	<u>0</u> 0 %	<u>0</u> 0 %	4	FRAGILIDADE
77	<u>Acesso aos recursos técnicos e pedagógicos</u>	<u>0</u> 0 %	<u>1</u> 25 %	<u>3</u> 75 %	<u>0</u> 0 %	<u>0</u> 0 %	4	POTENCIALIDADE
78	<u>Técnicos para suporte/auxílio/manuseio dos recursos (Datashow, tela, computador, mapas).</u>	<u>1</u> 25 %	<u>0</u> 0 %	<u>3</u> 75 %	<u>0</u> 0 %	<u>0</u> 0 %	4	POTENCIALIDADE

## LABORATÓRIOS

	<u>LABORATÓRIOS PARA SATISFAZER AS NECESSIDADES DAS DISCIPLINAS PRÁTICAS EM SEU CURSO, QUANTO A:</u>	<u>1</u>	<u>2</u>	<u>3</u>	<u>4</u>	<u>5</u>	<u>Total</u>	<u>Potencialidade</u>
79	<u>Quantidade dos laboratórios.</u>	<u>1</u> 25 %	<u>1</u> 25 %	<u>2</u> 50 %	<u>0</u> 0 %	<u>0</u> 0 %	<u>4</u>	<u>ITEM A SER MELHORADO</u>
80	<u>Qualidade (manutenção, climatização, acústica, ventilação, etc.).</u>	<u>1</u> 25 %	<u>1</u> 25 %	<u>2</u> 50 %	<u>0</u> 0 %	<u>0</u> 0 %	<u>4</u>	<u>ITEM A SER MELHORADO</u>
81	<u>Equipamentos (quantidade e qualidade).</u>	<u>1</u> 25 %	<u>0</u> 0 %	<u>3</u> 75 %	<u>0</u> 0 %	<u>0</u> 0 %	<u>4</u>	<u>POTENCIALIDADE</u>
82	<u>Materiais utilizados ou de manutenção.</u>	<u>1</u> 25 %	<u>0</u> 0 %	<u>3</u> 75 %	<u>0</u> 0 %	<u>0</u> 0 %	<u>4</u>	<u>POTENCIALIDADE</u>
83	<u>Técnico ou monitor para apoio.</u>	<u>0</u> 0 %	<u>2</u> 50 %	<u>2</u> 50 %	<u>0</u> 0 %	<u>0</u> 0 %	<u>4</u>	<u>ITEM A SER MELHORADO</u>
<b>BIBLIOTECA</b>								
	<u>QUALIDADE DOS SERVIÇOS OFERECIDOS:</u>	<u>1</u>	<u>2</u>	<u>3</u>	<u>4</u>	<u>5</u>	<u>Total</u>	<u>Potencialidade</u>
84	<u>Acervo de livros e periódicos.</u>	<u>0</u> 0 %	<u>1</u> 33.33 %	<u>2</u> 66.67 %	<u>0</u> 0 %	<u>1</u> 25 %	<u>4</u>	<u>POTENCIALIDADE</u>
85	<u>Nível de ruído (interno e externo).</u>	<u>0</u> 0 %	<u>0</u> 0 %	<u>3</u> 100 %	<u>0</u> 0 %	<u>1</u> 25 %	<u>4</u>	<u>POTENCIALIDADE</u>
86	<u>Prazo para devolução.</u>	<u>0</u> 0 %	<u>1</u> 33.33 %	<u>2</u> 66.67 %	<u>0</u> 0 %	<u>1</u> 25 %	<u>4</u>	<u>POTENCIALIDADE</u>
87	<u>Presteza e educação no atendimento.</u>	<u>0</u> 0 %	<u>0</u> 0 %	<u>3</u> 100 %	<u>0</u> 0 %	<u>1</u> 25 %	<u>4</u>	<u>POTENCIALIDADE</u>
88	<u>Climatização.</u>	<u>0</u> 0 %	<u>0</u> 0 %	<u>3</u> 100 %	<u>0</u> 0 %	<u>1</u> 25 %	<u>4</u>	<u>POTENCIALIDADE</u>
89	<u>Mesas e assentos.</u>	<u>0</u> 0 %	<u>0</u> 0 %	<u>3</u> 100 %	<u>0</u> 0 %	<u>1</u> 25 %	<u>4</u>	<u>POTENCIALIDADE</u>
90	<u>Espaço físico (tamanho da biblioteca).</u>	<u>0</u> 0 %	<u>0</u> 0 %	<u>2</u> 66.67 %	<u>1</u> 33.33 %	<u>1</u> 25 %	<u>4</u>	<u>POTENCIALIDADE</u>
91	<u>Espaço para estudos em grupo e</u>	<u>0</u> 0 %	<u>1</u> 33.33 %	<u>2</u> 66.67 %	<u>0</u> 0 %	<u>1</u> 25 %	<u>4</u>	<u>POTENCIALIDADE</u>



104	Limpeza.		<u>3</u>	<u>1</u>			4	<u>FRAGILIDADE</u>
		0 %	75 %	25 %	0 %	0 %		
105	Área de convivência.	<u>3</u>	<u>1</u>				4	<u>FRAGILIDADE</u>
		75 %	25 %	0 %	0 %	0 %		
106	Manutenção do campus.		<u>2</u>	<u>2</u>			4	<u>ITEM A SER MELHORADO</u>
		0 %	50 %	50 %	0 %	0 %		
107	Auditórios.	<u>1</u>	<u>1</u>	<u>2</u>			4	<u>ITEM A SER MELHORADO</u>
		25 %	25 %	50 %	0 %	0 %		
108	O número e condições de salas de aula para atender a demanda dos alunos.	<u>1</u>	<u>1</u>	<u>2</u>			4	<u>ITEM A SER MELHORADO</u>
		25 %	25 %	50 %	0 %	0 %		
109	O número e condições de laboratórios para atender a demanda da Instituição.	<u>1</u>	<u>1</u>	<u>2</u>			4	<u>ITEM A SER MELHORADO</u>
		25 %	25 %	50 %	0 %	0 %		
110	Sanitários.	<u>2</u>		<u>2</u>			4	<u>ITEM A SER MELHORADO</u>
		50 %	0 %	50 %	0 %	0 %		
<b>INFORMÁTICA</b>								
111.	ACESSO A COMPUTADORES E INTERNET NA UNIRV PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS PARA DISCENTES.	<u>1</u>	<u>2</u>	<u>3</u>	<u>4</u>	<u>5</u>	<b>Total</b>	<b>Potencialidade</b>
		<u>2</u>	<u>1</u>			<u>1</u>	<u>4</u>	<u>FRAGILIDADE</u>
		66.67 %	33.33 %	0 %	0 %	25 %		
<b>ATENDIMENTO</b>								
	<b>OPINIÃO SOBRE A AVALIAÇÃO DO ATENDIMENTO NOS SETORES:</b>	<u>1</u>	<u>2</u>	<u>3</u>	<u>4</u>	<u>5</u>	<b>Total</b>	<b>Potencialidade</b>
112	Secretaria de Registro e Controle Acadêmico.	0 %	<u>1</u>	<u>3</u>			4	<u>POTENCIALIDADE</u>
			25 %	75 %	0 %	0 %		
113	Subsecretarias dos cursos.	0 %	0 %	<u>3</u>	<u>1</u>		4	<u>POTENCIALIDADE</u>
				75 %	25 %	0 %		
114	Coordenadoria financeira.	0 %	0 %	<u>2</u>		<u>2</u>	4	<u>POTENCIALIDADE</u>
				100 %	0 %	50 %		
115	Tesouraria.	0 %	0 %	<u>2</u>		<u>2</u>	4	<u>POTENCIALIDADE</u>
				100 %	0 %	50 %		
116	Protocolo.			<u>2</u>		<u>2</u>	4	<u>POTENCIALIDADE</u>

		0 %	0 %	100 %	0 %	50 %	
117	<u>Assessoria Jurídica.</u>			2		2	4
		0 %	0 %	100 %	0 %	50 %	
118	<u>Registro de Diplomas.</u>			2		2	4
		0 %	0 %	100 %	0 %	50 %	
119	<u>Assessoria de comunicação.</u>			3	1		4
		0 %	0 %	75 %	25 %	0 %	
120	<u>Telefonia.</u>	1		2	1		4
		25 %	0 %	50 %	25 %	0 %	
121	<u>Sector de compras.</u>		1	2		1	4
		0 %	33.33 %	66.67 %	0 %	25 %	
122	<u>Sector de patrimônio.</u>			2		2	4
		0 %	0 %	100 %	0 %	50 %	
123	<u>Sector de informática.</u>			2	1	1	4
		0 %	0 %	66.67 %	33.33 %	25 %	
124	<u>Pró-Reitoria de Graduação.</u>			2	2		4
		0 %	0 %	50 %	50 %	0 %	
125	<u>Pró-Reitoria de Administração e Planejamento.</u>			4			4
		0 %	0 %	100 %	0 %	0 %	
126	<u>Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa</u>			3	1		4
		0 %	0 %	75 %	25 %	0 %	
127	<u>Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis.</u>		1	2	1		4
		0 %	25 %	50 %	25 %	0 %	
128	<u>Vice-Reitoria.</u>			2	1	1	4
		0 %	0 %	66.67 %	33.33 %	25 %	
129	<u>Reitoria.</u>			2	2		4
		0 %	0 %	50 %	50 %	0 %	

### DIMENSÃO 8: PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

#### 11. QUESTIONÁRIO – Planejamento e Avaliação

Utilize a escala abaixo para responder os questionários

<b>1. RUÍM 2. REGULAR 3. BOM 4. ÓTIMO 5. NÃO SEI RESPONDER</b>							
	<u>1</u>	<u>2</u>	<u>3</u>	<u>4</u>	<u>5</u>	<u>Total</u>	<u>Potencialidade</u>
130. O processo de conscientização de docentes, discentes e servidores para autoavaliação institucional é:	<u>1</u> 25 %	<u>1</u> 0 %	<u>2</u> 25 %	<u>2</u> 50 %	<u>4</u> 0 %	4	POTENCIALIDADE
131. A metodologia de coleta de dados para avaliação é:	<u>0</u> 0 %	<u>0</u> 0 %	<u>2</u> 66.67 %	<u>1</u> 33.33 %	<u>1</u> 25 %	4	POTENCIALIDADE
132. A metodologia de divulgação (interna e externa) e discussão dos resultados são:	<u>1</u> 25 %	<u>0</u> 0 %	<u>2</u> 50 %	<u>1</u> 25 %	<u>4</u> 0 %	4	POTENCIALIDADE
133. A utilização do resultado da Avaliação Institucional para o planejamento das políticas institucionais é:	<u>0</u> 0 %	<u>0</u> 0 %	<u>2</u> 66.67 %	<u>1</u> 33.33 %	<u>1</u> 25 %	4	POTENCIALIDADE

#### **DIMENSÃO 9: POLÍTICAS DE ATENDIMENTO A ESTUDANTES**

#### **12. QUESTIONÁRIO – Políticas de Atendimento**

**Utilize a escala abaixo para responder os questionários**

**RUÍM 2. REGULAR 3. BOM 4. ÓTIMO 5. NÃO SEI RESPONDER**

	<u>1</u>	<u>2</u>	<u>3</u>	<u>4</u>	<u>5</u>	<u>Total</u>	<u>Potencialidade</u>
134. O sistema de acolhida aos calouros, é:	<u>0</u> 0 %	<u>2</u> 50 %	<u>2</u> 50 %	<u>0</u> 0 %	<u>0</u> 0 %	4	ITEM A SER MELHORADO
135. A representatividade dos discentes nos colegiados, é:	<u>0</u> 0 %	<u>2</u> 66.67 %	<u>1</u> 33.33 %	<u>1</u> 25 %	<u>4</u> 0 %	4	FRAGILIDADE
136. O sistema de bolsas e monitorias para alunos carentes, é:	<u>0</u> 0 %	<u>0</u> 0 %	<u>4</u> 100 %	<u>0</u> 0 %	<u>0</u> 0 %	4	POTENCIALIDADE
137. A política dos cursos para o incentivo aos estágios curriculares não obrigatórios, é:	<u>1</u> 25 %	<u>0</u> 0 %	<u>3</u> 75 %	<u>0</u> 0 %	<u>0</u> 0 %	4	POTENCIALIDADE
138. Os direitos e deveres explicitados no Regimento Geral, Portarias, Resoluções e Manual do Estudante, são:	<u>1</u> 25 %	<u>0</u> 0 %	<u>3</u> 75 %	<u>0</u> 0 %	<u>0</u> 0 %	4	POTENCIALIDADE
139. O processo seletivo para admissão nos cursos de graduação, é:	<u>1</u> 25 %	<u>0</u> 0 %	<u>3</u> 75 %	<u>0</u> 0 %	<u>0</u> 0 %	4	POTENCIALIDADE
140. A criação de oportunidades de formação continuada como curso de extensão, pós-graduação, é:	<u>1</u> 25 %	<u>1</u> 25 %	<u>2</u> 50 %	<u>0</u> 0 %	<u>0</u> 0 %	4	ITEM A SER MELHORADO

**DIMENSÃO 10: SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA**

**13. QUESTIONÁRIO – Sustentabilidade Financeira**

**Utilize a escala abaixo para responder os questionários**

**1. RUÍM 2. REGULAR 3. BOM 4. ÓTIMO 5. NÃO SEI RESPONDER**

	<u>1</u>	<u>2</u>	<u>3</u>	<u>4</u>	<u>5</u>	Total	Potencialidade
141. <u>A alocação de recursos para as atividades de ensino, é:</u>	<u>1</u> 25 %	<u>1</u> 25 %	<u>2</u> 50 %	<u>0</u> 0 %	<u>0</u> 0 %	<u>4</u>	<u>ITEM A SER MELHORADO</u>
142. <u>A alocação de recursos para as atividades de pesquisa, é:</u>	<u>1</u> 25 %	<u>2</u> 50 %	<u>1</u> 25 %	<u>0</u> 0 %	<u>0</u> 0 %	<u>4</u>	<u>FRAGILIDADE</u>
143. <u>A alocação de recursos para as atividades de extensão, é:</u>	<u>1</u> 25 %	<u>2</u> 50 %	<u>1</u> 25 %	<u>0</u> 0 %	<u>0</u> 0 %	<u>4</u>	<u>FRAGILIDADE</u>
144. <u>A alocação de recursos para a pós-graduação, é:</u>	<u>0</u> 0 %	<u>0</u> 0 %	<u>3</u> 100 %	<u>0</u> 0 %	<u>1</u> 25 %	<u>4</u>	<u>POTENCIALIDADE</u>
145. <u>A alocação de recursos para a capacitação docente, é:</u>	<u>1</u> 25 %	<u>0</u> 0 %	<u>3</u> 75 %	<u>0</u> 0 %	<u>0</u> 0 %	<u>4</u>	<u>POTENCIALIDADE</u>
146. <u>A alocação de recursos para a capacitação de servidores administrativos, é:</u>	<u>1</u> 33.33 %	<u>1</u> 33.33 %	<u>1</u> 33.33 %	<u>1</u> 0 %	<u>1</u> 25 %	<u>4</u>	<u>FRAGILIDADE</u>
147. <u>A administração dos recursos da Instituição, é:</u>	<u>1</u> 25 %	<u>1</u> 25 %	<u>2</u> 50 %	<u>0</u> 0 %	<u>0</u> 0 %	<u>4</u>	<u>ITEM A SER MELHORADO</u>

## ANEXO IX



Avaliação Institucional 2014

Resultado Avaliação Institucional - DISCENTES

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

DIMENSÃO 2 – ENSINO

## 1. QUESTIONÁRIO

## QUANTO AO ENSINO – DIAGNÓSTICO DO DISCENTE

Utilize a escala abaixo para responder os questionários

1. RUÍM 2. REGULAR 3. BOM 4. ÓTIMO 5. NÃO SEI RESPONDER

	1	2	3	4	5	Total	Potencialidade
1. Adequação da carga horária dos cursos:	1 3.57 %	4 14.29 %	15 53.57 %	8 28.57 %	2 6.67 %	30	POTENCIALIDADE
2. Estimulo dos professores ao estudo extraclasse:	4 13.79 %	7 24.14 %	12 41.38 %	6 20.69 %	1 3.33 %	30	POTENCIALIDADE
3. Utilização ao estudo das inovações na área específica do curso:	4 13.79 %	7 24.14 %	14 48.28 %	4 13.79 %	1 3.33 %	30	POTENCIALIDADE
4. Estudo de textos clássicos da área de conhecimento do seu curso:	6 20 %	7 23.33 %	11 36.67 %	6 20 %	0 %	30	ITEM A SER MELHORADO
5. Atualização da bibliografia do seu curso:	6 21.43 %	3 10.71 %	14 50 %	5 17.86 %	2 6.67 %	30	POTENCIALIDADE
6. Incentivo dos professores às perguntas relativas ao conteúdo das disciplinas:	3 10.71 %	4 14.29 %	14 50 %	7 25 %	2 6.67 %	30	POTENCIALIDADE
7. A relação entre o número de alunos e qualidade da aprendizagem:	4 14.81 %	7 25.93 %	10 37.04 %	6 22.22 %	3 10 %	30	ITEM A SER MELHORADO
8. O uso de tecnologia eletrônica	6	6	12	4	2	30	ITEM A SER

	(computador, calculadora, internet, etc.) para realizar atividades acadêmicas:	21.43 %	21.43 %	42.86 %	14.29 %	6.67 %		MELHORADO
9.	Incentivo dos professores para apresentação de trabalhos em encontros ou congressos:	2 7.14 %	8 28.57 %	12 42.86 %	6 21.43 %	2 6.67 %	30	POTENCIALIDADE
10.	Fornecimento pelo professor no início do semestre letivo, de informações sobre plano de ensino, metodologia de ensino, critérios de avaliação, cronograma e bibliografia:	2 6.9 %	6 20.69 %	12 41.38 %	9 31.03 %	1 3.33 %	30	POTENCIALIDADE
11.	Satisfação com o curso que está fazendo:	2 7.41 %	3 11.11 %	10 37.04 %	12 44.44 %	3 10 %	30	POTENCIALIDADE
12.	O tempo para a realização de atividades acadêmicas ou complementares no horário escolar e os objetivos que elas se propõem alcançar:	3 10 %	7 23.33 %	14 46.67 %	6 20 %	0 0 %	30	POTENCIALIDADE
13.	Os métodos utilizados pelos professores para ministrarem aulas:	2 7.14 %	9 32.14 %	13 46.43 %	4 14.29 %	2 6.67 %	30	POTENCIALIDADE

## 2. QUESTIONÁRIO

### QUANTO AO AMBIENTE INSTITUCIONAL E RELAÇÕES HUMANAS – DIAGNÓSTICO DO DISCENTE

Utilize a escala abaixo para responder os questionários

1. RUÍM 2. REGULAR 3. BOM 4. ÓTIMO 5. NÃO SEI RESPONDER

	1	2	3	4	5	Total	Potencialidade	
14.	O meu relacionamento com os colegas do curso, pode ser considerado:	0 0 %	1 3.45 %	10 34.48 %	18 62.07 %	1 3.33 %	30	POTENCIALIDADE
15.	O meu relacionamento com os professores do curso, pode ser considerado:	0 0 %	2 7.14 %	11 39.29 %	15 53.57 %	2 6.67 %	30	POTENCIALIDADE
16.	O meu relacionamento com o diretor do curso, pode ser considerado:	0 0 %	1 3.57 %	9 32.14 %	18 64.29 %	2 6.67 %	30	POTENCIALIDADE
17.	O meu relacionamento com os servidores administrativos, pode ser considerado:	1 3.57 %	6 21.43 %	12 42.86 %	9 32.14 %	2 6.67 %	30	POTENCIALIDADE
18.	O meu acesso ao Pró-Reitor(a) de Graduação, pode ser considerado:	5 21.74 %	8 34.78 %	7 30.43 %	3 13.04 %	7 23.33 %	30	FRAGILIDADE

		%	%	%	%	%		
19.	O meu acesso ao Pró-Reitor(a) de Pesquisa, pode ser considerado:	2 9.52 %	10 47.62 %	7 33.33 %	2 9.52 %	9 30 %	30	FRAGILIDADE
20.	O meu acesso ao Pró-Reitor(a) de Extensão, pode ser considerado:	2 9.52 %	10 47.62 %	6 28.57 %	3 14.29 %	9 30 %	30	FRAGILIDADE
21.	O meu acesso ao Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento, pode ser considerado:	2 9.09 %	12 54.55 %	6 27.27 %	2 9.09 %	8 26.67 %	30	FRAGILIDADE
22.	O meu acesso ao Reitor pode, ser considerado:	9 39.13 %	8 34.78 %	4 17.39 %	2 8.7 %	7 23.33 %	30	FRAGILIDADE
23.	O meu acesso ao Vice-Reitor(a), pode ser considerado:	8 34.78 %	9 39.13 %	4 17.39 %	2 8.7 %	7 23.33 %	30	FRAGILIDADE
24.	O meu grau de satisfação com a convivência interna na Universidade, pode ser considerado:	1 3.57 %	7 25 %	11 39.29 %	9 32.14 %	2 6.67 %	30	POTENCIALIDADE

### 3. QUESTIONÁRIO

#### ALUNO AVALIANDO O DIRETOR

Utilize a escala abaixo para responder os questionários

1. RUÍM 2. REGULAR 3. BOM 4. ÓTIMO 5. NÃO SEI RESPONDER

	1	2	3	4	5	Total	Potencialidade	
25.	O tempo do diretor na Instituição para atendimento ao aluno, é:	1 3.33 %	4 13.33 %	14 46.67 %	11 36.67 %	0 %	30	POTENCIALIDADE
26.	O conhecimento do diretor sobre o curso, é:	0 %	0 %	10 35.71 %	18 64.29 %	2 6.67 %	30	POTENCIALIDADE
27.	O acompanhamento do diretor sobre o cumprimento do plano das disciplinas, é:	0 %	2 6.9 %	12 41.38 %	15 51.72 %	1 3.33 %	30	POTENCIALIDADE
28.	A divulgação do Projeto Pedagógico do curso pelo diretor, é:	0 %	0 %	15 51.72 %	14 48.28 %	1 3.33 %	30	POTENCIALIDADE
29.	A divulgação para os alunos e professores das decisões tomadas no colegiado, é:	0 %	4 14.81 %	12 44.44 %	11 40.74 %	3 10 %	30	POTENCIALIDADE
30.	A solução dos problemas relativos ao curso pelo diretor, é:	0 %	2 7.14	12 42.86	14 50 %	2 6.67	30	POTENCIALIDADE

		%	%	%	%		
31.	A participação do diretor nas atividades do curso, é:	1 0 %	10 37.04 %	16 59.26 %	3 10 %	30	POTENCIALIDADE
32.	O oferecimento de atividades de extensão no curso, pode ser considerado:	1 4 %	5 20 %	10 40 %	9 36 %	5 16.67 %	30 POTENCIALIDADE
33.	O oferecimento de atividades de reforço para os alunos que tem dificuldade de aprendizagem, é:	3 10.71 %	9 32.14 %	9 32.14 %	7 25 %	2 6.67 %	30 ITEM A SER MELHORADO
34.	O relacionamento do diretor com os alunos, professores e servidores técnicos administrativos, é:	1 3.7 %	0 %	9 33.33 %	17 62.96 %	3 10 %	30 POTENCIALIDADE

## DIMENSÃO 2 – PESQUISA

## 4. QUESTIONÁRIO

## QUANTO A PESQUISA – DIAGNÓSTICO DO DISCENTE

Utilize a escala abaixo para responder os questionários

1. RUÍM 2. REGULAR 3. BOM 4. ÓTIMO 5. NÃO SEI RESPONDER

	1	2	3	4	5	Total	Potencialidade
35.	As condições existentes para o desenvolvimento da pesquisa, são consideradas:	6 20.69 %	5 17.24 %	15 51.72 %	3 10.34 %	1 3.33 %	30 POTENCIALIDADE
36.	Avalio minha participação nos projetos de pesquisa, como:	3 12 %	7 28 %	13 52 %	2 8 %	5 16.67 %	30 POTENCIALIDADE
37.	A divulgação sobre as linhas e projetos de pesquisa desenvolvidos no seu curso, pode ser considerada:	5 19.23 %	8 30.77 %	10 38.46 %	3 11.54 %	4 13.33 %	30 ITEM A SER MELHORADO
38.	A relação entre a pesquisa e o ensino realizado no seu curso, é considerada:	5 17.24 %	4 13.79 %	16 55.17 %	4 13.79 %	1 3.33 %	30 POTENCIALIDADE
39.	A relação entre a pesquisa realizada no seu curso e os projetos de extensão, é considerada:	5 17.86 %	5 17.86 %	14 50 %	4 14.29 %	2 6.67 %	30 POTENCIALIDADE
40.	O acervo bibliográfico existente para a pesquisa, é considerado:	4 15.38 %	4 15.38 %	12 46.15 %	6 23.08 %	4 13.33 %	30 POTENCIALIDADE

## DIMENSÃO 2 – EXTENSÃO

## 5. QUESTIONÁRIO

QUANTO A EXTENSÃO – DIAGNÓSTICO DO DISCENTE							
Utilize a escala abaixo para responder os questionários							
1. RUÍM 2. REGULAR 3. BOM 4. ÓTIMO 5. NÃO SEI RESPONDER							
	1	2	3	4	5	Total	Potencialidade
41. As condições existentes para o desenvolvimento da extensão na Instituição, são consideradas:	2 8 %	8 32 %	11 44 %	4 16 %	5 16.67 %	30	POTENCIALIDADE
42. Você avalia sua participação nos projetos de extensão, como:	3 13.04 %	5 21.74 %	12 52.17 %	3 13.04 %	7 23.33 %	30	POTENCIALIDADE
43. A divulgação sobre as linhas e projetos de extensão desenvolvidos no seu curso, pode ser considerada:	3 12 %	9 36 %	9 36 %	4 16 %	5 16.67 %	30	ITEM A SER MELHORADO
44. A valorização dos projetos de extensão em seu curso, é considerada:	2 8 %	8 32 %	9 36 %	6 24 %	5 16.67 %	30	POTENCIALIDADE
45. A existência de relação entre a extensão e as pesquisas realizadas no seu curso, pode ser considerada:	2 8 %	6 24 %	12 48 %	5 20 %	5 16.67 %	30	POTENCIALIDADE
46. A existência de relação entre a extensão e o ensino, é considerada:	2 8.33 %	6 25 %	12 50 %	4 16.67 %	6 20 %	30	POTENCIALIDADE
47. O conhecimento sobre os objetivos do seu curso em relação aos projetos de extensão, é considerado:	2 8.33 %	5 20.83 %	11 45.83 %	6 25 %	6 20 %	30	POTENCIALIDADE
48. O impacto das ações de extensão sobre sua formação, pode ser considerado:	1 4.17 %	5 20.83 %	12 50 %	6 25 %	6 20 %	30	POTENCIALIDADE

**DIMENSÃO 3 – RESPONSABILIDADE SOCIAL DA INSTITUIÇÃO CONSIDERANDO ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE A SUA CONTRIBUIÇÃO EM RELAÇÃO À INCLUSÃO SOCIAL, AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, A DEFESA DO MEIO AMBIENTE, DA MEMÓRIA CULTURAL, DA PRODUÇÃO ARTÍSTICA E DO PATRIMÔNIO CULTURAL.**

#### 6. QUESTIONÁRIO – Responsabilidade Social da Instituição.

Utilize a escala abaixo para responder os questionários							
1. RUÍM 2. REGULAR 3. BOM 4. ÓTIMO 5. NÃO SEI RESPONDER							
	1	2	3	4	5	Total	Potencialidade
49. A política de inclusão social, programas de assistência e projetos de extensão que beneficiam a	3 11.54 %	8 30.77 %	10 38.46 %	5 19.23 %	4 13.33 %	30	ITEM A SER MELHORADO

	sociedade, oferecidos pela Instituição através de suas Faculdades, são:							
50.	As ações para a preservação do meio ambiente, promovidos pela Instituição através de suas Faculdades, são:	5 17.86 %	6 21.43 %	12 42.86 %	5 17.86 %	2 6.67 %	30	POTENCIALIDADE
51.	A valorização e promoção da memória cultural e produção artística junto à comunidade acadêmica, oferecida pela Instituição através de suas Faculdades, são:	4 15.38 %	6 23.08 %	12 46.15 %	4 15.38 %	4 13.33 %	30	POTENCIALIDADE
52.	A contribuição para o desenvolvimento econômico e social do município e da região, promovida pela Instituição através de suas Faculdades, é:	2 8.7 %	7 30.43 %	10 43.48 %	4 17.39 %	7 23.33 %	30	POTENCIALIDADE
53.	As relações com entidades de classe, empresas, corporações, órgãos, instituições, etc., que propiciam conhecimentos na sua área, desenvolvidas pela Instituição através de suas Faculdades, são:	3 13.04 %	7 30.43 %	10 43.48 %	3 13.04 %	7 23.33 %	30	ITEM A SER MELHORADO

#### DIMENSÃO 4: COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE

##### 7. QUESTIONÁRIO – Comunicação com a Sociedade.

Utilize a escala abaixo para responder os questionários

1. RUÍM 2. REGULAR 3. BOM 4. ÓTIMO 5. NÃO SEI RESPONDER

	1	2	3	4	5	Total	Potencialidade	
54.	A forma que a instituição utiliza o site para prestar informações acadêmicas, é	1 3.45 %	6 20.69 %	13 44.83 %	9 31.03 %	1 3.33 %	30	POTENCIALIDADE
55.	A divulgação da Instituição e dos serviços por ela prestados, através dos veículos de comunicação, é:	0 0 %	6 21.43 %	16 57.14 %	6 21.43 %	2 6.67 %	30	POTENCIALIDADE
56.	A comunicação entre a Instituição e a comunidade interna (alunos, professores e servidores), é:	1 3.45 %	4 13.79 %	18 62.07 %	6 20.69 %	1 3.33 %	30	POTENCIALIDADE
57.	O fluxo e circulação de informação na Instituição, é:	3 10 %	4 13.33 %	19 63.33 %	4 13.33 %	0 0 %	30	POTENCIALIDADE
58.	Os comunicados e os informes (site,	1	5	18	6		30	POTENCIALIDADE

	TV, rádio, jornal) sobre eventos na Instituição, são:	3.33 %	16.67 %	60 %	20 %	0 %		
59.	Os canais de expressão e reivindicação na Instituição, são:	4 15.38 %	5 19.23 %	14 53.85 %	3 11.54 %	4 13.33 %	30	POTENCIALIDADE
60.	O protocolo, fluxo e distribuição de documentos (memorandos, ofícios e portarias) na Instituição, são:	1 3.57 %	7 25 %	15 53.57 %	5 17.86 %	2 6.67 %	30	POTENCIALIDADE
61.	O serviço de ouvidoria (que tem a função de receber críticas, sugestões, reclamações e agir em defesa imparcial da comunidade), é:	2 8 %	8 32 %	11 44 %	4 16 %	5 16.67 %	30	POTENCIALIDADE

#### DIMENSÃO 6: ORGANIZAÇÃO E GESTÃO

#### 8. QUESTIONÁRIO

Utilize a escala abaixo para responder os questionários								
1. RUÍM 2. REGULAR 3. BOM 4. ÓTIMO 5. NÃO SEI RESPONDER								
		1	2	3	4	5	Total	Potencialidade
62.	Os critérios para organizar e conduzir os processos de tomadas de decisão na instituição, são:	2 9.52 %	6 28.57 %	11 52.38 %	2 9.52 %	9 30 %	30	POTENCIALIDADE
63.	Os critérios de composição dos órgãos colegiados da Instituição, tais como CONSUNI, CONSEPE e Conselhos das Faculdades, são:	2 9.52 %	3 14.29 %	15 71.43 %	1 4.76 %	9 30 %	30	POTENCIALIDADE
64.	O entendimento sobre as normas e procedimentos acadêmicos nos documentos oficiais como Regimento Geral, Estatuto, Manual do Aluno, é:	0 %	5 21.74 %	14 60.87 %	4 17.39 %	7 23.33 %	30	POTENCIALIDADE
65.	A representatividade na composição dos órgãos colegiados CONSUNI, CONSEPE e Conselho de Faculdade de todos os segmentos da comunidade administrativa (docentes, discentes, servidores), é:	2 8.7 %	4 17.39 %	14 60.87 %	3 13.04 %	7 23.33 %	30	POTENCIALIDADE
66.	O funcionamento dos controles de notas e faltas por meio de registro acadêmico, são:	4 15.38 %	7 26.92 %	14 53.85 %	1 3.85 %	4 13.33 %	30	ITEM A SER MELHORADO
67.	Os órgãos colegiados (CONSUNI, CONSEPE e Conselhos das	2 9.09	4 18.18	16 72.73	0 %	8 26.67	30	POTENCIALIDADE

	Faculdades), quanto à sua autonomia e funcionamento, são:	%	%	%		%		
68.	O respeito a hierarquia das funções administrativas (Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitores, Diretores, Professores, Alunos), é:	3 12.5 %	4 16.67 %	13 54.17 %	4 16.67 %	6 20 %	30	POTENCIALIDADE

#### DIMENSÃO 7: INFRAESTRUTURA

#### 9. QUESTIONÁRIO - Infraestrutura

##### ALUNO E PROFESSOR

Utilize a escala abaixo para responder os questionários

1. RUÍM 2. REGULAR 3. BOM 4. ÓTIMO 5. NÃO SEI RESPONDER

##### SALAS DE AULA

	AS SALAS DE AULA CORRESPONDEM ÀS NECESSIDADES QUANTO A:	1	2	3	4	5	Total	Potencialidade
69.	Climatização	12 40 %	11 36.67 %	5 16.67 %	2 6.67 %	0 %	30	FRAGILIDADE
70.	Carteiras confortáveis	16 53.33 %	10 33.33 %	3 10 %	1 3.33 %	0 %	30	FRAGILIDADE
71.	Sala suficiente para atender o número de alunos	3 10 %	5 16.67 %	17 56.67 %	5 16.67 %	0 %	30	POTENCIALIDADE
72.	Limpeza	8 26.67 %	6 20 %	12 40 %	4 13.33 %	0 %	30	ITEM A SER MELHORADO
73.	Iluminação	6 20 %	8 26.67 %	15 50 %	1 3.33 %	0 %	30	ITEM A SER MELHORADO
74.	Nível de ruído	4 13.33 %	9 30 %	13 43.33 %	4 13.33 %	0 %	30	ITEM A SER MELHORADO
75.	Pontos de energia	12 40 %	6 20 %	11 36.67 %	1 3.33 %	0 %	30	FRAGILIDADE

##### APOIO DIDÁTICO

	OPINIÃO SOBRE EQUIPAMENTOS DE APOIO UTILIZADOS EM SALA DE AULA:	1	2	3	4	5	Total	Potencialidade
76.	Relação quantidade X qualidade e	4	4	15	6	1	30	POTENCIALIDADE

	adequação para todas as disciplinas.	13.79 %	13.79 %	51.72 %	20.69 %	3.33 %		
77.	Acesso aos recursos técnicos e pedagógicos	4 13.79 %	3 10.34 %	20 68.97 %	2 6.9 %	1 3.33 %	30	POTENCIALIDADE
78.	Técnicos para suporte/auxílio/manuseio dos recursos (Datashow, tela, computador, mapas).	3 10.34 %	7 24.14 %	17 58.62 %	2 6.9 %	1 3.33 %	30	POTENCIALIDADE
<b>LABORATÓRIOS</b>								
	LABORATÓRIOS PARA SATISFAZER AS NECESSIDADES DAS DISCIPLINAS PRÁTICAS EM SEU CURSO, QUANTO A:	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>Total</b>	<b>Potencialidade</b>
79.	Quantidade dos laboratórios.	1 3.33 %	8 26.67 %	14 46.67 %	7 23.33 %	0 0 %	30	POTENCIALIDADE
80.	Qualidade (manutenção, climatização, acústica, ventilação, etc.).	7 23.33 %	5 16.67 %	15 50 %	3 10 %	0 0 %	30	POTENCIALIDADE
81.	Equipamentos (quantidade e qualidade).	5 16.67 %	7 23.33 %	14 46.67 %	4 13.33 %	0 0 %	30	POTENCIALIDADE
82.	Materiais utilizados ou de manutenção.	4 13.33 %	7 23.33 %	18 60 %	1 3.33 %	0 0 %	30	POTENCIALIDADE
83.	Técnico ou monitor para apoio.	1 3.33 %	8 26.67 %	17 56.67 %	4 13.33 %	0 0 %	30	POTENCIALIDADE
<b>BIBLIOTECA</b>								
	QUALIDADE DOS SERVIÇOS OFERECIDOS:	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>Total</b>	<b>Potencialidade</b>
84.	Acervo de livros e periódicos.	3 10.71 %	8 28.57 %	10 35.71 %	7 25 %	2 6.67 %	30	POTENCIALIDADE
85.	Nível de ruído (interno e externo).	2 6.67 %	8 26.67 %	14 46.67 %	6 20 %	0 0 %	30	POTENCIALIDADE
86.	Prazo para devolução.	8 26.67 %	7 23.33 %	10 33.33 %	5 16.67 %	0 0 %	30	ITEM A SER MELHORADO
87.	Presteza e educação no	3	7	14	5	1	30	POTENCIALIDADE

	atendimento.	10.34 %	24.14 %	48.28 %	17.24 %	3.33 %		
88.	Climatização.	3 10 %	7 23.33 %	14 46.67 %	6 20 %	0 %	30	POTENCIALIDADE
89.	Mesas e assentos.	4 13.33 %	6 20 %	14 46.67 %	6 20 %	0 %	30	POTENCIALIDADE
90.	Espaço físico (tamanho da biblioteca).	2 6.9 %	4 13.79 %	18 62.07 %	5 17.24 %	1 3.33 %	30	POTENCIALIDADE
91.	Espaço para estudos em grupo e individual.	3 10 %	5 16.67 %	17 56.67 %	5 16.67 %	0 %	30	POTENCIALIDADE
92.	Guarda-volumes.	3 10.34 %	7 24.14 %	13 44.83 %	6 20.69 %	1 3.33 %	30	POTENCIALIDADE
93.	Informatização dos serviços.	4 13.33 %	9 30 %	13 43.33 %	4 13.33 %	0 %	30	ITEM A SER MELHORADO
94.	Procedimentos para reservas e empréstimos.	4 13.79 %	5 17.24 %	15 51.72 %	5 17.24 %	1 3.33 %	30	POTENCIALIDADE
95.	Limpeza.	2 6.67 %	4 13.33 %	16 53.33 %	8 26.67 %	0 %	30	POTENCIALIDADE
96.	Acesso ao acervo de livros e periódicos.	3 10.34 %	6 20.69 %	15 51.72 %	5 17.24 %	1 3.33 %	30	POTENCIALIDADE
97.	Acesso ao acervo de outras bibliotecas (acesso a base de dados e bibliotecas virtuais).	4 13.79 %	7 24.14 %	14 48.28 %	4 13.79 %	1 3.33 %	30	POTENCIALIDADE
98.	Iluminação.	3 10 %	4 13.33 %	16 53.33 %	7 23.33 %	0 %	30	POTENCIALIDADE
<b>ACESSIBILIDADE</b>								
	CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>Total</b>	<b>Potencialidade</b>
99.	Acessos e espaços para as pessoas portadoras de necessidades especiais na Unirv:	4 16 %	9 36 %	9 36 %	3 12 %	5 16.67 %	30	FRAGILIDADE
100.	Condições para ensino e aprendizagem para portadores de necessidades especiais na UniRV:	3 13.04 %	8 34.78 %	11 47.83 %	1 4.35 %	7 23.33 %	30	ITEM A SER MELHORADO

ADMINISTRAÇÃO DO CAMPUS								
OPINIÃO SOBRE OS SERVIÇOS DO CAMPUS:	1	2	3	4	5	Total	Potencialidade	
101.Segurança.	13 43.33 %	6 20 %	10 33.33 %	1 3.33 %		30	FRAGILIDADE	
102.Sinalização.	13 43.33 %	10 33.33 %	6 20 %	1 3.33 %		30	FRAGILIDADE	
103.Bebedouros.	4 13.33 %	9 30 %	13 43.33 %	4 13.33 %		30	ITEM A SER MELHORADO	
104.Limpeza.	6 20 %	7 23.33 %	15 50 %	2 6.67 %		30	ITEM A SER MELHORADO	
105.Área de convivência.	7 23.33 %	8 26.67 %	13 43.33 %	2 6.67 %		30	ITEM A SER MELHORADO	
106.Manutenção do campus.	10 33.33 %	8 26.67 %	11 36.67 %	1 3.33 %		30	FRAGILIDADE	
107.Auditórios.	4 13.33 %	5 16.67 %	18 60 %	3 10 %		30	POTENCIALIDADE	
108.O número e condições de salas de aula para atender a demanda dos alunos.	2 6.67 %	5 16.67 %	18 60 %	5 16.67 %		30	POTENCIALIDADE	
109.O número e condições de laboratórios para atender a demanda da Instituição.	5 16.67 %	10 33.33 %	12 40 %	3 10 %		30	ITEM A SER MELHORADO	
110.Sanitários.	10 33.33 %	7 23.33 %	10 33.33 %	3 10 %		30	FRAGILIDADE	
INFORMÁTICA								
111.ACESSO A COMPUTADORES E INTERNET NA UNIRV PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS PARA DISCENTES.	1	2	3	4	5	Total	Potencialidade	
	7 24.14 %	9 31.03 %	9 31.03 %	4 13.79 %	1 3.33 %	30	FRAGILIDADE	
ATENDIMENTO								
OPINIÃO SOBRE A AVALIAÇÃO DO ATENDIMENTO NOS SETORES:	1	2	3	4	5	Total	Potencialidade	

112.	Secretaria de Registro e Controle Acadêmico.	2 7.69 %	8 30.77 %	12 46.15 %	4 15.38 %	4 13.33 %	30	POTENCIALIDADE
113.	Subsecretarias dos cursos.	2 7.41 %	5 18.52 %	16 59.26 %	4 14.81 %	3 10 %	30	POTENCIALIDADE
114.	Sector de cobrança.	4 14.81 %	4 14.81 %	14 51.85 %	5 18.52 %	3 10 %	30	POTENCIALIDADE
115.	Tesouraria.	4 14.29 %	4 14.29 %	15 53.57 %	5 17.86 %	2 6.67 %	30	POTENCIALIDADE
116.	Protocolo.	3 11.11 %	7 25.93 %	12 44.44 %	5 18.52 %	3 10 %	30	POTENCIALIDADE
117.	Assessoria Jurídica.	1 4.76 %	5 23.81 %	13 61.9 %	2 9.52 %	9 30 %	30	POTENCIALIDADE
118.	Registro de Diplomas.	1 4.55 %	5 22.73 %	13 59.09 %	3 13.64 %	8 26.67 %	30	POTENCIALIDADE
119.	Assessoria de comunicação.	1 4.76 %	6 28.57 %	13 61.9 %	1 4.76 %	9 30 %	30	POTENCIALIDADE
120.	Telefonia.	3 12 %	6 24 %	14 56 %	2 8 %	5 16.67 %	30	POTENCIALIDADE
121.	Sector de informática.	1 4 %	9 36 %	12 48 %	3 12 %	5 16.67 %	30	POTENCIALIDADE
122.	Pró-Reitoria de Graduação.	3 13.64 %	6 27.27 %	10 45.45 %	3 13.64 %	8 26.67 %	30	ITEM A SER MELHORADO
123.	Pró-Reitoria de Administração e Planejamento.	3 13.04 %	6 26.09 %	11 47.83 %	3 13.04 %	7 23.33 %	30	POTENCIALIDADE
124.	Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa	3 12.5 %	6 25 %	12 50 %	3 12.5 %	6 20 %	30	POTENCIALIDADE
125.	Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis.	3 12.5 %	7 29.17 %	11 45.83 %	3 12.5 %	6 20 %	30	ITEM A SER MELHORADO
126.	Vice-Reitoria.	3 13.64 %	7 31.82 %	9 40.91 %	3 13.64 %	8 26.67 %	30	ITEM A SER MELHORADO

127. Reitoria.	3	8	8	3	8	30	ITEM A SER MELHORADO
	13.64	36.36	36.36	13.64	26.67		
	%	%	%	%	%		

#### DIMENSÃO 8: PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

##### 10. QUESTIONÁRIO – Planejamento e Avaliação.

Utilize a escala abaixo para responder os questionários

1. RUÍM 2. REGULAR 3. BOM 4. ÓTIMO 5. NÃO SEI RESPONDER

	1	2	3	4	5	Total	Potencialidade
128. O processo de conscientização de docentes, discentes e servidores para autoavaliação institucional é:	2	6	14	6	2	30	POTENCIALIDADE
	7.14	21.43	50 %	21.43	6.67		
	%	%		%	%		
129. A metodologia de coleta de dados para avaliação é:	1	8	14	6	1	30	POTENCIALIDADE
	3.45	27.59	48.28	20.69	3.33		
	%	%	%	%	%		
130. A metodologia de divulgação (interna e externa) e discussão dos resultados é:	1	6	18	4	1	30	POTENCIALIDADE
	3.45	20.69	62.07	13.79	3.33		
	%	%	%	%	%		
131. A utilização do resultado da Avaliação Institucional para o planejamento das políticas institucionais é:	1	6	16	5	2	30	POTENCIALIDADE
	3.57	21.43	57.14	17.86	6.67		
	%	%	%	%	%		

#### DIMENSÃO 9: POLÍTICAS DE ATENDIMENTO A ESTUDANTES

##### 11. QUESTIONÁRIO – Políticas de Atendimento.

Utilize a escala abaixo para responder os questionários

RUÍM 2. REGULAR 3. BOM 4. ÓTIMO 5. NÃO SEI RESPONDER

	1	2	3	4	5	Total	Potencialidade
132. O sistema de acolhida aos calouros, é:	4	2	13	10	1	30	POTENCIALIDADE
	13.79	6.9	44.83	34.48	3.33		
	%	%	%	%	%		
133. A representatividade dos discentes nos colegiados, é:	2	4	13	7	4	30	POTENCIALIDADE
	7.69	15.38	50 %	26.92	13.33		
	%	%		%	%		
134. O sistema de bolsas e monitorias para alunos carentes, é:	1	5	15	7	2	30	POTENCIALIDADE
	3.57	17.86	53.57	25 %	6.67		
	%	%	%		%		
135. A política dos cursos para o incentivo aos estágios curriculares não obrigatórios, é:	4	3	14	3	6	30	POTENCIALIDADE
	16.67	12.5	58.33	12.5	20 %		
	%	%	%	%			
136. Os direitos e deveres explicitados no Regimento Geral, Portarias, Resoluções e Manual do Estudante,	3	2	15	4	6	30	POTENCIALIDADE
	12.5	8.33	62.5	16.67	20 %		
	%	%	%	%			

são:							
137.O processo seletivo para admissão nos cursos de graduação, é:	2 7.14 %	4 14.29 %	18 64.29 %	4 14.29 %	2 6.67 %	30	POTENCIALIDADE
138.A criação de oportunidades de formação continuada como cursos de extensão, pós-graduação, é:	2 8.7 %	5 21.74 %	13 56.52 %	3 13.04 %	7 23.33 %	30	POTENCIALIDADE

**UNIVERSIDADE DE RIO VERDE**

CREDENCIADA PELO DECRETO N° 5.971 DE 02 DE JULHO DE 2004

Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
Rio Verde - GoiásCx. Postal 104 - CEP 75901-970  
CNPJ 01.815.216/0001-78  
I.E. 10.210.819-6Fone:(64) 3620-2200  
e-mail: contato@fesurv.br  
www.fesurv.br**ANEXO X****FACULDADE DE BIOLOGIA E QUÍMICA  
PORTARIA N°. 03 DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.**

A Diretora da Faculdade de Ciências Biológicas, da UniRV – Universidade de Rio Verde no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria n° 011-M de 2 de Janeiro de 2017, considerando a necessidade de indicação de docentes da Faculdade de Biologia e Química da UniRV, para a estruturação do NDE (Núcleo Docente Estruturante) da referida Faculdade, Resolve:

Art. 1°. Designar os professores abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante – NDE da Faculdade Biologia e Química:

- Silvia Rosana Pagliarini Cabral – Presidente
- Sergio Fonseca Zaiden
- Débora Cabral Machado
- Maria de Fátima Rodrigues da Silva
- Daniel Tizo Costa

Art. 2° - O mandato dos professores nomeados será por dois anos a partir desta data, e as reuniões do NDE (Núcleo Docente Estruturante) serão realizadas semanalmente.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Rio Verde, 13 de setembro de 2017

Silvia Rosana Pagliarini Cabral